

Quarta-feira, 4 de Julho de 1984



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE JULHO DE 1984

**Presidente:** Ex.º Sr. Manuel Alfredo Tito de Moraes

**Secretários:** Ex.º Srs. Leonel de Sousa Fadigas

Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Manuel Maia Nunes do Almolda

Manuel António de Almolda de Azevedo e Vasconcelos

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Foram aprovados os n.º 99 a 118 do «Diário».

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos de respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado João Rodrigues (PCP) falou da incapacidade do Governo em resolver o problema dos salários em atraso.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Luís Belo (CDS) congratulou-se com a recente garantia dada a Portugal de adesão à Comunidade Económica Europeia.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado António Taborda (MDP/CDE), depois de ter tecido várias considerações contra o terrorismo, lamentou a insuficiência de informação sobre as razões da prisão de Otelei Saraiva de Carvalho. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento e protestos dos Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP), Raul Rego (PS), Narana Coissoró (CDS) e José Luis Nunes (PS).

O Sr. Deputado Lopes Cardoso (UEDS) condenou as críticas injustificadas e caluniosas que foram tecidas à justiça portuguesa no programa «Sete Vezes Sete» da Televisão Francesa, ao que se associaram os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), José Magalhães (PCP) e Narana Coissoró (CDS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Fernando Condesso (PSD), ainda a propósito da questão do terrorismo, que condenou, manifestou o apoio do seu partido à proposta de lei de segurança interna. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados César Oliveira e Octávio Cunha (UEDS).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado José Lello (PS) alertou a Câmara para o facto de o Hospital Distrital de Matosinhos não estar dotado dos requisitos minimamente satisfatórios, no que foi secundado pelas Sr.º Deputadas Amélia de Azevedo (PSD) e Ilda Figueiredo (PCP).

**Ordem do dia.** — Proseguiu a discussão na especialidade do projecto de lei n.º 177/III, do PSD, relativo ao prazo de caducidade em acções de resolução de contratos de arrendamento, tendo sido aprovado o n.º 1 do seu artigo único. Inter-

vieram no debate, a diverso título, incluindo declaração de voto, os Srs. Deputados José Magalhães (PCP), Montalvão Machado (PSD), Hasse Ferreira (UEDS) e Jorge Lemos (PCP).

Procedeu-se à votação final global do projecto de lei n.º 362/III, relativo ao estatuto dos membros do Conselho de Estado, que foi aprovado.

A Câmara aprovou um projecto de resolução repudiando afirmações produzidas no programa «Sete Vezes Sete» da Televisão Francesa referentes à justiça em Portugal, sobre o que usaram da palavra os Srs. Deputados Lopes Cardoso (UEDS), Narana Coissoró (CDS), Santana Lopes (PSD), Jorge Lemos (PCP), Magalhães Mota (ASDI), José Luis Nunes e Manuel Alegre (PS).

Iniciou-se a apreciação conjunta das ratificações n.º 80/III (PCP) — Decreto-Lei n.º 77/84, que estabelece o regime de delimitação e da coordenação das actuações da administração central e local em matéria de investimentos públicos; 83/III (PCP) e 92/III (CDS) — Decreto-Lei n.º 98/84, que aprova o novo regime das finanças locais; 85/III (PCP) e 90/III (CDS) — Decreto-Lei n.º 100/84, que revê a Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, no sentido da actualização e reforço das atribuições das autarquias locais e da competência dos respectivos órgãos [no uso da autorização conferida pelo Governo pela alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 19/83, de 6 de Setembro]; e 95/III (PCP) — Decreto-Lei n.º 116/84, que revê o regime de organização e funcionamento dos serviços técnico-administrativos das autarquias locais [no uso da autorização conferida ao Governo pela alínea d) do artigo 1.º da Lei n.º 19/83, de 6 de Setembro]; e do projecto de lei n.º 264/III (PSD), sobre a substituição de eleitos locais em listas de coligações.

Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Manuel Fernandes (PCP), Hasse Ferreira (UEDS), Jorge Lemos (PCP), Alberto Avelino (PS), Manuel Pereira (PSD), Paulo Barral e Carlos Cordeiro (PS), Nuno Abecasis (CDS), Anselmo António (PCP), João Correlegor da Fonseca (MDP/CDE), Lino Paulo e João Amaral (PCP), Abreu Lima (CDS), Vilhena de Carvalho (ASDI), João Abrantes (PCP), Igrejas Caeiro (PS) e Helena Cidade Moura (MDP/CDE).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 35 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS):**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.  
Agostinho de Jesus Domingues.  
Alberto Manuel Avelino.  
Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.  
Alexandre Monteiro António.  
Almerindo da Silva Marques.  
Américo Albino da Silva Salteiro.  
António Cândido Miranda Macedo.  
António da Costa.  
António Domingues Azevedo.  
António Frederico Vieira de Moura.  
António Gonçalves Janeiro.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
António José Santos Meira.  
António Manuel Carmo Saleiro.  
Armando António Martins Vara.  
Avelino Feliciano Martins Rodrigues.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Belmiro Moita da Costa.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Bento Gonçalves da Cruz.  
Carlos Augusto Coelho Pires.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Dinis Manuel Pedro Alves.  
Edmundo Pedro.  
Eurico Faustino Correia.  
Eurico José Palhais de Carvalho Figueiredo.  
Ferdinando Lourenço Gouveia.  
Fernando Alberto Pereira de Sousa.  
Fernando Fradinho Lopes.  
Fernando Henriques Lopes.  
Francisco Augusto Sá Morais Rodrigues.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Francisco Lima Monteiro.  
Francisco Manuel Marcelo Curto.  
Frederico Augusto Händel de Oliveira.  
Gaspar Miranda Teixeira.  
Gil da Conceição Palmeiro Romão.  
Hermínio Martins de Oliveira.  
João de Almeida Eliseu.  
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
João Joaquim Gomes.  
João do Nascimento Gama Guerra.  
João Luís Duarte Fernandes.  
Joel Maria da Silva Ferro.  
Joaquim José Catanho de Menezes.  
Joaquim Leitão Ribeiro Arenga.  
Jorge Alberto Santos Correia.  
Jorge Lacão Costa.  
Jorge Manuel Aparício Ferreira Miranda.  
José de Almeida Valente.  
José António Borja dos Reis Borges.  
José Augusto Filhol Guimarães.  
José Carlos Pinto Basto Torres.  
José da Cunha e Sá.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Luís Diogo Preza.

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
José Manuel Nunes Ambrósio.  
José Manuel Torres Couto.  
José Maria Roque Lino.  
José Martins Pires.  
Leonel de Sousa Fadigas.  
Litério da Cruz Monteiro.  
Luís Abílio da Conceição Cacito.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
Manuel Filipe Santos Loureiro.  
Manuel Fontes Orvalho.  
Manuel Laranjeira Vaz.  
Maria Ângela Duarte Correia.  
Maria do Céu Sousa Fernandes.  
Maria da Conceição Pinto Quintas.  
Maria Helena Valente Rosa.  
Maria Luísa Modas Daniel.  
Maria Margarida Ferreira Marques.  
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
Nelson Pereira Ramos.  
Paulo Manuel de Barros Barral.  
Raul d'Assunção Pimenta Rego.  
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.  
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
Rosa Maria da Silva Bastos Albernaz.  
Rui Fernando Pereira Mateus.  
Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.  
Rui Monteiro Picciuchi.  
Silvino Manuel Gomes Sequeira.  
Teófilo Carvalho dos Santos.  
Victor Hugo Jesus Sequeira.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD):**

Abílio Mesquita Araújo Guedes.  
Adérito Manuel Soares Campos.  
Agostinho Correia Branquinho.  
Amândio S. Domingues Basto Oliveira.  
Amélia Cavaleiro Monteiro A. Azevedo.  
António Augusto Lacerda de Queirós.  
António d'Orey Capucho.  
António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
António Maria Ornelas Ourique Mendes.  
António Nascimento Machado Lourenço.  
António Roleira Marinho.  
António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
Arménio dos Santos.  
Anacleto Silva Baptista.  
Cecília Pita Catarino.  
César Augusto Vila Franca.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Domingos Duarte Lima.  
Eleutério Manuel Alves.  
Fernando José da Costa.  
Fernando José Roque Correia Afonso.  
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Fernando dos Reis Condesso.  
Gaspar de Castro Pacheco.  
Guido Orlando Freitas Rodrigues.  
Jaime Adalberto Simões Ramos.  
João Evangelista Rocha de Almeida.  
João Luís Malato Correia.

João Maria Ferreira Teixeira.  
 João Maurício Fernando Salgueiro.  
 Joaquim Eduardo Gomes.  
 Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro  
 Joaquim dos Santos Pereira Costa.  
 Jorge Nélia Ferraz Mendonça.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José de Almeida Cesário.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Augusto Santos Silva Marques.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Mário de Lemos Damião.  
 José Silva Domingos.  
 Leonel Santa Rita Pires.  
 Lícinio Moreira da Silva.  
 Luís Fernando Gonçalves Riquito.  
 Manuel António Araújo dos Santos.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manucl Maria Moreira.  
 Manuel Pereira.  
 Maria Margarida Salema Moura Ribeiro.  
 Marília Dulce Coelho Pires Raimundo.  
 Mário Martins Adegas.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
 Pedro Miguel Santana Lopes.  
 Pedro Paulo Carvalho Silva.  
 Rogério da Conceição Serafim Martins.  
 Rui Manuel de Oliveira Costa.  
 Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favares Brasileiro.  
 António Anselmo Aníbal.  
 António Guilherme Branco Gonzalez.  
 António José Monteiro Vidigal Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Belchior Alves Pereira.  
 Carlos Alberto da Costa Espadinha.  
 Carlos Alberto Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Francisco Manuel Costa Fernandes.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João Alberto Ribeiro Rodrigues.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 João António Torrinhas Paulo.  
 João Carlos Abrantes.  
 Joaquim António Miranda da Silva.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Santos Magalhães.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Lino Paz Paulo Bicho.  
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Margarida Tengarrinha.

Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Odete Santos.  
 Mariana Grou Lanita.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Paulo Simões Areosa Feio.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 Alexandre Carvalho Reigoto.  
 Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares.  
 António Gomes de Pinho.  
 António José de Castro Bagão Félix.  
 Armando Domingos Lima Ribeiro Oliveira.  
 Basílio Adolfo Mendonça Horta Franca.  
 Duarte Nuno Correia Vasconcelos.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.  
 Hernâni Torres Moutinho.  
 João Carlos Dias Coutinho Lencastre.  
 João Gomes de Abreu Lima.  
 José António Morais Sarmento Moniz.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 José Miguel Anacoreta Correia.  
 Luís Filipe Paes Beiroco.  
 Manuel António Almeida Vasconcelos.  
 Manuel Jorge Forte Goes.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Nuno Krus Abecasis.  
 Pedro José Negro Feist.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**

António Monteiro Taborda.  
 Helena Cidade Moura.  
 João Corregedor da Fonseca.

**Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):**

António César Gouveia de Oliveira.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.  
 Octávio Luís Ribeiro da Cunha.

**Agrupamento Parlamentar da Acção Social-Democrata Independente (ASDI):**

Joaquim Jorge Magalhães Mota.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Rúben José de Almeida Raposo.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 99 a 118 do Diário, respeitantes às reuniões plenárias de 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de Maio e de 5 de Junho, respectivamente.

*Pausa.*

Como não há oposição, consideram-se aprovados. O Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

*Deu-se conta do seguinte:*

**Expediente**

**Petições**

N.º 23/3, de Maria dos Anjos Afonso Matos, de Queluz, na qual solicita que se mande proceder à elaboração de uma lei a alterar o artigo 72.º, n.º 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro.

N.º 24/3, do Dr. Agostinho Manuel Pontes de Sousa Inês, de Faro, sugerindo que no novo Estatuto dos Magistrados Judiciais seja consagrada norma igual à do artigo 78.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril.

N.º 25/3, da Associação Sindical dos Magistrados Judiciais Portugueses, Delegação do Porto, expondo questões relacionadas com a repressão do poder judicial e a divisão da magistratura judicial.

N.º 26/3, de José Inácio Costa Martins, de Lisboa, focando os aspectos da situação que lhe foi criada e que subsiste relativamente ao caso dia de salário ou carta dos trabalhadores.

N.º 27/3, da Junta de Freguesia de Abreiro, Mirandela, solicitando que se proceda à inclusão na Região Demarcada do Douro, de zonas devidamente delimitadas da freguesia de Abreiro.

**Abelha-assinado**

De que são primeiros subscritores o Dr. Absílio Teixeira Mendes, o padre Alberto Neto Simões Dias e a Dr.ª Alcina Bastos, reclamando contra a eventual aprovação da lei de segurança interna e pedindo ao Presidente da Assembleia da República que se recuse a aceitar uma votação favorável à institucionalização daquela lei e dos órgãos antidemocráticos que ela viria criar.

**Ofícios**

Do embaixador da República Democrática e Popular da Argélia, informando da sua impossibilidade de estar presente nas comemorações do Dia de Portugal, e apresentando as suas felicitações.

Do Ministério da Qualidade de Vida, Gabinete de Defesa do Consumidor, a enviar uma recomendação do Conselho de Prevenção do Tabagismo, na qual o mesmo se congratula com a iniciativa de apresentação de uma proposta de aditamento ao artigo 75.º do Regimento, visando a proibição de fumar no interior da sala de reuniões e nas galerias. E isto, especialmente pelo facto de ter sido emanado da parte de membros do órgão de soberania que decretou a prevenção do tabagismo em Portugal.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Foram ainda apresentados à Mesa, telegramas do Presidente da Assembleia Popular da República Popular da Bulgária e do Presidente da Assembleia Nacional Popular da República de Cabo Verde e ainda um telex do Presidente da Assembleia da República Socialista Federativa da Jugoslávia enviando saudações por ocasião da Festa Nacional Portuguesa.

Foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os seguintes requerimentos:

Sessão de 11 de Junho de 1984: aos Ministérios da Educação e do Equipamento Social (2), formulados pelo Sr. Deputado Manuel Fontes Orvalho; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados Miranda Teixeira, João Amaral e outros, respectivamente; aos Ministérios do Equipamento Social e da Educação, formulado pelos Srs. Deputados Maia Nunes de Almeida e Jorge Lemos; ao Ministério da Justiça e à Policia Judiciária (2), formulados pelos Srs. Deputados José Magalhães e José Manuel Mendes, e aos Ministérios da Educação e do Equipamento Social, formulado pelos Sr. Deputado Jorge Lemos e outros;

Sessão de 12 de Junho de 1984: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e Silva Marques, respectivamente; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Srs. Deputados Zita Seabra e Vidigal Amaro, e aos Ministérios da Educação e do Equipamento Social, formulados pelos Srs. Deputados Maia Nunes de Almeida e Jorge Lemos.

Sessão de 14 de Junho de 1984: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Ilda Figueiredo, Marques Mendes e Almeida Eliseu, respectivamente; ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.ª Deputada Maria da Conceição Quintas; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino, e ao Ministério da Justiça, formulado pelos Srs. Deputados José Manuel Mendes e José Magalhães;

Sessão de 19 de Junho de 1984: ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelos Srs. Deputados José Vitorino e Cristóvão Norte; aos Ministérios da Educação e da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Dinis Pedro Alves; ao Ministério do Mar, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Costa; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Vidigal Amaro; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Almeida Eliseu; ao Ministério do Equipamento Social e à Secretaria de Estado da Habitação (3), formulados pelo Sr. Deputado Lino Paulo, e à Secretaria de Estado da Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Mota Torres.

Sessão de 20 de Junho de 1984: ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelos Srs. Deputados António Taborda, Corregedor da Fonseca, Luís Martins, Daniel Bastos e Anselmo Aníbal, respectivamente; ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Lacerda de Queiroz; ao Governo e ao Ministério da Indústria e Energia (2), formulado pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Fontes Orvalho; ao Ministério da Educação, formulado

pelo Sr. Deputado Laranjeira Vaz e Margarida Marques; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelos Srs. Deputados Ilda Figueiredo, Carlos Carvalhas e Cardoso da Silva, e à Secretaria de Estado do Fomento Cooperativo, formulado pelos Srs. Deputados Nelson Pereira Ramos e António Costa.

Sessão de 26 de Junho de 1984: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados António Gonzalez e Almeida Eliseu, respectivamente; a vários Ministérios (17), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Justiça e à Secretaria de Estado das Comunicações (2), formuladas pelo Sr. Deputado José Magalhães e outros; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Händel de Oliveira; à Secretaria de Estado das Obras Públicas, formulado pelos Srs. Deputados António da Costa e Rui Neves; ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulados pelos Srs. Deputados Domingos Duarte Lima e Fontes Orvalho, respectivamente; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado João Rodrigues e outros; a vários Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Rogério de Brito e outros; aos Ministérios da Agricultura e da Indústria e Energia (3), formulados pelo Sr. Deputado António Mota, e ao Ministério da Indústria e Energia, formulados pelos Srs. Deputados Jorge Patrício e Jorge Ferreira.

Sessão de 27 de Junho de 1984: aos Ministérios da Agricultura, Florestas e Alimentação e da Qualidade de Vida, formulado pelo Sr. Deputado Vidigal Amaro e outros; aos Ministérios do Equipamento Social e do Trabalho e Segurança Social (4), formulado pelo Sr. Deputado Lino Paulo; às Secretarias de Estado dos Transportes e das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Ministério do Equipamento Social (2), formulados pelo Sr. Deputado João Abrantes, e à Secretaria de Estado da Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Daniel Bastos.

Sessão de 28 de Junho de 1984: ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Monteiro António; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Almeida Eliseu, e ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo.

Sessão de 29 de Junho de 1984: ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Luísa Cachado e outros; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Almeida Eliseu; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; à Secretaria de Estado do Ensino Básico, formulado pelos Srs. Deputados Nelson Pereira Ramos e António da Costa; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Carvalho Silva; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao

Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Vidigal Amaro; aos Ministérios da Cultura e da Educação (2), formulados pelo Srs. Deputados Carlos Brito e José Manuel Mendes; à Secretaria de Estado da Administração Pública, formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira, e ao Ministério do Equipamento Social (3), formulados pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo.

O Governo respondeu a requerimentos formulados pelos seguintes Srs. Deputados: Horácio Marçal, na sessão de 11 de Julho; Angélo Correia, na sessão de 20 de Setembro; Ilda Figueiredo, nas sessões de 25 de Novembro e 15 de Março; Magalhães Mota, nas sessões de 12 de Dezembro, 5 de Janeiro, 2, 7 e 23 de Fevereiro, 3 e 16 de Abril, 3 e 7 de Maio e na reunião da Comissão Permanente do dia 8 de Setembro; Dinis Alves, na sessão de 5 de Janeiro; Armando de Oliveira, na sessão de 6 de Janeiro; João Abrantes, Anselmo Ansbal e outros, nas sessões de 19 de Janeiro e 23 de Março respectivamente; Carlos Nunes da Silva, nas sessões de 20 de Janeiro e 1 de Março; Jorge Goes, na sessão de 3 de Fevereiro; vários Srs. Deputados do Partido Comunista, na sessão de 16 de Fevereiro; Agostinho Branquinho e Luís Monteiro, na sessão de 28 de Fevereiro; Carlos Espadinha, nas sessões de 2 de Março e 26 de Abril; Gomes de Pinho e António Mota na sessão de 9 de Março; António Gonzalez, nas sessões de 13 e 29 de Março; Manuel Fernandes e Anselmo Ansbal, na sessão de 15 de Março; Jorge Lemos e outros, nas sessões de 20 de Março e 26 de Abril; Anacoreta Correia, na sessão de 20 de Março; Martins de Oliveira e Roleira Marinho, na sessão de 3 de Abril, respectivamente; Carlos Brito e outros, na sessão de 16 de Abril; António Mota, Ilda Figueiredo e Carlos Brito, na sessão de 17 de Abril; Zita Seabra, Carlos Brito e Margarida Tengarrinha, na sessão de 26 de Abril, respectivamente; Mota Torres, na sessão de 4 de Maio, e Amadeu Pires, na sessão de 9 de Maio.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar às declarações políticas, mas antes previno os Srs. Deputados que, em conferência dos líderes parlamentares, foi acordado que cada grupo ou agrupamento parlamentar disporia de 10 minutos para intervenções, pedidos de esclarecimento e protesto. Isto é, eventuais pedidos de esclarecimento ou protestos descontam no tempo atribuído a cada um dos grupos ou agrupamentos parlamentares.

Com este entendimento está inscrito, em primeiro lugar, para proferir uma declaração política, o Sr. Deputado João Rodrigues, que tem a palavra.

**O Sr. João Rodrigues (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Próximos do fim de mais 1 ano de trabalhos parlamentares caberá perguntar à Assembleia da República se foi capaz de dar resposta a um dos problemas mais dura e gravemente sentidos pelos trabalhadores — o drama dos salários em atraso. A resposta é totalmente negativa. Enquanto a maioria invisibilizava na Assembleia da República toda e qualquer medida que permitisse dar solução a tão premente questão, o Governo ficava-se pelas promessas e nada de concreto fazia, antes deixando que a situação se

agravasse, a tal ponto que atingisse já hoje o número brutal de cerca de 150 000 trabalhadores a quem é negado o salário a que têm direito.

O problema dos salários em atraso foi pela primeira vez colocado na Assembleia da República há 1 ano, através do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que apresentou na Mesa o projecto de lei n.º 14/III que instituía um sistema de garantia pública do pagamento dos salários em atraso.

O Sr. António Mota (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em relação a outros que se lhe seguiram foi questionada a sua admissibilidade pela Mesa. O PCP não desistiu e apresentou em 30 de Maio um novo projecto que visa aprovar medidas tendentes a organizar a resposta do Estado Democrático à calamidade dos salários em atraso.

Entretanto que fez o Governo e a sua maioria? Absolutamente nada!

Os Srs. Jorge Lemos e João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — No entanto ninguém ousou pôr em causa a gravidade da situação, nem tão-pouco questionou os números que lhes têm sido insistente mente apresentados e dos quais aliás o Governo teve conhecimento através de um relatório oficial elaborado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho.

E tudo isto apesar de o Grupo Parlamentar do PS nas Jornadas Parlamentares realizadas em Abril passado ter constatado a urgência de apresentar na Assembleia da República um projecto tendente a resolver esta dramática e desumana situação que atinge largos milhares de trabalhadores portugueses.

Dizia-se nas Jornadas Parlamentares: «A miséria social em milhares de lares de trabalhadores portugueses tem-se agravado sucessivamente», acrescentava-se que «tem cabimento a decisão urgente de agendamento do referido projecto».

E eu pergunto aos senhores deputados do PS onde está o projecto de lei que VV. Ex.<sup>s</sup> com tanta urgência pretendiam apresentar?

Os Srs. Jorge Lemos e João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — 3 meses que são passados sobre as referidas Jornadas não foram ainda tempo suficiente para a sua utilização e ultimação?

Que motivos estão na origem do adiamento da sua apresentação, se é que ainda o pensam fazer?

São perguntas concretas a que os senhores deputados socialistas não podem deixar de responder sob pena de se negarem a si próprios e às conclusões que tão enfaticamente enunciaram nas Jornadas de Lagos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É inadmissível que os órgãos de soberania com competência para dar resposta legal a tal situação assistam inertes ao alastramento do cancro dos salários em atraso, responsáveis directos pela fome que existe em dezenas de milhares de lares portugueses.

No distrito de Setúbal mais de 20 000 trabalhadores têm os salários em atraso, devendo as empresas um total de 2 milhões de contos. E não se trata de um

caso isolado. De Norte a Sul do País, no Porto onde ascende já a 249 100 contos o valor dos salários em atraso em 29 empresas do sector químico, onde laboram 3261 trabalhadores.

A preocupante situação vivida pela generalidade das famílias dos trabalhadores não será suficiente para que o Governo deixe de se manter indiferente ao sofrimento de tantas mães, tantas crianças, tantos trabalhadores sem pão e até sem lar?

Os Srs. Jorge Lemos e João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas afinal onde andam esses defensores dos direitos humanos? Quem se responsabiliza ao menos pelas crianças, por alimentá-las, educá-las, para que no futuro possam ser cidadãos de pleno direito?

A desesperada situação hoje vivida em muitos lares chega ao ponto de obrigar as crianças a faltar à escola. Crianças que desmaiaram nas aulas são casos comuns, crianças que chegam esfomeadas à escola e adermecem nas carteiras como resultado da falta de alimentação, tudo isto passou a ser «normal»! São situações inadmissíveis senhores deputados.

A própria Igreja está preocupada com a situação e ergue a sua voz para dizer que:

Não podemos ficar indiferentes diante da fome de muitos, a situação de mau alojamento e doença que já não são casos isolados, são multidão.

O Governo também diz reconhecer que a situação é dramática e que são necessárias medidas. Só que em vez de enfrentar a situação e resolvê-la como lhe competiria, redita o que de pior está presente na memória dos portugueses como sejam as «célebres sopas dos pobres» ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É uma vergonha!

O Orador: — ... a que o 25 de Abril veio pôr cobro em nome da dignidade humana readquirida.

Os Srs. Jorge Lemos e João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Resta saber se o Governo se prepara para promover os igualmente «célebres» chás de caridade, como medida para a resolução da miséria resultante dos salários em atraso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A diminuição dos salários reais, a liquidação de regalias sociais, os despedimentos em massa, a generalização dos contratos a prazo e o trabalho sem qualquer contrato, as discriminações e situações incomportáveis que atingem as mulheres e os jovens; as reformas e pensões de miséria; as reformas compulsivas; a repressão nas empresas e aquela que o Governo utiliza contra os que justamente reclamam a satisfação dos seus direitos. São outros tantos exemplos da degradação das condições de vida dos trabalhadores e do povo em geral a que está a conduzir a ruinosa política do Governo PS/PSD.

O Governo PS/PSD pretende fazer pagar aos trabalhadores e ao povo em geral, não só o preço da crise, mas o preço da recuperação capitalista que em Portugal é a causa fundamental da crise.

Para isso o Governo não hesita em decretar a lei do bástão aí onde não pode ou não quer assegurar o pão a que os portugueses têm direito.

*Aplausos do PCP.*

E assim se comprehende que sejam propostas medidas repressivas visando calar a voz dos trabalhadores com fome; para isso surge a inconstitucional proposta de lei da chamada segurança interna e protecção civil, peça do pacote antiliberdades, através do qual o Governo pretende obter instrumentos poderosos para intensificar a ofensiva contra a democracia política e as liberdades dos cidadãos ...

O Sr. João Amaral (PCP): — É uma vergonha!

O Orador: — ... com vista a impor pela força a política de miséria e ruína que o povo português rejeita e condena.

O movimento operário popular e democrático está em pleno desenvolvimento, conhece um novo e imponentoso fluxo, e adquiriu nos últimos meses expressões de massas, cuja grandiosidade em raros outros momentos tinha sido atingida.

No passado dia 2 de Junho, a concentração nacional no Terreiro do Paço, constituiu uma indesmentível demonstração de que o povo português está farto do governo Mário Soares/Mota Pinto, não suporta mais a situação que o Governo lhe está criando, e não só reclama como exige a sua pronta demissão e a formação de um governo que, com critérios democráticos e patrióticos, resolva os grandes problemas nacionais.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Abecasis pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nuno Abecasis, o seu partido dispõe de 10 minutos para uma declaração política, pelo que, caso gaste tempo, ele será descontado nesses 10 minutos.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Então prescindo da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Beiroco para uma declaração política.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Conselho Europeu, que recentemente teve lugar em Fontainebleau, ao desbloquear finalmente a velha questão da contribuição britânica para o orçamento da CEE, ao mesmo tempo que abriu caminho à conclusão das negociações conducentes ao alargamento da comunidade a Portugal e a Espanha, recriou a esperança de que, após um período de estagnação e de generalizada descrença da vontade política dos Estados membros, a construção europeia irá prosseguir de acordo com o espírito dos tratados.

O CDS congratula-se com a garantia solenemente dada a Portugal de aderir às Comunidades em 1 de Janeiro de 1986 e comunga da esperança comum a

dezenas de milhões de europeus de que o aprofundamento da unidade europeia seja prosseguido, numa linha de pensamento que sempre inspirou os partidos democratas-cristãos e a sua mensagem política.

A próxima adesão de Portugal às Comunidades constitui uma inquestionável vitória de todos os partidos democráticos portugueses e um importante factor de consolidação da democracia portuguesa. O CDS lutou por este objectivo — que consta da sua Declaração de Princípios — desde a sua fundação, quer quando esteve na oposição, quer quando fez parte do governo. E ainda recentemente o CDS colaborou com o governo na ofensiva diplomática que o executivo desencadeou a favor da conclusão das negociações, realizando numerosos contactos com os partidos democratas-cristãos e conservadores que se encontram no poder em diversos países da Europa, bem como com os respectivos governos.

Por outro lado, o CDS, assumindo inteiramente e sem reservas o património da democracia cristã no combate pela unidade europeia, espera confiadamente que Fontainebleau venha a ser considerado um marco da sua história, representando um início de uma nova etapa que conduza à criação da União Europeia, de acordo com o projecto de tratado e de resolução adoptados pelo Parlamento Europeu em 14 de Fevereiro passado, com o voto unânime do Grupo Parlamentar do Partido Popular Europeu. Só aliás num quadro de reforçada solidariedade política a Europa poderá fazer face, com êxito, aos grandes desafios que se lhe colocam até ao final do século, quer se trate da coordenação da investigação científica e do domínio das novas tecnologias, quer da definição de um modelo de desenvolvimento susceptível de absorver o elevado nível de desemprego que hoje existe na Comunidade, quer ainda da satisfação das maiores exigências de segurança resultantes do incessante aumento do potencial das ameaças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não ignoramos que a entrada no Mercado Comum não constitui panaceia para a crise profunda em que se debate a sociedade portuguesa. Pensamos, muito pelo contrário, que a adesão representa um desafio que só pode ser vencido se a resposta for assumida por todos os portugueses. Daí que o Conselho Nacional do CDS tenha deliberado, como já é do conhecimento público, propor aos partidos da maioria a constituição de uma comissão que englobe as principais forças democráticas e pró-europeias, «no sentido de definir uma estratégia nacional para a entrada na CEE, de definir as potencialidades e vulnerabilidades portuguesas no espaço europeu, de estabelecer as melhores formas de mediação nacional na relação entre a Europa e a África, de situar a nossa integração no quadro atlântico e das relações luso-espainholas e de inspirar a mobilização e coordenação para as reformas e esforços necessários a uma integração vantajosa para o nosso país». Numa palavra, é necessário, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que seja Portugal a entrar na CEE e não a CEE a entrar em Portugal.

*Aplausos do CDS.*

Entretanto, convém não esquecer que as negociações ainda não estão terminadas e que algumas dificuldades subsistem. O CDS confia que a legítima vontade de chegar ao fim, após mais de 5 anos de negociação,

não desviará os negociadores portugueses da defesa dos nossos interesses em matérias tão importantes como a agricultura e as pescas, a liberdade de circulação dos trabalhadores ou as questões financeiras. Se é certo que a adesão não pode deixar de significar a aceitação por Portugal das regras do funcionamento das comunidades, não é mesmo certo que a integração não faria sentido sem um sentimento de solidariedade em favor dos menos desenvolvidos.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Câmara acompanhou as negociações por intermédio da Comissão de Integração Europeia e através da participação dos deputados que a integram no Comité Misto Parlamento Europeu — Assembleia da República. Essa participação — do ponto de vista do CDS — prestigia o Parlamento e tem contribuído, com manifesta utilidade nacional, para mobilizar as opiniões públicas dos Estados membros em favor da adesão de Portugal. Importa por isso retomar o trabalho, impedindo a repetição de incidente recente que não se comprehende e se tem de lamentar, após as eleições do Parlamento Europeu e agora que se aproxima o momento em que os Parlamentos nacionais terão de ratificar o tratado de adesão.

A terminar, seja-me permitido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dirigir uma palavra a todos os portugueses que, honestamente e sem reservas mentais, temem que o que nos resta de independência nacional possa ser alienado com a adesão às Comunidades. A esses responderei, citando Michel Poniatowski, que «a riqueza da Comunidade está na diversidade das pátrias, tal como a salvaguarda destas está na união da Europa».

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

**O Sr. António Taborda (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A continuação da austeridade está já a gerar miséria generalizada e grande descontentamento popular.

A essa angústia popular o Governo responde com reacções amedrontadas e pouco racionais, é assim que em vez de tentar elevar o nível de vida dos portugueses, tenta controlá-los pela repressão. Para isso propõe a fichagem de toda a população, um serviço de informações que controle as pessoas no seu íntimo e, por fim uma lei de segurança interna.

O terrorismo existe há muito em Portugal e ele remonta pelo menos ao verão quente de 1975.

Nessa época o bombismo e o terrorismo desenvolveram-se por todo o País, tendo o MDP/CDE sido uma das principais vítimas quer nas sedes quer nos seus militantes e nunca o MDP/CDE exigiu medidas repressivas fora da legalidade democrática e constitucional.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Muito bem!

**O Orador:** — Somos um partido que sempre combateu o terrorismo em todas as suas formas. Para nós o terrorismo é uma excrêncie social numa democracia que urge extirpar de modo decisivo e frontal mas sem que se possa ou deva afectar o Estado de direito democrático.

O contrário seria a negação da própria democracia ou a sua redução.

Seria ir contra um dos princípios básicos da democracia: a igualdade de todos os cidadãos perante a lei.

Somos um país que está a libertar a liberdade desde o 25 de Abril, tal como o fizeram os portugueses que viveram em 1383, em 1640, em 1820, em 1910.

Temos hoje uma trave mestra para a nossa liberdade e a nossa democracia: é a Constituição da República. Só dentro dos seus parâmetros é possível e deseável combater o terrorismo.

Fora deles apenas se poderá implementar a ideia contrária, isto é, fomentar o terrorismo.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A operação policial desencadeada pelo Governo contra as FP 25 insere-se nesta nossa reflexão.

Temos fundadas dúvidas de que tal operação tivesse sido desencadeada no momento funcional e policialmente mais adequado para o fim concreto em vista.

Pelo contrário, ela aparece-nos como um conluio de oportunismos para dar, de certo modo, cobertura política à discussão que nesse dia se iniciava aqui, na Assembleia da República, da proposta de lei governamental sobre segurança interna, a propósito da sua constitucionalidade.

Na verdade, tal operação visualizou-se mais como um enorme show espectacular, como raramente se terá feito em Portugal ao nível policial, do que uma acção séria e carregada de dignidade cívica tal como o seu grave objectivo exigiria.

Operação que mais parece ter querido atingir, simultaneamente, vários objectivos, e estratégias, do que combater eficazmente o terrorismo.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Muito bem!

**O Orador:** — E se na sua concretização foram respeitados formalmente todos os condicionalismos legais e constitucionais, a verdade é que, no momento seguinte, graves atentados à democracia foram perpetrados.

Desde logo os assaltos às sedes de um partido legalizado, sem que antes se tenha demonstrado que ele estivesse fora da legalidade democrática, com apreensão e desvio de material, não pode conceber-se dentro do conceito jurídico de busca policial.

A impossibilidade, decretada administrativamente, de os advogados dos presos não poderem contactar reservadamente quantas vezes o entendessem com os seus constituíntes é um tão grande atentado às liberdades individuais e ao artigo 32.º da Constituição que até a Ordem dos Advogados fez, publicamente, um vigoroso protesto junto do Sr. Ministro da Justiça.

A prisão de Otelo Saraiva de Carvalho, um homem que foi um dos estrategas do 25 de Abril, revolução que nacional e internacionalmente é um marco na caminhada do Homem, só seria concebível se imediata e publicamente fossem apresentadas provas indescritíveis das razões da sua prisão.

A verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que, passados quase 15 dias sobre essa detenção, ainda nada de concreto foi tornado público.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O terrorismo é, por definição, antidemocrático.

Em 1975-1976, para o debelar aprofundou-se a democracia, votou-se uma Constituição, organizaram-se e deu-se forma às instituições democráticas e assim se radicou o terrorismo.

Também agora, em 1984, só o aprofundamento da democracia, a participação efectiva e concreta no processo democrático poderá, de novo, fazer recuar o terrorismo.

Se, pelo contrário, se enveredar por um «terrorismo de Estado» contra o «terrorismo contra o Estado» então as ameaças à liberdade e à democracia poderão levar a que todos caiamos na ratoeira que em nome da democracia armadilhamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE prosseguindo na sua política de clareza e de estabilização da ordem democrática traz a esta Câmara uma reflexão responsável e preocupada sobre a liberdade em perigo e sobre o risco duma aventura que não abre o caminho à verdade dos factos, que todos queremos conhecer, mas cava antes aqueles alçapões de que os democratas dificilmente se defendem.

*Aplausos do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, antes de usar da palavra, perguntava quanto tempo ainda temos?

O Sr. Presidente: — Dispõe ainda de 2 minutos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, ouvimos com atenção a declaração política do Sr. Deputado António Taborda e também nós estamos estupefactos e preocupados pelo facto de o tempo se passar sem se dar à Assembleia da República as explicações que consideramos necessárias.

Encaramos os acontecimentos com grande surpresa. É estranho e surpreendente para nós que, em declarações tornadas públicas por membros do Governo, ora este apareça a reclamar para si toda a responsabilidade ora, noutras declarações de outros membros do Governo, se apareça a desresponsabilizar da operação verificada. Este novo sentimento não deixa de causar uma certa estupefação, pois o País foi alertado por uma grande operação policial, desencadeada por forças militares, por forças militarizadas, mas continuam por esclarecer as dúvidas sobre as medidas que foram tomadas e sua extenção e as proporções que foram adoptadas nos meios. Enfim, são tudo exclamações, interrogações que a Assembleia da República não pode deixar de se colocar e que o Governo deveria, rapidamente, explicar. Esta é a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jusé Luís Nunes, pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, desejava pôr algumas questões a propósito da intervenção do Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, não lhe posso dar a palavra porque a seguir à intervenção do Sr. Deputado António Taborda abriu-se um período de inscrições, findo o qual se iniciaram os pedidos de esclarecimento, não tendo o Sr. Deputado pedido a palavra no tempo regimentalmente estabelecido.

Não é ser rígido, mas são regras, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É um facto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente. — Sr. Deputado Raul Rego, tem a palavra.

O Sr. Raul Rego (PS): — Eu queria perguntar ao Sr. Deputado António Taborda — que muito considero — se ele admite cidadãos de primeira e cidadãos de segunda.

A democracia não tem heróis. Não sei o que motivou a prisão de Otelo Saraiva de Carvalho, mas não é a primeira vez que ele é preso depois do 25 de Abril. Da segunda vez, esteve 3 semanas preso em Elvas por ordem do actual Presidente da República, não se tendo então levantado o escarcéu que se está a levantar hoje.

A democracia não tem donos, Sr. Deputado António Taborda, e eu não esqueço que o maior desestabilizador da República desde 1910 a 1921 foi exactamente o homem que mais contribuiu para a instaurar em 25 de Outubro, ou seja, Machado dos Santos.

*Aplausos do PSD e do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, voltou a pedir a palavra e, mais uma vez, tenho de lhe perguntar que preceito regimental invoca.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Invocaria, neste caso, o preceito regimental de fazer um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, estamos com a mesma dificuldade de há pouco, porque para protestar relativamente à intervenção do Sr. Deputado António Taborda também se deveria ter inscrito imediatamente após aquele Sr. Deputado ter pronunciado a sua intervenção.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Então eu desejava, para respeitar as figuras regimentais, inscrever-me para fazer uma intervenção sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Fica inscrito.

Tem a palavra, para formular esclarecimentos ao Sr. Deputado António Taborda, o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado António Taborda, naturalmente que a sua intervenção se insere no clima geral de terrorismo, de um ou de

outro lado, que estamos a viver no País neste momento. Mas V. Ex.<sup>a</sup> teceu algumas considerações doutrinárias, pelo menos formulou algumas expressões que me fazem pensar que V. Ex.<sup>a</sup> tem uma chave boa para os problemas que se estão a aproximar, nomeadamente a discussão e votação da proposta de lei de segurança interna apresentada pelo Governo, assim como do projecto de lei apresentado pelo CDS. A minha pergunta era, pois, esta: V. Ex.<sup>a</sup> disse que o terrorismo era antidemocrático, e que ao terrorismo da sociedade, ao terrorismo antidemocrático não se devia contrapor o terrorismo do Estado. Isto leva-me a pensar que, naturalmente, V. Ex.<sup>a</sup> tem um conceito, uma definição de fundo do que seja o terrorismo e, em função disso, depois pode classificar determinados actos como terrorismo antidemocrático, ou terrorismo de sociedade, ou terrorismo do Estado, ou terrorismo totalitário, etc. Estes são meros adjetivos em face do substantivo «terrorismo».

Assim, em primeiro lugar, gostaria de perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> se nos pode esclarecer sobre o conceito que tem de terrorismo para nós sabermos se é do Estado ou não, se é substancial, se é da sociedade, se é dos malfeitos, etc.

Em segundo lugar, perguntar-lhe-ia se classifica o terrorismo das FP 25 de Abril como terrorismo antidemocrático e a operação policial que levou à captura e à detenção de alguns indivíduos como terrorismo de Estado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Taborda, tem a palavra para responder às questões que lhe foram colocadas. Previno-o de que dispõe de 4 minutos.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — O Sr. Deputado Jorge Lemos não fez nenhuma pergunta, fez uma declaração política do seu grupo parlamentar, comunicando também destas preocupações.

Sr. Deputado Raul Rego, V. Ex.<sup>a</sup> sabe — pela grande consideração que também tenho por V. Ex.<sup>a</sup> — que eu entendo que não há cidadãos de primeira e de segunda, por isso eu disse na minha declaração política que em democracia a igualdade dos cidadãos perante a lei é um pressuposto indispensável à própria democracia.

Também estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> quando diz que a democracia não tem dono ou não tem donos. É evidente que não! Quando eu fiz referência, entre os vários presos, ao tenente-coronel Otelo Saraiva de Carvalho, tive a preocupação de dizer que o fazia só porque ele tinha sido um estratega do 25 de Abril — isso é um facto histórico indesmentível. E por consideração à própria Revolução e ao próprio 25 de Abril, os fundamentos dessa prisão deviam ser imediatamente esclarecidos. Só e tão-só, nada mais do que isto.

Sr. Deputado Narana Coissoró, V. Ex.<sup>a</sup>, através da minha intervenção, pretendeu ver que eu teria uma chave boa para a questão da lei de segurança interna. Não tenho, infelizmente. Isso a seu tempo será discutido nesta Câmara.

Sobre o que é o terrorismo, suponho que toda a gente tem uma ideia mais ou menos empírica do que ele seja, isto é, uma tentativa de alteração por meios violentos e inadmissíveis da legalidade democrática.

Perguntou-me também se eu considerava que as FP 25 de Abril pretendiam desencadear um terrorismo contra o Estado. Pois se elas desencadeam, ou tentam desencadear — conforme vem nos jornais — actos terroristas contra a sociedade, é óbvio que sim. Foi nessa perspectiva que eu falei.

Agora, o problema fundamental — e isso é que me parece extremamente importante — é que voltando ao princípio de que todos os cidadãos são iguais perante a lei em democracia, não devemos talvez exagerar o remédio para não matar o doente. Era, pois, só este o sentido da minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muitos de vós, Srs. Deputados, terão tido ocasião de ver ontem, como eu tive, na Radiotelevisão Portuguesa, a transmissão de excertos de uma emissão que teve lugar dias antes na Radiotelevisão Francesa sobre a justiça portuguesa.

Porque não se trata de uma televisão qualquer, nem de uma emissão qualquer, mas trata-se de uma das mais importantes emissões da Radiotelevisão Francesa, com uma audição de muitos milhões de telespectadores, entre os quais muitas centenas de milhar de emigrantes portugueses, não queria silenciar-me perante a série de inqualificáveis e inadmissíveis calúnias que foram lançadas sobre a magistratura e advocacia portuguesa durante essa emissão.

*Aplausos da UEDS, do PS, do PSD e do CDS.*

É evidente que nem os magistrados portugueses, nem os advogados portugueses, como nenhum de nós, Srs. Deputados, está acima ou isento de críticas.

Tão-pouco me importa discutir neste momento se nesse caso concreto, em torno do qual girava a emissão, a advocacia e a magistratura portuguesas serão, porventura, passíveis de críticas. Não é essa a questão.

Admitindo que o sejam — e não estou a afirmar que o sejam, mas tão-só a dizer admitindo que o sejam — ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E não é!

O Orador: — ... nem por isso tal facto legitimava a inaceitável generalização que é feita acusando de escroques a maior parte dos advogados portugueses e de corrupta a magistratura portuguesa.

Penso que, para além das críticas de que uns e outros sejam passíveis, a magistratura e a advocacia portuguesas não têm, sobretudo depois do 25 de Abril, lições a receber, de quem quer que seja, nessa matéria.

*Aplausos gerais.*

Queria, pois, em nome dos deputados da UEDS deixar aqui expresso o meu protesto e também a nossa solidariedade aos magistrados e aos advogados portugueses.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados José Luís Nunes, José Magalhães e Narana Coissoró.

Previno estes Srs. Deputados de que o tempo que utilizarem será descontado no tempo atribuído aos respectivos grupos parlamentares. Os Srs. Deputados José Magalhães e Narana Coissoró dispõem de 1 e 3 minutos, respectivamente.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava associar-me aquilo que acaba de ser dito pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso.

Eu não vi o programa, vi as referências na imprensa, e essas referências são de facto inqualificáveis. É mister que a nossa Embaixada em Paris, como de resto já foi referido pelos jornais, faça, junto do Governo francês e das autoridades francesas, um enérgico protesto.

Dizer que a magistratura portuguesa e a advocacia portuguesa estão acima desse tipo de dislates e desse tipo de calúnias é um facto. Não ofende quem quer, não insulta quem quer. Não importa, ou não pouco importam as expressões de quem, desconsiderando os outros, a si próprio se desconsidera, importa sobretudo a difusão que tiveram.

Deus nos livre de julgar a justiça de qualquer país ou de cair em quaisquer exageros de chauvinismo nacional, mesmo quando essa justiça, pelo menos uma vez na História, condenou um inocente que era Dreyfuss.

*Aplausos do PS, do PSD, do CDS, da UEDS e da ASDI.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que ninguém poderá ficar indiferente ou deixar de ficar chocado com irreferências que misturam o objectivo com o distorcido.

Pela nossa parte, partilhamos da sensação de desagrado e de crítica de tais misturas, que são indébitas. E acho que há formas de, com respeito pela liberdade de imprensa e pelas relações entre os Estados, repor a verdade naquilo que tenha em que de ser resposta.

Isso não nos desvia minimamente da reflexão que consideramos importante, e para a qual a comunicação social nacional ou estrangeira é fundamental — é um direito seu, intangível como tal —, de refletir sobre as taras, os males e as deficiências da justiça que temos.

Temos hoje fortes organizações de magistrados, tanto judiciais como do ministério público, cujo sindicalismo se desenvolveu livremente depois do 25 de Abril.

Temos uma Ordem dos Advogados na qual se exprimem as diversas correntes de opinião e que tem posições públicas sobre a reforma do nosso sistema jurídico.

Nas nossas faculdades de Direito há movimentos no sentido de apontar as deficiências — profundas são — dos diversos ramos do nosso ordenamento jurídico e da máquina encarregada de o aplicar.

Há pouco tempo ainda, reuniu em Coimbra, como manifestação disto, um seminário em que se reflectiu precisamente sobre estes problemas.

O País neste momento enfrenta, a nível internacional e no Conselho da Europa, designadamente nas suas estruturas a que estamos, de certa maneira, e nos termos da convenção, vinculados, queixas de cidadãos portugueses que legitimamente resolveram recorrer a instâncias com a natureza que o Conselho da Europa tem para fazer valer direitos que não lhes são devidamente assegurados na nossa ordem interna.

Estamos em mora, Srs. Deputados, a República está em mora e os órgãos de soberania estão em mora na introdução das alterações do sistema jurídico e do aparelho judiciário, que permitam alterar situações de gritante injustiça, que todos, mas todos, reconheceremos que existem, de não acesso ao direito, de não garantia dos direitos dos cidadãos. Isto é uma responsabilidade colectiva ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Magalhães, tem de concluir.

O Orador: — Sr. Presidente, estava a usar do tempo que a UEDS me tinha cedido gentilmente, e era 1 minuto.

O Sr. Presidente: — Não nos apercebemos que a UEDS tinha cedido esse tempo. Sendo assim, faça favor.

O Orador: — Que este incidente — é esse o nosso voto — não trave, nem atenua, nem confunda este processo de reflexão urgente em Portugal, sobretudo no momento em que, em vez de se adoptarem instrumentos que ponham cobro à injustiça, está em preparação — como lamentavelmente os Srs. Deputados sabem — um instrumento jurídico — a lei de segurança interna —, que, se alguma vez fosse aprovado, conduziria a muitas prepotências, a muitos arbitrios ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... que fariam com que a situação actual fosse substancialmente piorada.

O nosso voto é o de que não só não seja piorada como isto que agora aconteceu — e é lamentável — contribua para reforçar o esforço de reflexão interna sobre as taras, males do ordenamento jurídico e do aparelho encarregado de o aplicar. É esse o nosso voto nesta hora.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. José Vitorino (PSD): — Isto é uma vergonha!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, tem a palavra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do meu grupo parlamentar desejo subscrever inteiramente as palavras do Sr. Deputado Lopes Cardoso, palavras de repúdio pelas infelizíssimas intervenções que, tanto da parte da Televisão Francesa como do interlocutor que escolheu para falar sobre a justiça portuguesa, tiveram lugar.

Naturalmente que ao rejeitarmos e repudiarmos as calúnias feitas à magistratura portuguesa e à advocacia portuguesa, ou ao aparelho judiciário português, digamos assim, não vamos confundir isto com as nossas questões domésticas, isto é, as reformas de que a nossa justiça está precisada, porque neste momento estamos é a repudiar um comportamento que choca e ofende todo o povo português.

Aproveitando a unanimidade que reina nesta Câmara em relação a esta questão, permitia-me perguntar ao Sr. Deputado Lopes Cardoso se ele poderia tomar a iniciativa de subscrever uma resolução que a Assembleia da República logo à tarde votaria — como órgão institucional que é — de repúdio por essas afirmações e, ao mesmo tempo, congratular-se com a atitude tomada pelo embaixador de França em Portugal que também as rejeitou, tendo-se solidarizado com o aparelho judiciário português.

Deve-se também chamar a atenção de todos os interessados — a Ordem dos Advogados, a Associação dos Magistrados Judiciais, o Sindicato do Ministério Público e o Governo — para que este problema não acabe apenas com declarações literárias de simples repúdio, mas que se prossiga até ao fim, até ser resposta a verdade bem como a honra e a dignidade do povo português.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, pretende responder às questões que lhe foram colocadas?

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Creio que, concretamente, só me foi colocada uma questão. Permita-me, Sr. Presidente, que me congratule, aliás nem outra coisa seria de esperar, pela unanimidade da Assembleia nesta matéria.

A resposta que eu queria dar era à questão concreta que tinha sido levantada pelo Sr. Deputado Narana Coissoró. E responderia fazendo-lhe um outro convite: teria muita honra em subscrever uma resolução desse tipo — e parece-me que há consenso na Assembleia para que ela seja votada —, e perguntaria ao Sr. Deputado Narana Coissoró se ele estaria de acordo e me permitia que, juntamente com ele, subscrevesse essa proposta de resolução.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 1960, na sua obra *História e Utopia*, Cioran afirmava:

As virtudes dos bárbaros são sempre celebradas nas épocas decadentes.

Mais tarde, escreveria Pierre Trotignon:

Vivemos numa época moribunda, desenraizada da sua cultura, dilacerada por um ceticismo leucémico, sendo justo que a nossa sociedade morra no incêndio que se prepara.

Nesta perspectiva se inserem certos intelectuais que defendem o terror, institucionalizado, mantido na ação, a justificar a nova história de que seria motor.

Eles tenderiam a produzir um discurso filosófico que servisse de veneno mortal à cultura existente, ligado a uma prática terrorista.

Como diria Sartre, na *Crítica da Razão Dialética*, o terror precede e permite o *élan* revolucionário.

Este metaterrorismo de alguns escritores é, como o considera Bernard Gros, um activismo utópico, o único que permitiria a revolução permanente, uma espécie de ética drogada, que consistiria em acreditar que as coisas serão porque eles as dizem.

O Sr. Manuel Mendes (PCP): — Que droga!

O Orador: — Escrevendo, eles não aterrorizam, reatram-se ideologicamente porque a «violência dos intelectuais não passa normalmente da teoria, pois se satisfazem na contemplação das afirmações e opiniões que fomentam, que não nos actos».

Poderíamos dizer que para existirem, eles dissertam.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Estas oratórias não são violentas?

O Orador: — Só que, em Janeiro de 1966, em Cuba decorre uma conferência tricontinental terrorista e nos anos seguintes pululam organizações fazendo guerra às suas sociedades.

Sucedem-se explosões de bombas atacando homens de negócios e políticos, incêndios em bens públicos e privados, sabotagem de vias férreas e centros nevrálgicos, desvios de aviões, metralhamento de pessoas e raptos.

Tudo meios usados por aqueles que consideram que a sociedade em que vivemos não aceita a razão,

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Isto é infame!

O Orador: — ... impondo-se a necessidade da violência pura, porque nada além do terror fará recuar a burguesia.

Para estes accionistas do terror, que não aceitam dificuldades sem saída, tudo é permitido, num mundo maniqueisticamente concebido, guiados pelo ódio, numa sociedade que recusam e cuja mudança sem eles não acreditam ou com cujo tempo de evolução não estão dispostos a contemporizar.

Querem tudo, tudo imediatamente, como diria Antígona.

E por isso espezinharam o Decálogo do Antigo Testamento, orientando-se por um catecismo sem ética ou com outra ética, em que o ódio é o mandamento fundamental, «o rosto claro da consciência revolucionária, o desejo infinito de vencer e construir a sociedade desalienada; uma maneira de viver combatendo», porque importa eliminar tudo o que prejudica a sua causa.

Sinal pretendido de transformação das relações entre os homens, estamos no fundo em face do ataque mais brutal ao próprio homem.

É o ódio do homem para o homem, no dizer de George Bernanos.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — Situam-se na barbárie, privilegiando o acto sobre a imaginação.

Em nome da justiça, reservada às mãos dos que arranjam armas e treinos, desprezam as leis, as regras, os princípios, os valores tradicionais.

E porque ruptura com toda a ordem, aparece a alguns como fantástico.

Na procura de uma transcendência não passa, no entanto, de uma utopia sangrenta. Um anarquismo que abre a porta a todas as tiranias.

*Aplausos do PSD.*

O terrorismo dogmático, seja ele messiânico, nikilista ou ideológico, tal como o terrorismo situacionista, que visa objectivos imediatos, nunca foi eficaz nem realizou nunca o sonho de mudar o mundo. Mas desumaniza e cria ou multiplica sofrimento.

A verdade é que nas sociedades humanas, a violência de minorias ou de iluminados, tal como a dos detentores do poder, nunca trouxe mais dignidade ou mais justiça.

Ofendendo a imaginação, a comunicação e exaltando momentos intrépidos, aparecerá sempre como uma crueldade inútil.

Que trouxe o massacre de judeus nos jogos olímpicos de Munique, os assassinatos em Itália, os crimes do nazismo?

O assassinato de Sarajevo ...

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sarajevo, Sarajevo!

**O Orador:** — ... sabemos que originou 10 milhões de mortos e deixou no subconsciente humilhado de uma potência derrotada, o germe de outro holocausto mundial que não se fez esperar.

Não é possível construir um mundo melhor com as armas do ódio.

Também Vítor Hugo no seu poema «Junto ao Mar» gritou este aforismo: «tu podes matar este homem com tranquilidade», o que Robespierre subscreveria, mas mais tarde ele não deixaria de se retratar dizendo: «Deixai passar Caim, ele pertence a Deus.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um dia talvez se possa descobrir a quem serve e quem fomenta o terror no mundo de hoje.

Um velho prefeito de polícia de Milão, Libero Mazza, ousou escrever no *L'aurore*, de 18 de Abril de 1978, que os grupos das Brigadas Vermelhas e de Baader-Meinhof eram manipuladas por serviços secretos do exterior.

Este tema tem voltado de vez em quando à ordem do dia com o terrorismo basco e o atentado contra o Papa.

Tudo seria, na sua opinião, posto em termos de tentativa de domínio mundial de uma potência, o que colocaria a questão chave do nosso tempo: manutenção ou fim das democracias ocidentais.

Evidentemente que elas não subsistirão, com tudo o que significam em termos de valores e civilização, apenas por os Estados se armarem legalmente melhor contra os seus inimigos.

Embora isso seja necessário e, por isso, apoiamos também em Portugal uma lei de segurança interna.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Tanta citação para dizer isto!

**O Orador:** — Mas acima de tudo é preciso que elas provem e sejam desejadas pelo povo, mesmo que tenham de evoluir nos seus próprios processos de funcionamento.

Os momentos são difíceis em todo o mundo, para os regimes ou os governos, quaisquer que sejam, para que eles possam ser amados.

Mas quem tem o poder, não pode deixar de o exercer na plenitude, defendendo a democracia pela contrapropaganda de ideias instrumentais de certo imperialismo defensor do igualitarismo utópico e pela criação de mecanismos adequados para impedir que os projectos de sociedade que executem disformes sejam executados disformes à vontade dos povos, por imperativo das armas ou de ambientes revolucionários.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

**O Orador:** — Não que devamos confundir o que é bem distinto: terrorismo e revolução.

Nesta, os homens agem por algo de cara descoberta. Tivemo-la em Portugal, a seguir ao 25 de Abril.

Como democratas queremo-la passado e as suas sequelas ultrapassadas.

Baste-nos os tempos em que houve ameaças a proprietários de terras e empresas, prisões arbitrárias, medo, propiciadores de ocupações ilegais de bens alheios, em ambiente de normalidade, permitida pelo Estado.

**O Sr. Joaquim Miranda (PCP):** — Ele fez ocupações! Conduziu ocupações!

**O Orador:** — Afinal um certo terror protegido. Baste-nos os tempos em que em campanhas eleitorais, políticos, partidos e imprensa instrumentalizada, praticaram autêntico terrorismo verbal, em sofreguidão de poder, acusando de crimes, tentando destruir adversários que apenas lutavam no campo das ideias: o único que é democrático.

A recente sentença sobre o processo crime instaurado por Francisco Sá Carneiro contra o jornal do PCP, *O Diário*, iliba o nosso companheiro fundador do Partido.

*Aplausos do PSD.*

Ele morreu em circunstâncias ainda hoje não completamente esclarecidas, sem ser possível prever se alguma vez o poderão ser.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — É muito cedo! Espere pelo fim!

**O Orador:** — Ele foi poder pela vontade popular, apesar das calúnias.

Ele ficará na História como um grande político do Portugal moderno.

*Aplausos do PSD.*

Não aproveitaremos este momento de justiça judicial para atacar os inquisitos, que clamam pela democracia e pelos direitos humanos mas que em parte nenhuma do mundo souberam o que isso era: suprimem-nos quando podem, abusam dela quando lha dão.

Mas apelamos, porque esse seria o seu único acto se vivo fosse, para que certos processos de combate político nunca mais se repitam em Portugal.

E já agora, que falamos dos tribunais em Portugal, não deixaríamos de repudiar afirmações falsas postas a correr em França e que pretendem pôr em causa a magistratura portuguesa e o nosso sistema judiciário. Portugal, independentemente dos regimes, não precisa neste domínio de lições de ninguém porque sempre deu o exemplo, conforme já aqui hoje foi realçado por diferentes bancadas.

*Aplausos do PSD.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se destrói só porque se ataca. Como não aniquila quem mata, quem calunia, quem rouba. Mas enxovalha e indignifica o Estado quem ingenuamente perdoe ou dê ouvidos aos gritos daqueles que sempre falam dos ataques aos direitos fundamentais quando precisamente se trata de defender os cidadãos e o Estado.

É, por isso, que o nosso eleitorado sempre estará pela mais firme condenação dos que, independentemente de visarem provocar o terror, se proclamarem pela revolução ou se dizerem pela democracia, agindo à luz ou na clandestinidade, revindicando os seus actos ou camuflando-os, não respeitem na prática as regras do jogo democrático, não respeitem no dia a dia a liberdade e a dignidade dos outros, façam tábua rasa de princípios e valores fundamentais, espezinhem a História e o Homem.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nós, sociais-democratas, temos estado contra os que não aceitam a democracia e sempre estaremos do lado da liberdade na defesa dos cidadãos e dos seus bens e da aplicação pacífica dos diferentes projectos de sociedade cuja legitimidade só o voto popular poderá impor.

*Aplausos do PSD.*

Pela democracia, na defesa dos valores da civilização ocidental, comuns a uma Europa livre a que, em breve, vamos aderir.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para interpelar o Sr. Deputado Fernando Condesso, os Srs. Deputados César Oliveira e Octávio Cunha.

Previno estes Srs. Deputados de que o PSD dispõe de 1 minuto, sendo esta prevenção também extensiva ao próprio Sr. Deputado Fernando Condesso. A UEDS tem ainda 7 minutos.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Então eu darei 1 minuto do tempo que me corresponde para o Sr. Deputado Fernando Condesso poder responder-me, o que, juntamente com o tempo que tem, já é, creio, suficiente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Fernando Condesso, sinceramente lhe digo que não é meu propósito produzir aqui ataques pessoais a V. Ex.<sup>a</sup> — longe de mim essa ideia — mas, de facto, a sua intervenção deixa-me completamente perplexo.

Eu fiquei sem saber se V. Ex.<sup>a</sup> queria apenas manifestar — o que é legítimo — o apoio do seu partido à proposta de lei de segurança interna, se queria congratular-se sobre a decisão dos tribunais em relação ao processo em que estava envolvido o Dr. Francisco Sá Carneiro, se queria fazer um apanhado global das posições relativas à violência e ao terrorismo.

Se os dois primeiros objectivos eu os comprehendo e acho muito bem, em relação ao terceiro acho que V. Ex.<sup>a</sup> fez aqui uma confusão que, de facto, me deixa abismado.

V. Ex.<sup>a</sup> mistura o Bernanos, o nazismo, a luta dos bascos, o anarquismo, o totalitarismo, *O Diário*, eu sei lá ... V. Ex.<sup>a</sup> faz uma amalgama tamanha que, de facto, eu não percebo.

Se o objectivo era fazer uma explanação teórico-política sobre o terrorismo e a violência acho que fez tamanhas confusões ... Depois, distinguir terrorismo e revolução ... enfim, eu fiquei completamente abismado com a amalgama que V. Ex.<sup>a</sup> fez.

É que uma declaração política tem um objectivo preciso. Eu percebi perfeitamente qual era o objecto das declarações políticas do deputado Luís Beiroco, do deputado António Taborda, do deputado João Rodrigues, do deputado Lopes Cardoso. O seu qual era? Era, de facto, o quê? O que é que V. Ex.<sup>a</sup> pretendia com a sua intervenção política? Fazer uma explanação teórica sobre o terrorismo e a violência? É pouco para os 10 minutos que V. Ex.<sup>a</sup> teve. Não sendo isso, então o que seria? A minha interrogação era essa, Sr. Deputado. Desculpar-me-á a frontalidade com que lhe ponho a questão, mas é meu hábito usá-la, e não prescindirei dela.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Octávio Cunha, tem a palavra também para interpelar o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Octávio Cunha (UEDS): — Sr. Deputado Condesso, mais uma vez uma intervenção confusa e ambígua, e eu vou ser muito claro.

Nós somos, sempre fomos e continuaremos a ser, contra o terrorismo. Fomos terroristas durante o regime anterior e disso nos orgulhamos: terroristas para o regime, o que não quer dizer que tivéssemos sido nós próprios terroristas para aqueles que connosco lutaram contra uma forma institucionalizada de violência.

Nós, ao contrário de V. Ex.<sup>a</sup>, não somos contra a revolução, somos pela revolução. Somos pela insurreição, armada se necessário.

E que isto fique bem claro: há povos neste Mundo que estão, nesta altura, a ser violentados e explorados nos seus elementares direitos humanos. E cito-lhe apenas um exemplo: quando o nosso povo de Timor Leste — que também é nosso — se revolta contra a prepotência de Djakarta, somos pela insurreição, somos pela luta armada, estamos com o povo de Timor Leste contra a opressão ditatorial de Djakarta.

*Aplausos da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Fernando Conde, tem a palavra por 2 minutos, ou seja, um do seu Grupo Parlamentar e o outro que o Sr. Deputado César Oliveira cedeu.

O Sr. Fernando Conde (PSD): — Nenhuma consideração especial me merecem as afirmações feitas pelo Sr. Deputado da UEDS que acabou de falar. Em relação à revolução referi-me a Portugal, dizendo que da parte da minha bancada se deseja que as suas sequelas sejam ultrapassadas.

Sr. Deputado César Oliveira, realmente a minha intervenção, no fundo, vai a considerações sobre a violência, pretendendo exprimir, em nome da minha bancada, o repúdio que ela nos merece em Portugal, no Portugal democrático em que estamos e, no que diz respeito especificamente ao terrorismo em geral, como tal.

E há uma certa distinção para não se confundirem as coisas. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que certo tipo de terrorismo pretende efectivamente criar o clima para uma revolução. Mas não têm que ser as coisas confundidas e não pretendi que quiséssemos dizer que o que se passa agora pode ser igual ao que se passou numa outra fase do processo político, que não era terrorismo, e que as coisas se faziam de cara levantada mesmo que não sufragadas pelo povo.

Claro que referi outros temas, que hoje têm importância, e porque não podíamos fazer outra intervenção se eu não os referisse ninguém mais os podia referir e que, ao fim e ao cabo, estariam ligados com a proposta de lei de segurança interna. Isso não teria uma importância fundamental.

A decisão dos tribunais quanto a Francisco Sá Carneiro é uma decisão recente. Porque não referi-la neste momento, tendo em conta um certo «terrorismo verbal» que desejariamo-nos não voltasse a acontecer?

O que aconteceu em França em relação à acusação dos nossos tribunais também aqui foi referido, e a minha bancada não gostaria de deixar de repeti-los nos termos que efectivamente são os que dignificam o nosso país, bem como repudiar a campanha que está a fazer-se contra o nosso sistema judiciário.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para uma declaração política, em nome do Partido Socialista, está inscrito o Sr. Deputado José Lello. No entanto, o Sr. Deputado José Luís Nunes também pediu para se inscrever para uma intervenção.

A Mesa tem esta dúvida: os Srs. Deputados pretendem dividir o tempo, fazer duas semideclaracões políticas ou fazer uma troca? Seria interessante que o Sr. Deputado José Luís Nunes esclarecesse a Mesa sobre a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — A nossa posição, Sr. Presidente, é muito simples. Como V. Ex.<sup>a</sup> certamente calcula, a minha intervenção iria versar precisamente o termo do esclarecimento que, por ter-se escoado o prazo regimental, não tive ocasião de fazer.

Eu preciso para fazer essa intervenção de 1 minuto. O restante do tempo seria para o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. Presidente: — Se não houver oposição a esta sugestão do Sr. Deputado José Luís Nunes, assim se fará.

O Sr. Deputado José Lello concorda com esta solução?

O Sr. José Lello (PS): — Concordo sim, Sr. Presidente. Apenas perguntava qual é o tempo que o Partido Socialista ainda tem disponível?

O Sr. Presidente: — O Partido Socialista ainda tem 8 minutos.

O Sr. José Lello (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu não tencionava intervir sobre esta matéria, nem pensava sequer que fosse trazida à Assembleia da República.

Não pensava que esta matéria fosse trazida à Assembleia da República porque, como o Sr. Deputado António Taborda muito bem sabe, em Portugal funciona um sistema de separação de poderes.

Este sistema de separação de poderes faz com que, em relação uns aos outros — o executivo, o legislativo e o judicial —, sejam poderes independentes. Não cabe manifestamente ao Governo dar explicações sobre aquilo que o poder judicial neste momento prossegue, ou seja, um processo em fase de instrução contra vários cidadãos.

Não cabe ao poder judicial, a não ser em processo próprio, apreciar os actos do Governo, a não ser naqueles casos limitados em que isso é possível. Não cabe a nenhum destes poderes, a não ser no âmbito das suas competências, nomeadamente no plano legislativo da modificação das leis, etc., apreciar o poder dos restantes. Refiro-me ao corpo legislativo que é esta Assembleia da República.

Isto significa, dito doutra forma e com mais clareza, o seguinte: as prisões que foram feitas foram validadas por um juiz de instrução. Há um processo a decorrer, a única entidade que tem legitimidade para se pronunciar sobre ele são os tribunais e mais ninguém. É a única declaração que queria fazer sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabámos de saber pela voz do Sr. Deputado José Luís Nunes que um problema político que nos últimos 15 dias tem preocupado o País e feito correr bastante tinta e bastantes vozes na comunicação social não devia nem podia ser tratado nesta Assembleia.

É isso que foi dito e é isso que nós lamentamos, dado esta ser uma Câmara política onde todos os problemas políticos têm necessariamente de ser tratados e aprofundados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, tem a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu desejaria dizer ao Sr. Deputado António Taborda que é justamente isso: a prisão de cidadãos nos termos da lei não é um problema político, é um problema judicial.

Os problemas judiciais devem ser resolvidos pelos juízes no plano da igualdade de todos os cidadãos. É esse o meu ponto de vista.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Lello, tem a palavra para uma declaração política.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Caberia neste momento uma intervenção que abarcasse políticas mais simples e que referenciasse aspectos mais genéricos da política nacional.

No entanto, dirigir-me-ei a esta Câmara abordando matéria que VV. Ex.<sup>a</sup> considerarão de âmbito meramente regional, mas que, na verdade, tendo uma fundamental importância para uma comunidade laboriosa, habituada às contingências da vida e aos desafios do mar, merecerá seguramente o espaço de uma intervenção política: refiro-me à população de Matosinhos.

A cidade de Matosinhos é hoje um pólo de desenvolvimento de relevante importância no todo nacional.

A dimensão e modernização das suas estruturas industriais e portuárias, aliada a um comércio florescente e laborioso, tem-lhe conferido uma justa notoriedade. No domínio do equipamento social tem sido desenvolvido um esforço intenso, designadamente através da autarquia municipal, em áreas como a das infra-estruturas viárias, do saneamento básico, da construção escolar e da habitação.

É, no entanto, no domínio da saúde que as populações matosinhenses se encontram mais carenciadas.

Efectivamente, o Hospital Distrital de Matosinhos — que serve actualmente uma população de cerca de 150 000 habitantes, funcionando mesmo como alternativa aos hospitais centrais sediados na cidade do Porto — não está dotado dos requisitos minimamente satisfatórios que permitam viabilizar o seu funcionamento em termos modernos, dignos e eficazes.

O Serviço de Urgência do Hospital de Matosinhos regista um atendimento crescente, em instalações exiguas que não registam os níveis mínimos de conforto e funcionalidade.

Num quadro pautado por um primitivismo e promiscuidade chocantes que impossibilitam uma assistência médica pronta e adequada, nestes serviços foram atendidas em 1982, 45 220 pessoas, em 1983, 55 926 pessoas, e em 1984 prevê-se o atendimento de mais de 62 000 pessoas.

A dimensão destes números acrescentarei alguns bem mais significativos.

Assim, realçarei que, em dias de ponta, estes serviços de urgência chegam a atender 350 doentes, o que corresponde a 50 % da média diária dos doentes atendidos no Hospital de S. João do Porto.

Em 1983, para um total de 55 926 atendimentos, 33 % foram-no a crianças e 12 % a acidentados, nomeadamente a 281 queimados e 1880 acidentados do trabalho. Daqui resultaram que, conjugadamente, em 1983, no Hospital de Matosinhos efectuaram-se 4956 internamentos, 31 403 consultas externas, 1525 operações, para além das 55 926 urgências já referidas.

Isto, em serviços dotados de instalações não adequadas, degradadas e socialmente inaceitáveis. E, para

tal, demonstrarei com um exemplo esta realidade: na enfermaria das parturientes — que regista um movimento de 2000 por ano — existe apenas um sanitário de reduzidíssimas dimensões e de tal modo degradado que ocasiona infiltrações no tecto da sala de operações do piso inferior.

Outra das limitações prende-se com a falta de quadros em número e especialidades, o que não permite a constituição das equipas necessárias e compatíveis com tal fluxo crescente de doentes, notando-se, designadamente, falta de apoio de especialidades como medicina interna, pediatria, cirurgia, anestesia e ortopedia.

Acrescerá referir igualmente a carência de equipamentos médicos de apoio, o que, conjugando-se com a caótica situação em que se encontram os serviços de urgência, poderá justificar o estado emocional quer dos clínicos que ali prestam serviço, quer da própria autarquia, ao solicitarem medidas urgentes em ordem a que seja revista a classificação de prioridades, no sentido de que venha a ser concretizada uma rápida e cabal resposta para este problema.

Num momento em que se constata que o Hospital Distrital de Matosinhos passou de 1.<sup>a</sup> para a 14.<sup>a</sup> das prioridades dos serviços do Ministério da Saúde, e perante um tão grande caudal de exigências regionais que se perspectivam com uma actual situação de carências generalizadas, a população de Matosinhos requer igualmente que, em tempo, seja objectiva e rapidamente definida uma opção entre as duas possíveis: a hipótese da construção de um hospital novo; a hipótese da remodelação total das actuais instalações.

*Aplausos do PS e do PSD.*

O Sr. Presidente: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Amélia Azevedo pediu a palavra para que efeito?

A Sr.<sup>a</sup> Amélia Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, era para me congratular com a intervenção do Sr. ...

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Amélia Azevedo, o seu partido não dispõe de tempo. O Partido Socialista ainda dispõe de algum tempo, e está o Sr. Deputado José Lello a dizer que faz uma pequena transferência para a Sr.<sup>a</sup> Deputada Amélia Azevedo.

A Sr.<sup>a</sup> Amélia Azevedo (PSD): — Muito obrigada pela cedência do tempo.

Tomei na devida conta as afirmações do Sr. Deputado Lello e queria dizer que, enquanto deputada pelo círculo do Porto, me associei aos esforços que têm de ser feitos no sentido de o Concelho de Matosinhos ser dotado de um hospital que seja capaz de responder às necessidades e às carências da população.

Por isso mesmo, e para não abusar do tempo, proponho que esse estudo seja realmente feito no sentido ou da construção de um novo hospital ou da sua remodelação em termos de eficácia, em termos de serviço público.

Por isso, penso que estas palavras do Sr. Deputado José Lello foram extremamente oportunas e o meu partido associa-se também a essa mesma consciência da necessidade de se providenciar quanto a esta situação de urgência.

*Aplausos do PSD e do PS.*

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo, pretende usar da palavra?

Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — Eu sei que também não temos tempo, não sei se o PS ...

O Sr. Presidente: — Mas creio que o Partido Socialista também faz um pequena transferência, usando de equanimidade, mesmo fora do âmbito da coligação.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — Muito obrigada. Sr. Presidente, Srs. Deputados, em relação a este problema do Hospital de Matosinhos também comungo de muitas preocupações. Aliás, tivemos já ocasião de, nesta Assembleia, levantar esse problema.

E infelizmente, Sr. Deputado, não é só o caso do Hospital de Matosinhos. O Hospital de Gaia — tive ocasião ainda recentemente de abordar aqui esse problema — está numa situação idêntica, bastante grave. E certamente outros hospitais, neste País, estarão nas mesmas condições.

Mas, falando da região do Porto, estes dois casos — Matosinhos e Gaia — são talvez os casos mais graves. Eu pergunto-lhe, já agora, se não acha que era tempo de o Sr. Ministro da Saúde ter em conta esta situação e tomar algumas medidas para resolver este problema. Creio que isto tem a ver com a política da saúde mal seguida por este Ministério, por este Governo.

Creio, pois, que estes são dois casos a merecer uma urgente resolução. É também, penso, a sua opinião e nesse sentido congratulo-me com a sua posição.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Mas há mais!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Lello, terá de ser muito breve na resposta dado que o tempo do Partido Socialista também está em vias de se esgotar completamente.

O Sr. José Lello (PS): — Efectivamente, o caso do Hospital de Gaia regista aspectos dramáticos, mas a meu ver talvez não tão dramáticos como o do Hospital de Matosinhos.

Essa é uma questão pontual, porque defendemos que todos os hospitais prestem um serviço condigno no Portugal de hoje e para tal não nos devemos pautar pelos que estão pior mas, de facto, devemos elevar a qualidade dos serviços prestados por todos os hospitais.

No que me pergunta em relação à política de saúde do actual Ministério, considero que em saúde não devemos, não poderemos gastar mais, devemos é gastar melhor. O que considero é que, de facto, a política desenvolvida vem nesse sentido.

O que não acho possível é que problemas de tão longa data — no caso do Hospital de Matosinhos estas carências vêm já de 1962 — possam ser resolvidos apenas num ano.

No entanto, junto a minha voz à de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de clamar deste Ministério que, de facto, estes problemas sejam resolvidos a curto prazo.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrando agora no período da ordem do dia, temos como primeiro ponto da primeira parte as votações dos relatórios e parcerias da Comissão de Regimento e Mandatos sobre pedidos de autorização para alguns deputados podem ser julgados como réus.

Nestas circunstâncias, não se pode fazer a votação prevista. Teremos que fazer uma votação secreta por voto directo dos deputados a agendar em próxima conferência dos líderes parlamentares.

Assim, passamos imediatamente à segunda parte da ordem de trabalhos, estando em análise o projecto de lei n.º 177/III, do PSD (prazo de caducidade em acções de resolução de contratos de arrendamento) — discussão e votação na especialidade.

Há pedidos de esclarecimento em relação a uma intervenção do Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Deputado Hasse Ferreira é um dos inscritos, mas como neste momento não se encontra na Sala podemos passar aos Srs. Deputados Odete Santos, Narana Coissoró e José Magalhães, que estão inscritos a seguir.

Como também nenhum destes Srs. Deputados se encontra na Sala vamos aguardar um pouco a sua chegada.

Pausa.

Sr. Deputado José Magalhães, V. Ex.<sup>a</sup> está inscrito para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Montalvão Machado. Se mantém o pedido de inscrição dou-lhe a palavra.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Mantenho o pedido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Deputado Montalvão Machado, na parte do debate em que estávamos, quando tivemos de interromper, V. Ex.<sup>a</sup> tinha acabado de explicar à Assembleia da República que estava cansado de repetir, e que teria passado o debate todo a repetir coisas.

Estávamos cientes disso, mas o que queríamos era que o Sr. Deputado adiantasse algo em vez de repetir o que dito estava.

Foram produzidos aqui bons e maus argumentos concretos e gostaríamos de ter ouvido serem rebatidos. Não o conseguimos.

Entretanto o Sr. Deputado, surpreendentemente, disse que, para si, era igual que este projecto fosse votado hoje, amanhã ou depois, mas a maioria não podia ser contraditória consigo mesmo e que era grave deixar aos juízes a decisão sobre o interesse público ou privado a apurar para efeitos de decisão judicial. Isto é, misturou numa mesma grelha argumentativa aquilo que, para nós, estava separado e que era o seguinte: durante todo o debate — de várias bancadas e de muito diferentes quadrantes políticos e ideológicos — o Sr. Deputado ouviu uma cerrada crítica à proposta que apresentou. Foram mostrados os inconvenientes quanto à oportunidade, quanto à forma de debate, quanto ao conteúdo; foi criticada a filosofia em que se inspirava o projecto de que o Sr. Deputado

é subscritor; foram longamente explanadas as suas injustíssimas implicações, e o Sr. Deputado nada replica a isto, a não ser o facto de que considera grave deixar aos juízes a decisão sobre uma matéria como esta.

E eu pergunto ao Sr. Deputado o que é que fazem os juízes no seu quotidiano.

Nos termos do artigo 206.<sup>º</sup> da Constituição, o que é que cabe aos juízes, à magistratura e aos tribunais, se não dirimir conflitos de interesses, aplicando determinados critérios?

Isto passa-se assim, quer no domínio civil, quer no domínio penal. Neste último caso, este papel dos juízes desenvolve-se com uma latitude e com uma extensão que o novo Código Penal admite e exige.

O que gostava de lhe perguntar, Sr. Deputado, é porque é que lhe repugna tão profundamente e porque é que o inquieta tanto que esta Câmara — como o PCP propõe e também o CDS, embora noutra óptica — embora noutra óptica — estabeleça um critério para aplicação judicial e que se traduz numa composição de interesses que não seja tão desequilibrada a favor dos senhorios, como aquela que o Sr. Deputado propõe com argumentos que, francamente, nos pareceram insatisfatórios.

E essa justificação que ainda falta dar neste debate e que lhe pedímos a bem da clarificação de tudo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado para responder.

**O Sr. Montalvão Machado (PSD):** — Sr. Deputado José Magalhães, contra este projecto de lei foi aqui feita, por parte das oposições, uma cerrada crítica. Mas, a meu ver, essa crítica não foi razoável nem fundamentada.

Disse e repito que estou cansado de ouvir as mesmas coisas, repetidas vezes sem conta por parte das oposições. Disse também, e repito, que não me agrada nada estar a voltar a dizer aquilo que já disse uma e mais vezes sobre a minha posição.

V. Ex.<sup>a</sup> disse que foram aqui aduzidos argumentos novos. É verdade! Foi aduzida, aqui, aquilo a que se pode chamar a nova posição do professor Antunes Varela sobre o assunto. Mas também já disse, muito claramente, quais são as razões que me levam a não aceitar a nova posição do professor Antunes Varela. Já disse aqui isso não sei quantas vezes.

Considero como extraordinariamente grave deixar ao livre arbítrio do juiz o julgamento de conflitos de interesses nos casos concretos que podem levantar-se nesta matéria.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe melhor do que eu, em matéria de inquilinato, e em primeira mão, as colisões de interesses dão-se apenas entre interesses privados do senhorio, por um lado, e do inquilino, por outro.

O conflito entre interesses privados e interesses públicos só surge quando qualquer daqueles interesses privados pretende sobrepor-se ao interesse público do direito à habitação, ou, se quisermos, ao interesse público da ocupação útil do prédio.

A posição do professor Antunes Varela, sobre a qual o assento de que tanto aqui se falou faz tábua rasa e até ignora, tem os defeitos que já lhe apon-

támos. O principal, sem dúvida, é o de deixar ao livre arbítrio do juiz a decisão sobre qual o interesse que se deve sobrepor ao outro. Não é que os magistrados ignorem ou não saibam distinguir entre uns e outros. É, sim, o que os magistrados podem entender divergentemente sobre uns e outros e, principalmente, sobre a valorização de cada um deles sobre cada um dos outros.

O livre arbítrio do julgador é perigoso, como o próprio julgador sempre reconhece. E se há coisa de que os magistrados se querem libertar é de julgarem segundo o seu livre arbítrio.

A diversidade de julgados, a meu ver, continuaria, por isso e por certo de forma ainda muito mais reprovável, com uma singela diversidade de interpretação legal.

O meu projecto não ataca nem senhorios nem inquilinos. Ataca, sim, inquilinos relapsos, inquilinos que não cumprem com os seus deveres, porque aquele inquilino que cumprir com os seus deveres contratuais e indirectamente com o seu dever social não é atacado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Deputado Montalvão Machado, a importância deste projecto transcende em muito o simples funcionamento dos tribunais. Creio que é por isso que exprimimos tão veementemente a nossa preocupação.

O facto de se produzir uma lei que confira aos senhorios acrescida capacidade de manobra e, ainda por cima, lhes dê a possibilidade de exercer sobre o inquilino, por meios não judiciais — e isso gostaria de sublinhar, uma vez que me parece que o Sr. Deputado afunilou a questão para o funcionamento dos tribunais —, uma acrescida pressão, dá-lhes a possibilidade de, ainda que cessado o facto, poder fazer pender sobre o inquilino a espada que, como o Sr. Deputado sabe, tem valor pecuniário para além do que se traduz, por vezes, em sofrimentos humanos sobre os diários inquilinos relapsos.

Custa-me sempre ouvir falar assim em abstrato dos inquilinos relapsos, porque há muitas formas de não cumprir a lei do arrendamento, e algumas delas devem-se à miséria, à fome, à falta de capacidade monetária resultante, por exemplo, do incumprimento de obrigações por outros, como por exemplo pelo patronato.

O inquilinato não é propriamente uma estrada em que as coisas se perfilam sem pedregulhos ou em simplicidade. Não é uma auto-estrada. É um caminho pedregoso em que há interesses muito diferentes e situações muito diferenciadas que não se compadecem com avaliações simplistas do género daquela que nos é traçada aqui sobre o inquilino relapso.

Há muitas formas, e algumas são tão chocantes, que é bom perguntar quem é relapso: o inquilino, o sistema social, o patronato, a segurança social ou o Estado, que não assume as suas obrigações?

Isto é, porém, um parêntese, Sr. Deputado Montalvão Machado.

A questão a que gostaria de chegar, e que é o fundamento deste projecto, é esta: o Sr. Deputado diz que qualquer solução, como a que é proposta pelo PCP, que vise a defesa do interesse público e a distinção entre as situações em que o interesse do senhorio deva ser sacrificado devido ao interesse público, é perniciosa porque conduz ao livre arbítrio do julgador.

O julgador não tem, realmente, livre arbítrio, como o Sr. Deputado sabe perfeitamente. Há formas de controle, há formas de fiscalização, há formas de uniformização de julgados, etc. Mas — reconheçamos — o julgador decide, e diz o Sr. Deputado que isso é mau porque pode haver contradição de julgados.

Mas nós perguntamos: se isso é mau, não será pior um legislador consagrar de pedra e cal o arbítrio legal, isto é, uma solução legislativa que entorta tudo para o lado do senhorio? Isso é que nos proíbe e evita o arbítrio do julgador?

Então, prefiro mil e vinte vezes o arbítrio do julgador do que a lei injusta que o Sr. Deputado quer aprovar.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Montalvão Machado (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para contraprotestar.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Montalvão Machado (PSD):** — Sr. Deputado José Magalhães, o projecto de lei em causa não reforça os direitos dos senhorios.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Ah, pois não!... sobretudo articulado com a nova lei das rendas!...

**O Orador:** — Mantém-os quando legítimos, como já aqui disse.

Admito, como V. Ex.<sup>a</sup> referiu, que haja muitos casos em que a fome, a miséria e as necessidades ditem casos gritantes. Mas a hipótese desses casos gritantes está prevista no Código Civil, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe melhor do que eu, nem seria necessário estar aqui a dizer-lho.

Vamos admitir, por necessidade de discussão, a existência de casos gritantes de injustiça social decorrentes deste projecto de lei. A lei tem já remédio para sanar a existência de casos destes através do instituto do abuso de direito, consignado nos artigos 334.<sup>º</sup> e seguintes do Código Civil, que V. Ex.<sup>a</sup> conhece melhor do que eu.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Isso é querer apagar um fogo com um extintor seco!

**O Orador:** — Estes preceitos dizem, muito claramente, que é ilegítimo o exercício de um direito quando o titular excede manifestamente os limites impostos pela boa fé, pelos bons costumes ou pelo fim social ou económico desse direito. E acrescenta: «Havendo colisão de direitos iguais ou da mesma espécie, devem os titulares ceder na medida do neces-

sário para que todos produzam igualmente os seus efeitos, sem maior detimento para qualquer das partes.»

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Isso é como dar uma metralhadora aos senhorios e uma faca aos inquilinos.

**O Orador:** — Os casos gritantes estão previstos na lei, no abuso de direito. O que é preciso é que os tribunais e nós, que lá trabalhamos, nos habituemos a aplicar este instituto do abuso do direito, cuja aplicação — reconheço — tem sido receada.

Mas está na lei. A questão é a sua aplicação pelos tribunais, e a culpa é de todos nós.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Hasse Ferreira ainda faz questão de formular o pedido de esclarecimento para que se havia inscrito?

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Sr. Presidente, deixo ao critério da Mesa conceder-me ou não a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não se trata do critério da Mesa. Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser usar da palavra, a Mesa não lhe nega esse direito, muito embora o Sr. Deputado não estivesse presente na altura em que foi chamado para intervir.

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Nesse caso, não prescindo de usar da palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Sr. Deputado Montalvão Machado, queria fazer apenas alguns breves comentários.

De facto, V. Ex.<sup>a</sup> vai ter, certamente, ganho de causa nesta querela. No entanto, ainda algumas considerações a fazer.

V. Ex.<sup>a</sup>, se meter a mão na consciência, não entende que a responsabilidade da repetição dos argumentos será sua?

É escusado mesclar os deputados das várias bancadas que intervieram sobre esta questão dentro do termo amalgamente «oposições», porque se trata, de facto, de deputados com posições diferenciadas, como é o caso da ASDI que tem um posicionamento, face ao Governo, bastante diferente do PCP ou do CDS, para não falar em nós. A solidariedade da maioria é a única razão pela qual V. Ex.<sup>a</sup>, sem a ter, vai, aparentemente, sair daqui com ela.

O que V. Ex.<sup>a</sup> fez, em meu entender, foi repetir, sistematicamente, os mesmos argumentos já demonstrados como não válidos a novas questões que formulámos. Portanto, a responsabilidade absoluta da repetição de argumentos é sua.

Desde o princípio do debate que o Sr. Deputado insiste na necessidade da clareza nas orientações para os tribunais, para que não haja processos julgados de maneiras diferentes quanto a esta questão.

Mas já leu o Sr. Deputado com atenção o assento do Supremo Tribunal?

Se já leu com atenção e se já viu o seu alcance, não valia a pena repetir trinta vezes esse argumento como tem feito. Esse argumento está completamente ultrapassado.

Sr. Deputado, se o seu problema é o facto de o prazo de caducidade das acções de arrendamento ser curto, porque é que V. Ex.<sup>a</sup> não propôs, pura e simplesmente, um aumento desse prazo?

Neste caso, está a instaurar-se aqui um prazo que pode ser de décadas. Pode acontecer que, durante dezenas de anos, um senhorio e um inquilino vivam numa relação em que há uma interpretação do contrato aceite por ambos e, depois, venha um herdeiro do senhorio que pode pôr uma acção de despejo ao antigo inquilino.

Há muitos argumentos deste tipo que foram aqui apresentados. V. Ex.<sup>a</sup> não respondeu e repetiu sempre os argumentos já ultrapassados e, quando não o estavam, apresentou os fundamentos injustos da sua intervenção inicial.

Por outro lado, ainda não é completamente claro para mim o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> face à alteração oportunamente apresentada por um deputado que supõe não ser conspícuo defensor dos inquilinos relapsos e que é o Sr. Deputado Narana Coissoró.

Eram só estas questões que queria levantar ao Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado para responder.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Deputado Hasse Ferreira, para discutir este projecto de lei não preciso meter a mão na consciência.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Nem o pé!

O Orador: — A minha consciência está sempre à tona de água e, por conseguinte, não preciso meter lá a mão. Tenho-a sempre na mão, como se costuma dizer.

Em relação aos problemas que V. Ex.<sup>a</sup> me pôs, devo dizer-lhe tão-somente isto: já respondi a isso tudo na resposta que acabei de dar ao Sr. Deputado José Magalhães. Não tenho culpa de que V. Ex.<sup>a</sup> não tenha estado presente para ter a maçada de me ouvir.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Sr. Deputado Montalvão Machado, ouvi-o com atenção, ouvi mesmo alguns dos seus argumentos repetidos quatro ou cinco vezes que não trouxeram nada de novo a este debate. Aliás, podia até dizer-lhe, para melhor conhecimento, que o assento vem hoje publicado a p. 1998 do *Diário da República*. Assim, V. Ex.<sup>a</sup> pode agora debruçar-se, com maior deleite, sobre a cópia oficial desse documento.

Queria dizer também que ouvi a parte substancial do debate travado entre V. Ex.<sup>a</sup> e o Sr. Deputado José Magalhães. Como V. Ex.<sup>a</sup> não tem razão refugia-se na remissão para argumentação anterior ou já completamente ultrapassada. É natural: o Sr. Deputado não está aqui para convencer ninguém. As pessoas vão votar pelas razões que já sabemos, nós ficamos com a nossa razão e esperamos que, oportunamente, quando houver condições para isso, possamos dar novamente

a esta legislação o rigor que pensamos que deve ter para acabar com esta brincadeira de extrema gravidez e que não foi defendida da forma que deveria ter sido..

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para contraprotestar.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Deputado Hasse Ferreira, na verdade é muito difícil convencer as pessoas quando partem do princípio de que não podem nem querem ser convencidas. É dificílimo!

Não quero convencer ninguém à força. Quero convencer as pessoas com as razões que aduzi e que são as minhas, aquelas em que acredito e em que espero que acredite a maioria desta Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação na especialidade deste projecto de lei.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Sr. Presidente, em nome do meu grupo parlamentar, requero a verificação do quórum.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, concedo 3 minutos para chamarem os deputados que se encontram a trabalhar noutros locais da Assembleia.

Pausa.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, peço antecipadamente desculpa, mas o adiamento desta votação e a forma como isto tem decorrido leva-me a ter dúvidas sobre o exacto ponto em que nos encontramos.

A questão que punha é se será ainda possível que a Mesa me faculte produzir uma intervenção ou não.

De facto, não sei exactamente em que ponto estamos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, não tínhamos inscrições para intervenções no âmbito do debate na especialidade pelo que declarei que passaríamos imediatamente à votação na especialidade.

Na medida em que essa votação na especialidade se fará ponto por ponto, o Sr. Deputado Lopes Cardoso terá oportunidade de intervir mais tarde, visto que não se pode reabrir novamente este debate antes de se passar à votação do artigo único que está em causa.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Votação na especialidade?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, já foi feita a votação na generalidade, já foi votado um requerimento e temos, agora, um artigo único para ser votado na especialidade.

Foi pedida também à baixa à Comissão, que foi rejeitada. Logo, o debate na especialidade e a votação respectiva fazem-se no Plenário da Assembleia da República, mas é natural que não esteja de posse de todos os dados da questão, e se algum Sr. Deputado me quiser auxiliar na clarificação deste problema dar-lhe-ci a palavra para esse efeito.

Portanto, a votação que vamos fazer — trata-se agora de uma questão de método —, antes de passar à verificação do quórum, consiste num artigo único que vou passar a ler.

O artigo único do projecto de lei do Sr. Deputado Montalvão Machado diz o seguinte:

O artigo 1094.º do Código Civil passa a ter a seguinte redacção:

1 — A acção de resolução deve ser proposta dentro de um ano a contar do conhecimento do facto que serve de fundamento sobre pena de caducidade.

2 — O prazo de caducidade corre separadamente em relação a cada um dos factos. Tratando-se de facto continuado só corre a partir da data em que o facto tiver cessado.

Relativamente a este artigo único há uma proposta de substituição do PCP e uma proposta de aditamento do CDS, embora a consideremos como proposta de substituição.

Como em relação ao corpo do artigo e ao n.º 1 não há qualquer proposta de alteração e as propostas incidem sobre o n.º 2 — desdobrando a proposta do PCP esse n.º 2 transformar-se-ia em n.ºs 2 e 3, podemos votar por pontos.

No entanto, foi colocada a questão do quórum pelo Sr. Deputado Luís Beiroco e, por isso, a Mesa vai proceder a essa verificação.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, de harmonia com o que tem sido a prática, pedia que se desse alguns minutos antes de se verificar o quórum.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já tomei essa iniciativa há bocado e o tempo que concedi já passou. Por isso vai-se proceder à verificação do quórum.

Pausa.

Srs. Deputados, há 103 deputados na Sala. Não há quórum para a votação.

Pode-se aguardar assim mais algum tempo até se conseguir quórum ou passar ao ponto seguinte, mas, na verdade, estamos a aproximarmo-nos das 13 horas e creio que o melhor será suspender a sessão, retomando os trabalhos às 15 horas.

Pego aos Srs. Deputados para estarem presentes às 15 horas e para os dirigentes dos grupos e agrupamentos parlamentares conseguirem reunir quórum para votação a essa hora.

Está, pois, suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes da interrupção para o almoço tinha sido requerida pelo Sr. Deputado Luís Beiroco a contagem do quórum para se proceder à votação, na especialidade, do artigo único do projecto de lei subscrito pelo Sr. Deputado Montalvão Machado, que foi aprovado, na generalidade, na sessão anterior.

Como não há ainda quórum de funcionamento na Sala ...

O Sr. Deputado Narana Coissoró pretende a palavra para que efeito?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Utilizá-la-ei depois de V. Ex.º ter acabado as suas considerações.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, fiquei um tanto hesitante sobre o tempo e o modo da sua intervenção ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É simplesmente para dizer que a votação do artigo único não se realizou por falta de quórum. Não foi isso. É que deu-me a impressão que se pretendia votar o artigo único quando este não está em causa. Sobre o n.º 1 todos estão de acordo, mas sobre o n.º 2 há diversas posições, pelo que é preciso ainda abrir o debate sobre este último número.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, no momento em que anunciei a passagem à votação, expliquei qual era o método de votação e fizemos a distinção entre o n.º 1, sobre o qual não há propostas de alteração e o n.º 2, sobre o qual incidem propostas de alteração, quer do PCP, quer do CDS. Só que, para votar qualquer dos números, é necessário ter quórum. E, aliás, o seu partido requereu, formalmente, que fosse feita a respectiva contagem.

Srs. Deputados, não temos ainda quórum de votação. Vou por essa razão conceder 3 minutos aos dirigentes dos grupos parlamentares, para mobilizarem os Srs. Deputados, alguns dos quais não sei se estarão nos Passos Perdidos, para, em seguida, procedermos à votação ou encontrarmos qualquer outra solução relativamente à evolução desta sessão.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do corpo e do n.º 1 do artigo único do projecto de lei n.º 177/III, do PSD.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e abstenções do PCP, da UEDS e ASDI.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, uma curta declaração de voto para dizer que a nossa

abstenção radica no facto de considerarmos que a votação que acabámos de fazer era absolutamente dispensável, uma vez que nos limitamos a repetir algo que está consagrado na legislação, designadamente no Código Civil.

Queria também anunciar ao Sr. Presidente, aproveitando a figura da declaração de voto, que, nos termos regimentais, vamos fazer chegar à Mesa um requerimento para que seja adiada a votação, para amanhã, das propostas de alteração e das disposições referentes aos n.ºs 2 e 3 do artigo em votação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acaba de dar entrada na Mesa um requerimento, subscrito por deputados do PCP, que é do seguinte teor:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, requerem o adiamento da votação das propostas referentes aos n.ºs 2 e 3 do artigo único do projecto de lei n.º 177/III.

Está assinado, está conforme com os termos regimentais e, antes de passarmos, naturalmente, à discussão e votação do n.º 2 do projecto de lei apresentado pelo Sr. Deputado Montalvão Machado, vamos votar este requerimento.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para informar a Mesa que não se trata de um requerimento que seja susceptível de votação, trata-se de um direito dos deputados, inscrito no artigo 154.º do Regimento, e, portanto, o requerimento é aceite, é automático, logo a votação dos números referidos far-se-á amanhã, evidentemente sem prejuízo da discussão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, com efeito, o artigo 154.º do Regimento que eu estava a consultar, visto que o requerimento entrou neste preciso momento, diz o seguinte:

A requerimento de 10 deputados, a votação na especialidade será adiada para a reunião plenária imediata, sem prejuízo da discussão e votação das disposições seguintes.

E isto insere-se na subdivisão III, discussão e votação na especialidade.

Nestas circunstâncias podemos, Srs. Deputados, continuar a discutir estes dois pontos sem votar, ou passá-los imediatamente para a sessão seguinte.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Obviamente que não nos opomos a que se continuem a discutir estes dois pontos sem votar. No entanto, chamaria a atenção de que, nos

termos restritos do Regimento, o que se diz é o seguinte:

A requerimento de 10 deputados, a votação na especialidade será adiada para a reunião plenária imediata, sem prejuízo da discussão e votação das disposições seguintes.

Se por acaso se entendesse que era melhor para o desenrolar dos trabalhos que se cumprisse *apertis verbis* o que está aqui, nós sugerímos que passássemos a outro assunto porque este já leva demasiado tempo. Se se entender que é melhor que os Srs. Deputados continuem o debate, nós não levantaremos problemas. Sugiro, no entanto, a leitura atenta do que aqui está escrito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, nós apresentámos o requerimento, tendo em conta tudo o que dissemos ao longo das sessões em que este projecto de lei foi discutido e tendo ponderado o sentido da votação sobre os diferentes preceitos. Logicamente, não nos opomos a que a discussão prossiga hoje, mas se for entendido que se pode transferir para a reunião plenária imediata, não só a votação como a discussão destes preceitos — o que parece, no nosso entender, mais acertado — pelo nosso lado não temos nenhuma objecção. Entraremos agora no ponto seguinte da ordem de dia e amanhã, antes de votar, discutir-se-ão os preceitos cuja votação é adiada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tendo em atenção as palavras dos Srs. Deputados José Luís Nunes e Jorge Lemos, creio que, para economizarmos duas discussões de especialidade em volta deste ponto 2, é melhor deixar para a sessão de amanhã tanto a discussão como a votação dos pontos referidos no requerimento. Neste sentido passarímos agora rapidamente para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Não há objecções?

Pausa.

O ponto seguinte da ordem de trabalhos é a votação final global do projecto de lei n.º 362/III sobre o estatuto dos membros do Conselho de Estado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu tenho a impressão que, por consenso da Câmara, tinha ficado convencionado antes do almoço que haveria um voto sobre determinadas declarações produzidas na Radiotelevisão Francesa.

Como há um consenso de todos os Srs. Deputados em votá-lo já e portanto ele não levanta quaisquer problemas, eu sugeria a V. Ex.º, se ele já estiver na posse da Mesa, que o pusesse imediatamente à votação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, a Mesa não tem conhecimento, até à data, de qualquer voto, portanto não o podemos pôr à votação.

**O Orador:** — Eu fui agora informado que ainda está a ser batido à máquina, portanto, na altura em que entrar na Mesa eu sugeriria que se pusesse logo à votação.

**O Sr. Presidente:** — Se há consenso, a Mesa tem todo o gosto em o pôr imediatamente à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para informar, na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes, que nós faremos entrar na Mesa, dentro de momentos, um voto nesse sentido.

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — É para manifestar, em nome do meu grupo parlamentar, que não temos qualquer objecção a que logo que o referido voto entre na Mesa seja votado. Aliás, creio que não se trata de um voto, mas de um projecto de resolução que é subscrito por deputados de todas as bancadas, pelo que, da nossa parte, não haverá objecções a que logo que dê entrada na Mesa seja votado de imediato.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos então passar à votação final global do projecto de lei n.º 362/III, relativo ao estatuto dos membros do Conselho de Estado.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, há acordo consensual entre as diferentes bancadas no sentido de que as declarações de voto relativas ao diploma que acabámos de votar sejam entregues por escrito.

No nosso entendimento, seria incorrecto e perturbaria o funcionamento dos nossos trabalhos se fôssemos interromper, para votar, o projecto de resolução aceite consensualmente e iniciássemos, desde já, o debate do chamado pacote autárquico. Portanto, a minha sugestão ia no sentido de aguardarmos 2 ou 3 minutos (o CDS informou que já está a ser subscrito), para votarmos o projecto de resolução e depois então continuariam a ordem do dia, para não interromper o debate.

**O Sr. Presidente:** — Não há objecções?

*Pausa.*

Vamos então aguardar breves minutos, para que o projecto de resolução, ou moção, chegue à Mesa. Em seguida fazemos a respectiva votação e passamos então à discussão das ratificações incluídas no chamado pacote autárquico.

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Lopes Cardoso acaba de entregar neste preciso momento o projecto de resolução. Peço a atenção dos Srs. Deputados para a respectiva leitura.

*Foi lido. É o seguinte:*

A Assembleia da República tomou conhecimento pelos órgãos de comunicação social que a Televisão Francesa, no seu programa «Sete Vezes Sete», teceu injustificadas e caluniosas «críticas» à justiça portuguesa, afirmando, entre outras alegrias, que os magistrados portugueses são incompetentes e salteadores, que os advogados são ladrões, para, em jeito de conclusão, reafirmar que a corrupção na justiça portuguesa é inaceitável no momento em que Portugal se prepara para entrar na CEE.

Trais afirmações, naturalmente corroboradas pelo xenófobo dirigente da Frente Nacional, o Sr. Le Pen, atingiram gravemente o nosso aparelho judiciário e ofenderam a honra e dignidade da judicatura, dos advogados e outros colaboradores da justiça portuguesa.

A Assembleia da República, representante e intérprete legítima do povo português, não pode manter-se indiferente.

Nestes termos, a Assembleia da República resolve, ao abrigo do artigo 169.º, n.º 4, do seu Regimento:

- a) Repudiar energicamente as afirmações falsas e distorcidas produzidas no programa «Sete Vezes Sete» da Televisão Francesa referente à justiça em Portugal;
- b) Recomendar ao Governo que, através de todos os meios adequados, exija dos responsáveis por aquelas calúnias e falsidades a justa reparação.

**O Sr. Presidente:** — Creio que este projecto de resolução se encontra assinado por todos os grupos e agrupamentos parlamentares.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, uma melhor leitura do projecto de resolução, faria-me sugerir à Assembleia uma pequena alteração no seu introito. No projecto de resolução diz-se que a Televisão Francesa teceu injustificadas e caluniosas críticas. Ora, eu penso que isto é responsabilizar directamente a Televisão Francesa pelas críticas que foram feitas à justiça portuguesa quando, tanto quanto é do nosso conhecimento, elas não são da responsabilidade directa da Televisão, mas de indivíduos que participaram num programa de televisão. Parece-me que seria preferível, e corresponderia melhor à verdade, se se dissesse: «tomou conhecimento que na Televisão Francesa, no seu programa, foram tecidas injustificadas e caluniosas críticas», etc., etc. Penso que esta fórmula corresponde melhor àquilo que, na realidade, se passou.

Era esta sugestão de alteração que eu faria, se a Câmara estivesse de acordo com ela.

O Sr. Presidente: — Pareceu-me ver anuência em todas as bancadas, portanto vai ser feita essa alteração.

Faz favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Orador: — Queria ainda solicitar à Mesa — e suponho que com o assentimento da Assembleia — que do texto desta resolução fosse dado imediato conhecimento à Ordem dos Advogados, ao Conselho Superior da Magistratura, ao Governo e à Embaixada de França.

O Sr. Presidente: — Naturalmente, Sr. Deputado Lopes Cardoso; depois de aprovada, assim se fará.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Também para propor uma outra alteração, e assim evitar-se-ia uma outra discussão.

A alteração é simples: o artigo 169.º não é do Regimento, mas é da Constituição.

O Sr. Presidente: — Registamos, também, essa previsão.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Santana Lopes pede a palavra para que efectue, é também para propor alterações ao teor do projecto de resolução?

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, era só para fazer uma sugestão aos autores do projecto no sentido de que — e é uma perspectiva pessoal — me parece incorrecto que uma resolução da Assembleia da República repita o teor das calúnias proferidas no programa da Radiotelevisão Francesa. Penso que bastará a referência a afirmações caluniosas para os magistrados e advogados portugueses, sem se estar a repetir os desagradáveis epítetos que foram lançados sobre esses mesmos cidadãos portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para manifestar, em nome do meu grupo parlamentar, o acordo com as alterações sugeridas pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso e acrescentar à lista de entidades a que deveria ser enviado o projecto de resolução, para além das já referidas, a Associação Sindical dos Magistrados Judiciais e o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, só há uma questão sobre a qual há alguma dúvida, ou seja, a levantada pelo Sr. Deputado Santana Lopes.

Para se pronunciar sobre as declarações do Sr. Deputado Santana Lopes, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O nosso grupo parlamentar também concorda com a retirada do texto dos epítetos infamantes à judicatura, à magis-

tratura e à advocacia portuguesa, porque isto, realmente, é cair outra vez na técnica de a mesma mentira ser repetida várias vezes, para ter algum acento de verdade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, na sequência disso, se compreendi bem, podíamos ficar com um primeiro parágrafo do seguinte teor:

A Assembleia da República tomou conhecimento pelos órgãos de comunicação social que na Televisão Francesa, no seu programa «Sete Vezes Sete», foram tecidas injustificadas e caluniosas «críticas» à justiça portuguesa.

Depois podíamos terminar com a referência, pura e simples, de que foram feitas injustificadas e caluniosas críticas à justiça portuguesa. E talvez se pudesse acrescentar, se quiserem, «à justiça portuguesa» e aos «advogados portugueses», mas creio que está já comprendido, como é evidente.

Com esta supressão da parte final do parágrafo e com as modificações, creio bem que podemos passar à votação do projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estando de acordo com o essencial da resolução e, evidentemente, repudiando as afirmações que foram feitas, pensamos, todavia, que a resolução não reveste, na sua parte dispositiva, aquilo que é o mais conforme com a posição da Assembleia da República.

Pensamos que a Assembleia da República não deve recomendar nada ao Governo. Temos defendido várias vezes esta posição, ela não é novidade para a Câmara, mas, neste caso, tem, ainda se é possível, maior razão de ser. É que estando perante afirmações caluniosas que foram dirigidas contra órgãos de soberania, ou seja, os tribunais, por parte de um programa numa emissora de televisão estrangeira, natural é que cada um dos órgãos de soberania se pronuncie por si e em relação a esse ataque de que o outro órgão foi alvo. E, como tal, o Governo da República teve ocasião de logo, talvez em primeiro lugar, expressar o seu repúdio por essas afirmações. Uma vez que o Governo já o fez — e com o nosso aplauso — não parece que tenha sentido que venhamos agora recomendar-lhe algo que ele próprio já iniciou e, portanto, não parece nem útil nem necessário que a Assembleia da República venha introduzir na sua resolução esta fórmula de recomendação de alguma coisa que, ainda por cima, já está a ser executada.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Creio assim que a Assembleia ganhará na expressão do seu protesto se, pura e simplesmente, se limitar a repudiar as afirmações que foram feitas e a todos os órgãos, nacionais e internacionais, que se considerem competentes.

Propunha, portanto, que fosse eliminada a segunda parte da resolução que, sendo assim, mereceria o nosso inteiro assentimento e, até, que dela pudéssemos ser subscritores, o que não foi o caso até este momento.

Vozes da ASDI: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Magalhães Mota acabou por propor a supressão da alínea b) das conclusões da resolução.

Sobre este assunto querem pronunciar-se os seguintes Srs. Deputados: José Luís Nunes, Lopes Cardoso, Jorge Lemos e Narana Coissoró. Peço a todos que sejam breves.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei o mais breve possível.

Penso que o significado da resolução está presente nas diversas formulações que aqui foram feitas. Estaria muito bem na formulação apresentada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, não está nada mal, antes pelo contrário, na formulação originalmente apresentada, e haveria outras formas de dar conteúdo ao sentimento de indignação que se apossou de todos nós.

Há um ponto, no entanto, e adianto já o que ia dizer em declaração de voto, em que me parece que a matéria que consta da resolução pode ser útil na medida em que lembra ao Governo uma possibilidade que não vi referida por ninguém, que é a constituição, de um advogado francês e a prossecução do *petit maître*, que disse esse tipo de coisas, em tribunal.

Isso é perfeitamente possível e há até exemplos históricos em que houve condenações por casos idênticos.

Nesse sentido, faria um apelo para que sacrificássemos o perfeccionismo à eficácia, e votássemos a proposta com a sugestão muito justa do Sr. Deputado Magalhães Mota de enviar a todos as organizações nacionais e internacionais, incluindo a Câmara dos Solicitadores, que não foi aqui focada e também faz parte da justiça portuguesa, o conhecimento desta moção, deixando à Mesa o encargo de, com a ajuda de todos nós, localizar essas organizações. E passaríamos a outro ponto da ordem de trabalhos.

Se me permitem, era esta a minha sugestão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria muito rapidamente abordar duas questões.

A primeira tem a ver com a proposta feita pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, para dizer que pela nossa parte votaremos favoravelmente o projecto de resolução, quer a Assembleia venha a adoptar a formulação que foi apresentada à Mesa, quer venha, porventura, a acatar a sugestão do Sr. Deputado Magalhães Mota. Não é para nós uma questão importante.

A segunda é um esclarecimento que julgo ter a obrigação de dar à Câmara e que é simultaneamente um pedido de desculpa pública aos Srs. Deputados da ASDI. Não lhe formulei o pedido de assinarem o projecto de resolução, por mero lapso. Queria que a Câmara ficasse consciente disso e queria publicamente pedir desculpa aos Srs. Deputados da ASDI deste lapso, que não tem qualquer outro tipo de significado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Serei muito rápido para não prolongar este debate, dado que o ponto quente da nossa sessão de hoje não é este.

Nós conhecemos, e são conhecidas da Câmara, as posições do Sr. Deputado Magalhães Mota quanto ao conteúdo das resoluções da Assembleia da República. Creio, portanto, que não vale a pena estarmos a reabrir aqui um debate que já tivemos longamente.

Em nosso entendimento, o Governo já fez um conjunto de diligências, mas, e subscrevemos a resolução nesse sentido, consideramos que elas não estão esgotadas, que podem ainda ser feitas mais diligências.

O Sr. Deputado José Luís Nunes falou numa delas, poderá haver outras.

Daí que, em nosso entender, deveríamos votar o texto que temos — não nos opomos a que a Mesa encontre uma melhor formulação para dar resposta ao sentimento de repúdio que todos manifestamos — e certamente poderíamos ultrapassar este incidente que, de facto, nem deve ser um incidente, uma vez que todos estamos de acordo no essencial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Era para dizer também que estamos todos unidos no essencial. Mas quanto ao reparo do Sr. Deputado Magalhães Mota, gostaria de dizer o seguinte: é que, naturalmente, o Governo vê os problemas do ângulo do órgão institucional e de soberania que é, e a Assembleia da República vê sob o seu próprio ângulo, isto é, nós entendemos que aqui não são só a magistratura e os advogados que foram ofendidos.

O Governo tem uma jurisdição, ou pelo menos está ligado à área em que os magistrados e os advogados trabalham, mas o nosso protesto é em nome do povo português, que também se sente ofendido porque um dos seus órgãos de soberania foi injuriado e caluniado.

Não me parece ser exagerado nem que viole a competência interna ou a autonomia dos órgãos de soberania, fazer uma recomendação, em nome do povo português, para que o Governo reforce a sua atitude — que vem sendo formada — e adopte medidas adequadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Queria, muito rapidamente, dizer que penso que essas calúnias, proferidas no programa da televisão francesa, aliás de larga audiência, não atingem só a magistratura nem os advogados portugueses. Atingem, pela sua gravidade, a dignidade do Estado português e até a dignidade do País.

Penso que elas têm, no entanto, alguns objectivos políticos: o primeiro talvez seja o de prejudicar as boas relações actualmente existentes entre Portugal e França, e o segundo é o de criar na opinião pública francesa um estado de espírito xenófobo, racista, anti-migrante, visando directamente a emigração portuguesa.

Parece-me, pois, que se justifica plenamente, num espírito de amizade, que aliás vai ser traduzido nesta Assembleia pela criação de um grupo parlamentar

de amizade luso-francês, que desta resolução seja dado imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Nacional Francesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, a sua sugestão não encontrou receptividade mas, se o Sr. Deputado formalizar uma proposta, naturalmente a Mesa terá de a pôr à votação.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Não é preciso, Sr. Presidente. Bastar-me-ia pedir que a votação da resolução se fizesse ponto por ponto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O Sr. Presidente permite-me que use da palavra?

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É que tenho outra opinião acerca dessa matéria: para que o projecto de resolução seja aprovado por unanimidade e não haja abstenções ou votos contra, creio que vale a pena que se sigam as sugestões do Sr. Deputado Magalhães Mota.

Portanto, aceitaremos o que quer que seja, desde que se trate de uma posição clara e permita a unanimidade.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Isso não pode ser!

O Orador: — É que não tem sentido, Sr. Deputado, estar a votar uma questão destas sem ser por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Se eu interpretei bem o diálogo que se travou entre as diversas bancadas, para o Sr. Deputado Magalhães Mota votar favoravelmente o projecto, seria necessário suprimir a alínea b). Ora, não houve nas diversas reacções acordo para a supressão desta alínea e também não sou capaz, neste momento, nem isso compete à Mesa, de fazer uma redacção para a alínea b) que satisfaça o Sr. Deputado Magalhães Mota e os restantes grupos parlamentares.

Nestas circunstâncias, parece-me que o Sr. Deputado Magalhães Mota deu uma sugestão que permite que ele vote de maneira diferenciada a alínea b), votando favoravelmente a alínea a).

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Tem a bondade de ler a alínea b), Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado:

b) Recomendar ao Governo que, através de todos os meios adequados, exija dos responsáveis por aquelas calúnias e falsidades, a justa reparação.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado Magalhães Mota, além disto haveria alguma coisa que V. Ex.<sup>a</sup> quisesse acrescentar para permitir que votasse em conjunto com todos nós, num momento como este que nos deve unir a todos e não separar-nos?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — A minha questão relaciona-se apenas com a recomendação. Seria, portanto, a eliminação da recomendação que satisfaria o meu ponto de vista.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — E se em vez de ficar «recomendação» ficasse «apoando» ou «sublinhando»?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sim, nesse aspecto, estamos de acordo.

O Sr. José Luís Nunes: — Então, Sr. Presidente, nesta base, permitir-se-á que a proposta seja aprovada por unanimidade e é importante que assim seja. Confia-se à Mesa o encargo de melhor a redigir.

O Sr. Presidente: — Com todo o gosto!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, pelo nosso lado, não temos nenhuma objecção a que haja alterações de redacção, mas não nos parece bem que a Assembleia da República vote um texto sem saber exactamente o que está a votar.

Desde já, pela parte do meu grupo parlamentar não haverá concordância a que seja inscrita a palavra «apoando», mas se for usada a palavra «sublinhando», não poremos qualquer objecção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Pelo nosso lado, como, aliás, já dissemos por gestos, não é a palavra «apoando» que é mais recomendada. Mas se se disser «sublinhando» a acção do Governo no sentido de obter reparações ... estaremos de acordo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, que lhe parece se dissermos: «sublinhando a necessidade de o Governo, através de todos os meios adequados, exigir dos responsáveis por aquelas calúnias e falsidades, a justa reparação»? Estaõ de acordo com esta redacção?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, com este matiz, já pode votar?

O Sr. Deputado Lopes Cardoso pretende a palavra. Faça o favor.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — É que me parece que não se pode dizer «sublinhando», mas «sim sublinhar».

E permitia-me ler o texto que, concretamente, proporia:

b) Sublinhar a necessidade que o Governo e exija dos responsáveis por aquelas calúnias e falsidades, através de todos os meios adequados, a reparação moral a que tem direito.

Vozes do PSD: — A reparação. Apenas a reparação.

O Sr. Presidente: — Enquanto nós fomos pensando, o Sr. Deputado Lopes Cardoso fez uma redacção, que é talvez a mais feliz. É com base nela que vamos votar.

*Submetido a votação, o projecto de resolução foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, que consiste na discussão e votação de diversas ratificações e de um projecto de lei constantes do chamado, por comodidade, pacote autárquico.

São as seguintes: ratificação n.º 80/III (PCP) — Decreto-Lei n.º 77/84, que estabelece o regime de delimitação e da coordenação das actuações da administração central e local em matéria de investimentos públicos; ratificação n.º 83/III (PCP) e 92/III (CDS) — Decreto-Lei n.º 98/84, que aprova o novo regime das finanças locais; ratificações n.º 85/III (PCP) e 90/III (CDS) — Decreto-Lei n.º 100/84, que revê a Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, no sentido da actualização e reforço das atribuições das autarquias locais e da competência dos respectivos órgãos [no uso da autorização conferida ao Governo pela alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 19/83, de 6 de Setembro]; ratificação n.º 95/III (PCP) — Decreto-Lei n.º 116/84, que revê o regime de organização e funcionamento dos serviços técnico-administrativos das autarquias locais [no uso da autorização conferida ao Governo pela alínea d) do artigo 1.º da Lei n.º 19/83, de 6 de Setembro]; projecto de lei n.º 264/III (PSD), sobre a substituição de eleitos locais em listas de coligações.

Está aberta a discussão.

Srs. Deputados do Partido Comunista, na medida em que o vosso grupo parlamentar é autor dos pedidos de ratificação, quererão abrir este debate?

É que em seguida, como o CDS também é subscriptor de pedidos de ratificação, terá ele naturalmente a palavra.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é o Sr. Deputado Manuel Fernandes que fará a primeira intervenção em nome do nosso grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Manuel Fernandes, para uma intervenção.

O Sr. Manuel Fernandes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Finalmente temos oportunidade de discutir na Assembleia da República matéria de tanta importância e melindre como é aquela que diz respeito à organização do poder local.

Algumas vozes de outras bancadas, nomeadamente das que apoiam o Governo, referiram a importância deste debate e a sua disponibilidade para o fazerem. Mas se ele não fosse expressamente marcado pelo PCP, para o dia 7 de Junho e independentemente de adiamentos e indecisões que nada dignificam este debate, ainda hoje estariam sem o fazer, talvez com o Governo na vã expectativa de deixar esta matéria cair em esquecimento e com a maioria que o apoia num silêncio possivelmente pouco convencido. Por tudo isto não podemos deixar de lamentar que para um debate de tão reconhecida importância, tenha sido necessário a nossa marcação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esperamos que todas as bancadas aqui representadas, incluindo a do Governo, não o estejam, só por dever de ofício. Esperamos sim que estejam pelo facto de se procurar de uma forma aberta, encarar

este pacote legislativo na óptica da defesa do poder local democrático e dos legítimos interesses das populações que ele representa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Temos que ter a sensibilidade para revogar o que é de revogar e alterar o que é de alterar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Nessa perspectiva, não é pouco o que temos de fazer, aliás o próprio Governo já reconheceu que há disposições legais no âmbito dos decretos hoje em discussão que têm de ser revistas. É o que podemos deduzir da intervenção aqui produzida pelo Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em resposta a uma pergunta previamente combinada, na qual foram feitas um sem-número de afirmações que a pretexto de interpretações esvaziam de conteúdo uma parte do decreto-lei em causa.

O Sr. Paulo Barral (PS): — É mentira!

O Orador: — Perante os perigos reais da aplicação dessa legislação, o profundo desacordo de muitos autarcas que militam nos próprios partidos governamentais e da firme luta dos trabalhadores da administração local, viu-se o Governo, pela boca do Sr. Secretário de Estado, na necessidade de dizer que afinal o conteúdo do decreto-lei não é aquele que nele vem expresso, e que a sua aplicação, não obstante ter entrado em vigor no passado dia 6 de Maio, está dependente da conveniência de cada município.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todo o processo de revisão da legislação que constitui a espinha dorsal do poder local, que em Portugal é uma das resultantes directas do 25 de Abril, tem sido feita à revelia das populações, dos eleitos locais e, como se tudo isso já não bastasse, foi feita igualmente à revelia da Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta situação tem sido por nós muitas vezes denunciada, e voltaremos a fazê-lo, Srs. Deputados, sempre que o poder local esteja a ser posto em causa.

Este pacote, inequivocamente anti-autárquico, com o qual a abalada coligação governamental PS/PSD procurou retomar o que de essencial fora intenção da AD, caracteriza-se em 4 grandes linhas:

Diminuição da democraticidade dos órgãos e da participação das populações, quer pela redução do número dos eleitos, quer ainda pela redução do papel das assembleias e das organizações populares de base;

Ingerência, através de um regime de tutela totalmente inaceitável e manifestamente constitucional, já denunciado pelo PCP nesta Assembleia aquando da impugnação da admissão da referida proposta de lei;

Vozes do PCP: — Muito bem!

**O Orador:**

Asfixia financeira, quer retirando meios através do Decreto-Lei n.º 98/84, que fixa o novo regime de finanças locais, quer através de um aumento de encargos sem a correspondente e necessária compensação de meios;

Imposição de despedimentos a milhares de trabalhadores, através do que expressamente vem consignado no diploma sobre o regime de funcionamento dos serviços técnico-administrativos das autarquias.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Independentemente de outras intervenções que a nossa bancada produzirá no domínio da legislação financeira e de gestão autárquica, permito-me desde já referir os Decretos-Leis n.ºs 99/84 e 100/84.

Em relação ao primeiro dos quais, pelo qual o Governo procurou abusivamente moldar, à sua vontade, a Associação Nacional dos Municípios, ficou claro, por tudo o que se passou no seu primeiro congresso na Figueira da Foz que, independentemente dos métodos de direcção dos trabalhos publicamente denunciados, se verificou que o referido decreto se desajusta totalmente às realidades, não merecendo outra medida senão a sua pronta revogação, já que o congresso foi claro na afirmação da total desnecessidade deste diploma.

No que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 100/84, com o qual o Governo provocou a revisão da Lei n.º 79/77, conhecida como a «Lei das Autarquias», verifica-se que em vez de a melhorar, ultrapassando algumas das suas insuficiências e reduzindo-lhe o seu exagerado presidencialismo, pelo contrário acentua-lhe essa tendência e tenta retirar-lhe as suas características descentralizadoras. O decreto-lei referido que o Governo fez aprovar, exorbita a própria autorização legislativa que lhe foi concedida. Com efeito, do articulado da Lei n.º 19/83, que conferiu a autorização legislativa, não se discutiu a autorização para proceder à revisão de matéria eleitoral, como sejam, entre outros casos, o da:

Duração do mandato para período superior ao estabelecido, que era de 3 anos e a redução do número de eleitos;

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:**

Perda de mandato para os eleitos que após a eleição se inscrevam em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados ao eleitorado.

Pretenderá o Governo com este último aspecto aglomerar os seus próprios eleitos ao emblema partidário que os levou ao poder?

Por outro lado a diminuição do número de eleitos, o aumento do mandato, a diminuição do papel das assembleias e comissões de moradores, bem como o reforço dos poderes dos presidentes em detrimento das câmaras e juntas, são faces da mesma moeda: a redução da democraticidade e pluralismo dos órgãos de poder local e de participação popular e a violação

do princípio constitucional da proporcionalidade. Estas medidas são, aliás, peças da ofensiva em curso contra as instituições democráticas.

**Aplausos do PCP.**

É inaceitável, Srs. Deputados, que com a diminuição do número de eleitos se pretenda, a pretexto de uma falsa operacionalidade, afastar de inúmeros órgãos autárquicos, de Norte a Sul do País, forças políticas que para eles obtiveram votações que sobejamente justificavam essa sua participação.

**O Sr. Vidigal Amaro (PCP):** — É um escândalo!

**O Orador:** — Não pensem, Srs. Deputados, que isso só toca à APU e que só vai acontecer no Norte do País!

Será que os Srs. Deputados do PSD não se apercebem que com este diploma ficam sem o seu único vereador em Montemor-o-Novo?

Será que os Srs. Deputados do PS, igualmente não se aperceberam que deste modo perdem o seu único vereador em Ponte de Sor?

**O Sr. Paulo Barral (PS):** — E em Arraiolos!

**O Orador:** — Certamente os Srs. Deputados da ASDI já saberão que também a ASDI perderá o seu único vereador em toda a Região Alentejana?

Isto para utilizar somente 3 exemplos que podem ter a certeza, não são únicos.

Mas, sejamos claros, Srs. Deputados, diminui-se os eleitos e com isso já se vai o pluralismo e a representação democrática que são factores essenciais na dinâmica do poder local.

**Aplausos do PCP.**

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Governo pretende criar na opinião pública, a ideia que as autarquias locais, para trabalharem bem, têm de se submeter à burocracia, ao imobilismo, à política centralizadora e antipopular dos ministérios-todo-poderosos.

O poder local tem sido votado ao ostracismo. São escandalosas todas as intromissões, ingerências e limitações impostas às autarquias, porque provocam a desestabilização da vida municipal, em desfavor das classes trabalhadoras e dos ideais de Abril.

Porém, com este pacote legislativo, não se trata de mera intromissão. Pela sua profundidade e amplitude, a legislação aprovada pelo Governo e neste momento em discussão pela Assembleia da República, pretende provocar a demolição do poder local.

Quem assim o pretender, engana-se. Não o conseguirão!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Terão pela frente a dupla firmeza do poder local democrático, forte e prestigiado e das populações decididas a continuar Abril.

Cabe igualmente a nós deputados, tendo em conta as legítimas preocupações que eleitos das vários quadrantes políticos nos têm transmitido, encontrarmos os necessários consensos para revogar o que é de revogar e alterar o que é de alterar.

Se assim o fizermos, ao mesmo tempo que prestigiamos a Assembleia da República, defendemos uma das mais belas realizações do 25 de Abril, o poder local democrático.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Hasse Ferreira, Alberto Avelino, Manuel Pereira, Paulo Barral e Carlos Cordeiro.

Vou dar a palavra aos Srs. Deputados, por esta ordem, começando portanto, pelo Sr. Deputado Hasse Ferreira.

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Sr. Deputado Manuel Fernandes, queria fazer-lhe algumas perguntas, não obviamente para definir, através delas, a posição do nosso agrupamento parlamentar quanto a este conjunto de leis e decretos-leis mas, efectivamente, usando a figura do esclarecimento para o seu objectivo próprio, tal como está previsto no Regimento, e que é mesmo o de me esclarecer.

Não sei se o Sr. Deputado me poderá desde já esclarecer ou se me remeterá para outro colega, mas porque não me pareceu ter ouvido, a não ser enquadrado num âmbito mais geral, a razão pela qual o seu grupo parlamentar apresentou o requerimento n.º 80/III, eu gostaria de o interpelar sobre isso. Concretamente, quais são os pontos que vos levaram a pedir a ratificação do Decreto-Lei n.º 77/84, que se refere ao regime de limitação e da coordenação das alterações da administração central e local em matéria de investimentos públicos?

Por outro lado, queria pedir a opinião do Sr. Deputado quanto a um assunto que também me causa alguns engulhos e que é o célebre artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84. Interpreta o Sr. Deputado que a aplicação rigorosa e conjugada dos n.os 1 e 2 do artigo 10.º desse decreto-lei, sobre a organização e funcionamento dos serviços técnicos-administrativos das autarquias locais, implica uma obrigação de despedimentos dos trabalhadores que ficarão como excepcionais, caso se aplique, à letra, esse decreto-lei? Ou será que o Sr. Deputado tem outra interpretação quanto à forma de aplicar os n.os 1 e 2 do artigo 10.º deste decreto-lei?

Há ainda um problema que lhe queria pôr. Penso que o Decreto-Lei n.º 99/84 não está neste momento em discussão, embora inicialmente o Partido Comunista tivesse manifestado a intenção de pedir a sua ratificação. De facto, e tanto quanto sei, em conferência de presidentes, houve uma seleção de algumas ratificações ...

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Deputado permit-me que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Penso que podíamos já ultrapassar este pequeno incidente que não tem tanto a ver com as questões a pôr ao meu camarada, mas sim com a organização deste debate.

Como o Sr. Deputado estará lembrado, nós suscitámos a ratificação de 6 decretos-leis enquadrados no

pacote autárquico. Foi por sugestão e depois por imposição da maioria que numa primeira fase apenas pudemos agendar 3 e uma segunda fase 4 desses decretos-leis. Em nosso entender, deverfamos estar a discutir aqui esses 6 decretos-leis, uma vez que, como pensamos, fazem parte de um todo e o todo deveria ser discutido.

Mas face às posições da maioria apenas pudemos trazer à discussão 4 deles, que são os que estão em debate.

**O Orador:** — Nesse caso, entenderia melhor que o Sr. Deputado se referisse ao Decreto-Lei n.º 99/84 como enquadramento político geral da discussão na medida em que não iremos discutir hoje essa ratificação.

Passo, então, a outra questão, que penso ter algum interesse. O Sr. Deputado referiu os aspectos da violação da proporcionalidade. Ora, eu gostaria que esclarecesse se esses aspectos que referiu da violação da proporcionalidade têm a ver com a ideia de que essa proporcionalidade é viciada ou violada — porque o número de eleitores necessários para eleger um vereador passa a ser maior e, portanto, será aí que está a ser falseada a regra da democracia — ou se se refere a outros aspectos da legislação promulgada.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Manuel Fernandes pretende responder imediatamente ou, no final, a todos os Srs. Deputados interpellantes?

**O Sr. Manuel Fernandes (PCP):** — Pretendo responder imediatamente.

**O Sr. Presidente:** — Então faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Manuel Fernandes (PCP):** — Sr. Deputado Hasse Ferreira, várias questões que me colocou vão ser posteriormente abordadas por deputados da minha bancada, como aliás já referi na minha intervenção.

De qualquer forma e muito rapidamente, tendo em conta a limitação de tempo e a necessidade de o gerirmos, queria dizer-lhe que, no que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 77/84, a nossa posição em relação a ele funda-se em duas razões principais: a primeira é a de que são poucos os recursos para o grande número de competências que são descentralizadas nas autarquias. Tendo em conta o decreto-lei das finanças locais, de facto, são inúmeras as capacidades que são atiradas para as autarquias locais e limitadíssimos os recursos que têm para trabalhar. A outra razão consiste na falta de regulamentação de como vai ser feita essa mesma entrega das competências. Essa regulamentação é atirada anualmente e caso a caso para o futuro. Por conseguinte, consideramos que é matéria necessitada de uma melhor explicitação.

Em relação à interpretação dos n.os 1 e 2 do artigo 10.º, dir-lhe-ei que podem haver várias interpretações. De resto, nós já assistimos aqui a diversas interpretações; vimos até interpretações, de elementos muito responsáveis pela própria feitura deste decreto, que não têm a ver com o contúdo expresso no decreto. Ora, como é nas leis e nos decretos-leis que nós nos podemos agarrar, nos podemos basear para

trabalhar e não a essas interpretações, entendemos que, no mínimo, há que clarificar essas interpretações. Esta é uma das razões principais que temos neste debate.

Em relação à violação da proporcionalidade, parece-me que não foi nesses termos que coloquei a questão. De qualquer forma, é evidente o receio que se verifica em relação a uma conquista, que é precisamente essa mesma representatividade das forças políticas.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

**O Sr. Alberto Avelino (PS):** — Sr. Deputado Manuel Fernandes, meu amigo, devo começar por agradecer a sua lição de futurologia, no que diz respeito ao número de vereadores que alguns partidos vão perder aqui e acolá. A APU só ganha, é uma pena não se saber quantos! Para já, desejo-lhes boa sorte nos resultados futuros nas autarquias, mesmo com um número reduzido no elenco para as câmaras a nível de vereadores.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Não perde pela demora!

**O Orador:** — Disse o Sr. Deputado que, devido ao Decreto-Lei n.º 116/84, milhares e milhares de trabalhadores irão ser despedidos. Perdoe-me a expressão mas isso, de facto, é mesmo *cassette*, porque a lei existe. Aliás, eu gostaria de lhe perguntar quantos trabalhadores já foram despedidos, nomeadamente na Câmara — que nos é querida — de Torres Vedras. Quantos foram?

Por outro lado, gostaria que me dissesse, com toda a sinceridade, se acha ou não que 3 anos, para duração de um mandato de um câmara municipal, é um período curto.

Falou também da tutela administrativa, mas eu desconheço sinceramente que haja um decreto-lei sobre a tutela administrativa. Tanto quanto sei, o que houve foi uma discussão da aceitação pela Mesa de uma proposta sobre essa matéria. De qualquer maneira, também sou muito sensível como sabe, à matéria autárquica, pelo que, aguardo com expectativa as vossas propostas.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Manuel Fernandes, se pretende responder imediatamente, tem a palavra.

**O Sr. Manuel Fernandes (PCP):** — Sr. Deputado Alberto Avelino, também de uma forma bastante rápida, responderei às questões que levantou, aliás é sempre com muito gosto que o faço.

Em relação à diminuição do número de vereadores e aos votos de boa sorte que nos dirigiu, devo dizer-lhe que não percebi bem onde é que queria chegar mas não posso deixar de remeter-lhe — e penso que bem precisa — os votos de boa sorte nas futuras eleições autárquicas.

**Vozes do PS:** — Agradecemos!

**O Orador:** — Passando para o Decreto-Lei n.º 116/84, a lei já existe, é um facto. Entrou em vigor algures no início do mês de Maio e ainda não foram feitos despedimentos.

Sr. Deputado Alberto Avelino, nós temos de nos precaver. Há uma interpretação que até diz que a lei não é para entrar já em vigor, quando ela termina, no seu último artigo, dizendo que entra em vigor «30 dias após a sua publicação». Depois, há um membro do Governo que diz que a lei tem de ser pesada nos seus convenientes, e que se deve ver para cada município quando é que ela pode ser aplicada. Isto está no texto do *Diário da Assembleia da República*, na resposta dada pelo Sr. Secretário de Estado. É claro que se trata de uma interpretação e que os Secretários de Estado têm todo o direito de fazer essa interpretação, mas quando amanhã um caso concreto de despedimentos se verificar a que é que se agarram os trabalhadores para defender o seu posto de trabalho? Agarram-se à interpretação do Sr. Secretário de Estado? E quem é que vai julgar na base de uma interpretação quando existe um decreto-lei?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É o decreto-lei que tem valor. É nesse aspecto, em que existe essa interpelação, que estamos a tempo de adaptar o texto legal àquilo que se achar mais conveniente.

Em relação à questão dos 3 anos, primeiro, era bom que se dissesse que era isso que se queria. É porque aquilo que eu fiz foi, em relação aos 3 anos, dar um exemplo de matéria eleitoral, enquanto a outra questão que me é colocada diz respeito ao aumento do período de mandato.

Este também vai aumentar o tempo para que as populações julguem os actos dos eleitos locais. É também extremamente importante que as populações sejam chamadas, num período não muito largo de tempo, a julgar os actos dos eleitos locais.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em relação à questão do decreto-lei sobre a questão da tutela, penso não me ter referido a ele mas se o fiz foi por lapso da minha parte. Referi-me, sim, à proposta de lei que o Governo já nos fez chegar.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

**O Sr. Manuel Pereira (PSD):** — Sr. Deputado Manuel Fernandes, V. Ex.<sup>a</sup> referiu, por várias vezes, o pacote antiautárquico que estávamos a discutir, considerando que esse pacote reduz, consideravelmente, a democraticidade e o funcionamento dos órgãos locais. No seu caso específico apontou como uma das causas de quebra dessa democraticidade a redução do número de membros dos órgãos eleitos. A pergunta que eu queria fazer-lhe era se realmente a sua medida de democraticidade de um órgão ou de democracia tem alguma coisa a ver com o número de membros de um órgão.

No caso concreto, eu queria perguntar-lhe se esta Assembleia da República seria menos democrática se em vez de 250 deputados tivesse 240.

**Vozes do PCP:** — Não é isso! Vocês queriam!...

**O Orador:** — Outro aspecto que eu gostaria também de lhe pôr refere-se ainda ao mesmo tema. Realmente V. Ex.<sup>a</sup> falou, por várias vezes, da não democraticidade destas leis. Em contraponto, V. Ex.<sup>a</sup> certamente teria a sua noção do que será um poder autárquico democrático. Eu queria fazer-lhe a seguinte pergunta: como é que V. Ex.<sup>a</sup>, não apenas como membro da oposição mas com uma certa coerência que as nossas palavras nos têm de dar, ao nível do seu partido, entende que seria mais democrático, mais autónomo em termos de autonomia política administrativa e financeira as leis sobre autarquias em contraponto, portanto, com aquelas que o Governo acaba de propor?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Manuel Fernandes, pretende responder de seguida?

Tem a palavra.

**O Sr. Manuel Fernandes (PCP):** — A algumas das questões penso que já respondi, e permita-me, Sr. Deputado Manuel Pereira, que, atendendo ao tempo, abrevie.

Sr. Deputado, é ou não uma perca a redução que, por exemplo, vai provocar, contando com os resultados das últimas eleições, a vossa saída da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo?

*Risos do PS.*

Não é uma participação justa e necessária a vossa participação na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo? É esta a questão que vos deixo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Manuel Pereira, pretende intervir sobre a forma de protesto?

Tem a palavra.

**O Sr. Manuel Pereira (PSD):** — Acabamos de verificar que o Partido Comunista está extremamente preocupado com a politização deste acto e nós não estamos. Realmente, apresentar aquilo que cada um pode perder em termos autárquicos é, com certeza, uma preocupação do Partido Comunista mas não é nossa.

**Vozes do PCP:** — Ai isso é!

**Vozes do PS:** — É de todos! É de todos!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Barral para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Manuel Fernandes.

**O Sr. Paulo Barral (PS):** — Sr. Deputado Manuel Fernandes, a minha pergunta é extremamente simples e rápida.

Gostaria que o Sr. Deputado me explicasse concretamente o que quis dizer numa passagem da sua inter-

venção que se refere a uma pergunta previamente combinada com um membro do Governo acerca do Decreto-Lei n.º 116/84.

**O Sr. Presidente:** — Atendendo a que quer responder imediatamente, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Fernandes.

**O Sr. Manuel Fernandes (PCP):** — Sr. Deputado Paulo Barral, na altura em que se deu essa sessão de perguntas ao Governo, o tema mais preocupante era essa interpretação do Decreto-Lei n.º 116/84, que estava a levantar graves problemas e graves dúvidas em autarcas representantes dos partidos do Governo.

Por outro lado, a luta dos trabalhadores das autarquias estava no seu auge. Era necessário, de facto, aparecer algo que procurasse esvaziar essa situação. Esse algo apareceu. Apareceu uma pergunta e apareceu uma resposta.

Sr. Deputado, é isto que lhe tenho a dizer.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Barral para um protesto.

**O Sr. Paulo Barral (PS):** — O Regimento desta Assembleia contém o artigo 205.º, que diz o seguinte:

#### Formulação das perguntas

As perguntas ao Governo serão apresentadas por escrito na Mesa, até 8 dias antes da reunião plenária prevista no artigo 72.º

Estas perguntas são distribuídas, como se sabe, pelos vários grupos parlamentares, antes dessa sessão. Ora, durante essa sessão, que eu me recorde, o Sr. Deputado não tomou a palavra para fazer a acusação que está a fazer agora.

Considero, por outro lado, que o que está a dizer agora é uma espécie de acto de censura aos direitos que qualquer deputado tem de dirigir perguntas ao Governo nesta Câmara. O Sr. Deputado fique com a sua interpretação, eu fico com a minha e o Grupo Parlamentar Socialista fica com a dele, com a consciência de que não houve nenhuma combinação prévia, Sr. Deputado.

As considerações prévias, fazem-nas os senhores a partir das vossas estruturas com todas as incidências que se demonstram bem hoje nesta Câmara.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Isso é grave!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Fernandes para responder, sob a forma de contraprotesto.

**O Sr. Manuel Fernandes (PCP):** — Se o Sr. Deputado coloca a questão dessa forma e não tem má consciência ...

**O Sr. Paulo Barral (PS):** — Não! Nenhuma!

**O Orador:** — ... o problema está esclarecido. Só que eu, nessa sessão, não podia intrometer-me na pergunta. Não podia fazer os esclarecimentos que, com certeza, me apetecia fazer, como com certeza sabe.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Cordeiro para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Cordeiro (PS): — O Sr. Deputado Manuel Fernandes, na sua intervenção, acusou a revisão da Lei n.º 79/77 de acentuar o presidencialismo. Eu faço-lhe uma pergunta muito rápida e muito simples: retirar da lei o artigo 65.º, que definia competências excepcionais do presidente da câmara, obrigar à existência de, pelo menos, um vereador a tempo inteiro, o que leva necessariamente à divisão de tarefas, isto é acentuar o presidencialismo?

Vozes do PCP: — E o resto? Esqueceu o resto?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Fernandes, tem a palavra.

O Sr. Manuel Fernandes (PCP): — Sr. Deputado Carlos Cordeiro, de facto agarrou 1, 2 artigos do Decreto-Lei n.º 100/84 e ele tem muitos e muitos mais. Aliás, mesmo destes 2 artigos, também lhe podia dizer o seguinte: «obrigar um vereador a tempo inteiro escolhido pelo presidente da câmara». Está tudo dito!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

Vozes do PCP: — Está cá?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, se me dá licença eu começaria por saudar a bancada do Partido Comunista que demonstra, sempre que aqui venho, uma grande amizade por mim e que eu retribuo.

O Sr. Presidente: — É um clamor de apreço. Sr. Deputado Nuno Abecasis.

Risos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É que enquanto está aqui não está a fazer mal noutro lado!

O Orador: — Sr. Presidente, o CDS chamou a ratificação 2 dos decretos-leis que constituem o chamado pacote autárquico, o Decreto-Lei n.º 98/84 sobre o regime de finanças locais, e o n.º 100/84, que estabelece as competências das autarquias. Fê-lo, Sr. Presidente, porque entende que, de facto, a base da democracia num país está, como é evidente, o mais próximo possível dos cidadãos e portanto, é nas autarquias que ela se firma ou desaparece. Penso que hoje, ao fim de 10 anos de experiência dolorosa como a que levamos neste país, é líquido dizer isto.

Vozes do PCP: — Antigamente é que era bom!..

O Orador: — Parece-me que não é controvertível que ou a democracia se traduz por eficácia e por melhoria das condições particularmente no que toca à justiça, ao desenvolvimento, à solidariedade nacional e, a terminar, com situações de degradação das populações, ou então não adianta fazer discursos nesta Assembleia sobre a democracia, contando os louvores do poder local.

Sr. Presidente, eu penso que a maioria das pessoas que estão nesta Assembleia sabem que, infelizmente,

em grande número dos municípios deste país, porque ainda não fomos capazes, ou melhor, não foram capazes ainda, os governos pós-gonçalivistas de desgonçalivizar suficientemente as leis das autarquias ...

Risos do PCP e da UEDS.

O Orador: — Nós continuamos, Sr. Presidente, a assistir a uma situação trágica — repito «trágica» — que se verifica onde o Partido Comunista tem presidências ou maioria, e onde desrespeita totalmente e diariamente a lei, como acontece, bem próximo de nós, em Loures.

Vozes do PCP: — Não seja provocador!

O Orador: — Aí as autarquias funcionam mal, mas em benefício do Partido Comunista.

Protestos do PCP.

E eu lembro aqui o exemplo da Câmara de Lisboa em que atingimos o fantástico número de 148 propostas agendadas perante uma obstrução permanente e, o que é pior, ao abrigo da lei, feita pelos vereadores da APU.

Vozes do PCP: — Olha quem fala!

Vozes do PCP: — Está habituado a intervenções «monumentais».

O Orador: — Nós chegámos à total inoperância, Sr. Presidente, e poderão testemunhá-lo todas as bancadas dos partidos democráticos nesta Assembleia, como sendo esta a situação generalizada neste país.

Sr. Presidente, penso que, infelizmente, o Decreto-Lei n.º 100/84 não veio resolver este problema, e sobre alguns aspectos veio agravá-lo. Este decreto-lei, que leva também como carga adicional, para cima das já tão carregadas reuniões de Câmara, a apreciação de processos disciplinares, a apreciação de subsídio a subsídio sem discriminar sequer qual é o seu valor, quando há vereadores que têm pelouros e quando há planos que definem as políticas de atribuição, tem alguns pontos que podem vir ainda aprovar a paralisia do poder local neste país, com consequências dramáticas para a democracia que todos queremos ver implantada.

Sr. Presidente, as nossas observações não são destrutivas porque temos colaborado na democratização do poder local com todos os governos que neste país existiram depois da instituição do regime democrático.

Nós apresentaremos propostas concretas que tenderão a reforçar a eficácia, porque a eficácia, neste sentido, significa a democraticidade do poder local em Portugal.

E podem vir dizer-nos, Sr. Presidente, que nalguns sectores do País isso poderá vir ainda a reforçar o poder das forças antidemocráticas. Nós entendemos que isso é preferível para que o povo português possa comparar como se governa segundo as ideias que se defende. E talvez encontremos aí a forma de libertar uma boa parte do nosso território de algumas ilusões em que tem vivido.

Vozes do PCP: — Tantos disparates!

O Orador: — Disparates dizem os senhores, e calem a boca que eu não os autorizei a falar.

Risos do PCP.

Vozes do PCP: — Isto aqui é outra Câmara.

O Orador: — Sr. Presidente, penso que tenho o direito de mandar calar aqueles cavalheiros porque eles nem sabem o que é um aparte.

O Sr. Presidente: — Silêncio, Srs. Deputados.

O Orador: — Baixem a bolinha! Com juízo! Com juízo é que ficam bem.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Abecasis, é melhor prosseguir.

O Orador: — Eu não posso deixar de me tirar de uma bancada daquelas.

Sr. Presidente, referir-me-ei agora à Lei das Finanças Locais, e penso que tenho alguma autoridade para o fazer. Suponho que sou o único presidente de câmara neste país que nunca protestou contra a Lei das Finanças Locais.

Vozes do PCP: — Boa, boa!

O Orador: — Não protestei, e repetidas vezes afirmei porquê. Porque me parece que o Governo deve dar às câmaras o que deve dar, mas o Governo não deve arruinar o País para que depois as câmaras também o arruinem por outra via.

Sr. Presidente, eu penso que na Lei das Finanças Locais há algumas coisas que merecem ser aqui referidas. E não são muitas, mas são substanciais.

Começaria por me referir ao problema das receitas municipais. O CDS faz-se eco da preocupação manifestada na Associação Nacional dos Municípios e apresentará um novo número ao artigo 6.º, prevendo que o montante global a atribuir a cada município, de ano para ano, não seja nunca inferior aquilo que resultaria da afectação com o índice de inflação. Penso que é pacífico, e que toda a gente, pelo menos a nível da Associação Nacional dos Municípios, estava de acordo.

Há um outro aspecto, Sr. Presidente, que nós iremos também pedir que saia do artigo 6.º, que é no n.º 5 da alínea a) e no n.º 2 da alínea b) quando se refere às exclusões.

Estamos perfeitamente de acordo que se excluam as transferências para as autarquias, mas já não podemos estar de acordo que se excluam as transferências para as regiões autónomas. As transferências para as regiões autónomas não são da mesma natureza. Devem-se excluir as transferências para as autarquias porque senão chegarímos à conclusão de que quanto mais o Estado desse às autarquias mais ainda teria de lhes dar.

Ora, o mesmo não acontece com as regiões autónomas. Com as transferências para as regiões autónomas penso que não devem ser excluídas nem num caso nem outro.

Há também, no que diz respeito aos empréstimos, coisas que parece dever ser corrigidas. Refiro-me ao n.º 5 do artigo 10.º, em que se faz uma limitação

da capacidade de endividamento de uma câmara àquilo que ela investiu no ano anterior.

Parece-me que não é correcto fazer esta limitação. E não é correcto porque não tem em conta que num determinado número de anos pode-se estar a atravessar crises, o que não acontecerá em anos subsequentes.

No caso de algumas câmaras do País, penso que se poderia ir ainda mais longe. Talvez não seja o momento oportuno de apresentar propostas nesse sentido, mas desde já avanço que não comprehendo como é que câmaras que têm grandes patrimónios não podem limitar a sua capacidade de endividamento à sua real riqueza e não àquilo que investiram em anos anteriores.

Também me parece, Sr. Presidente, que, no que diz respeito ao acesso ao crédito, não há razão nem é de uso já em toda a Europa impedir o acesso de municípios ao crédito externo pelo menos para a realização de obras que são objecto de concursos e de financiamentos internacionais. Também iremos propor que seja considerado esse caso.

Referindo-me ainda ao decreto-lei sobre as finanças locais, abordaria o problema das multas e das coimas, que tem levantado uma grave perturbação em todo o País, embora reconheça que este é o caminho adequado. Simplesmente, o tempo é que não é adequado. Assim, nós pediremos que o Governo e a Assembleia deliberem pela suspensão da aplicabilidade deste artigo até pelo menos 1 de Julho de 1985. Ninguém neste país tem prática disso. O problema na Câmara de Lisboa é exasperante e eu suponho o que será nas outras câmaras que estão mais longe de Lisboa.

Queria ainda referir, embora só tenha importância no caso de Lisboa e do Porto, o problema dos tribunais municipais. Esta lei consagra os tribunais municipais de Lisboa e do Porto, mas a verdade é que o Governo já publicou um decreto-lei posterior, em que eles são eliminados.

Eu penso que será uma situação dramática a que resultará para as duas cidades da supressão desses tribunais e, por isso, nas normas revogatórias, nós propomos que se mantenham os tribunais municipais de Lisboa e do Porto.

Finalmente, Sr. Presidente, queria referir-me ao que esta lei prevê em relação à impossibilidade de o Governo subsidiar as autarquias. Penso que isso está correcto, Sr. Presidente, mas também penso que o Governo, muitas vezes — e não me refiro só a Lisboa —, obriga determinados municípios deste país a fazer despesas, a suportar encargos e a prestar serviços que, de todo em todo, não cabem no âmbito do poder local. Assim, não a título de pagamentos de serviços prestados, tais encargos devem ser considerados, em cada ano, no Orçamento do Estado.

Sr. Presidente, ao contrário do que fez a APU, que preferiu falar numa tonalidade e num plano de fundo político, nós preferimos, quando se trata de poder local, falar de coisas concretas e de ajudar, porque só em conjunto é que conseguiremos, de facto, construir um poder local democrático e sólido neste país.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, os

Srs. Deputados Anselmo Aníbal, João Corregedor da Fonseca, Lino Paulo, Alberto Avelino e Hasse Ferreira.

Vou dar a palavra aos Srs. Deputados por esta ordem, começando pelo Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — O Sr. Deputado Nuno Abecasis disse algumas coisas com interesse circunstancial, que naturalmente serão discutidas na especialidade, mas conseguiu estragar essas considerações que fez com um tom, por demasiadas vezes, arruaceiro e provocatório, designadamente nas respostas a esta bancada.

Queremos dizer-lhe, mais uma vez, que aqui na Assembleia da República, como na Câmara Municipal de Lisboa, terá sempre a resposta adequada daqueles que são os seus adversários políticos.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Queria salientar-lhe também que nas palavras que expressou apresentou, desde logo, um grave indício de ignorância, o que queria ressaltar fazendo-lhe uma pergunta.

Que leis é que, do período de 1974-1975, entende o Sr. Deputado Nuno Abecasis que limitam o poder local? Quais são essas leis? Na ânsia de falar do gonalvismo, de encontrar qualquer tema sobre o gonalvismo, o Sr. Deputado asneirou da forma como o fez.

**Risos do PCP.**

Por outro lado, o Sr. Deputado Nuno Abecasis, aliás à imagem do que tem vindo a fazer na Câmara Municipal de Lisboa, e temos-nos confrontado aí ao longo dos últimos quatro anos e meio, falou de uma pretensa obstrução sistemática que a APU faria na Câmara de Lisboa, citando o número das questões agendadas. Queria pôr-lhe o assunto de uma outra maneira, porque a forma como o fez é a maneira populista e demagógica de pôr o problema.

O Sr. Deputado não sente que a obstrução primeira e principal ao trabalho da Câmara Municipal de Lisboa a favor das populações é a gestão desastrada e desastrosa por parte dos senhores, aliados agora ao PSD e ao PS ...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., e de os senhores — CDS — terem empalmado, de facto, os vossos aliados e conservado para vós os pelouros fundamentais, como o da habitação — todo o problema da habitação em Lisboa é da vossa responsabilidade → e o das finanças — que é da responsabilidade do Sr. Vereador Pedro Feist, que é agora circunstancialmente deputado e se senta aí ao seu lado.

O Sr. Deputado disse aqui que nunca protestou contra a Lei das Finanças Locais, mas, não o fazendo, não prejudicou de facto Lisboa? Lisboa não ficou lesada, como os outros 305 municípios do País, exactamente pela não aplicação da Lei das Finanças Locais?

**Aplausos do PCP.**

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, prefere responder imediatamente ou no final?

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Respondo à duzia, Srs. Presidente.

**Protestos do PCP.**

**O Sr. Presidente:** — Não é à duzia, porque neste caso é um terço, pois são só 4 deputados.

**O Sr. Joaquim Miranda (PCP):** — Se é malcriado, vá-se embora!

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Esse ar de caci-queiro aqui não pega.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, que vai pedir esclarecimentos.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, ouvi atentamente as afirmações de V. Ex.<sup>a</sup> e há uma que retenho particularmente. V. Ex.<sup>a</sup> disse, tal e qual, «a base da democracia é nas autarquias que se firma ou que desaparece». É evidente que essa é a nossa opinião, mas V. Ex.<sup>a</sup> também deverá estar de acordo que existem tentativas para fazer diminuir a influência das autarquias na nossa democracia. Com certeza que sabe perfeitamente isso.

V. Ex.<sup>a</sup> também afirmou que é o único presidente de uma câmara municipal que nunca protestou.

É V. Ex.<sup>a</sup> capaz de informar esta Câmara sobre quantas escolas primárias são necessárias em Lisboa. Acha ou não que a não aplicação dessa lei tem prejudicado fortemente a criação de uma rede escolar conveniente nesta cidade?

O Sr. Deputado fez referência apenas a um decreto-lei, pelo que parece estar satisfeito com os outros como, por exemplo, com o Decreto-Lei n.º 116/84, que revê o regime de organização e funcionamento dos serviços técnico-administrativos das autarquias locais. Na alínea c) do artigo 3.º desse decreto-lei diz-se que:

A gestão dos serviços municipais deve respeitar:

c) O princípio da utilização de gestão por projectos quando a realização de missões com finalidade económico-social e carácter interdisciplinar integrado não possa ser eficaz e eficientemente alcançado com recurso a estruturas verticais permanentes.

Perguntava-lhe, Sr. Deputado, se desta forma se utiliza ou não um conceito não clarificado de gestão por projectos. Como entende V. Ex.<sup>a</sup> esta alínea? Está de acordo com ela? V. Ex.<sup>a</sup> defende uma gestão a partir de que método? Tanto quanto se sabe — e a comunicação social fala bastante nisso e não só —, a gestão por objectivos que a Câmara Municipal de Lisboa tem levado a efeito tem dado azo a fortes e duras críticas. Gostava, pois, de saber se V. Ex.<sup>a</sup> está ou não de acordo com isto.

Em relação a um outro artigo importante, que é o artigo 10.º, que se refere ao limite de encargos com o pessoal que não poderá exceder 60 % das despesas

correntes do ano anterior, pergunto-lhe se V. Ex.<sup>a</sup> entende ou não isto como uma ingerência do Governo na gestão dos efectivos.

V. Ex.<sup>a</sup>, como presidente da principal câmara municipal do País, entende como boa esta cláusula? A limitação constante neste artigo contraria ou não o princípio de livre organização dos serviços técnico-administrativos? A diminuição do pessoal contratado fora do quadro tem ou não consequências fortemente negativas na realização de obras essenciais como, por exemplo, numa câmara municipal como a de Lisboa?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Paulo.

**O Sr. Lino Paulo (PCP):** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, num estilo de Odorico anafado e rico, o Sr. Deputado afirmou aqui nunca ter protestado contra a Lei das Finanças Locais.

Entretanto, V. Ex.<sup>a</sup> não desconhece que, devido às dívidas monumentais da Câmara Municipal de Lisboa à EPAL, é todo o povo do distrito de Lisboa que é forçado a pagar o aumento da água.

Pergunto: considerava V. Ex.<sup>a</sup> justo que, talvez por causa dos seus nunca protestos pelo não cumprimento da Lei das Finanças Locais, seja todo o povo de um distrito a pagar as dívidas da sua Câmara?

E pergunto ainda: que «acordo de cavalheiros» terá justificado o facto de o Governo não ter usado as prerrogativas legais que lhe permitia reter na origem as verbas suficientes para pagar a dívida da sua Câmara?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

**O Sr. Alberto Avelino (PS):** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, não sei se serei aqui um deputado a fazer perguntas ou se serei um quarto dos perguntadores. É que, de facto, responder «à meia dúzia», acho que é uma linguagem menos clara que esta Câmara não merece, para mais vinda de quem cá vem uma vez de vez em quando.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Alberto Avelino, já que V. Ex.<sup>a</sup> protesta em relação a essa questão, gostaria de dizer que considero também que a expressão do Sr. Deputado Nuno Abecasis é incorrecta quantitativamente, porque uma dúzia são 12 e não 4. Sob o ponto de vista qualitativo, penso que é indesejável que se refiram os deputados por essa forma.

**O Orador:** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, sobre as alterações propostas, queijo dizer-lhe que o PS participa e comunga na aceitação da maior parte delas. Já no que diz respeito ao património como activo para a contracção de empréstimos — hipotecando-o, certamente —, estamos frontalmente em desacordo.

Por outro lado, também não entendi o que é isso de «desgonçalvizar a Lei das Autarquias». Sabe o Sr. Deputado Nuno Abecasis que a primeira lei para as autarquias data de 25 de Outubro de 1977 — e creio que toda esta bancada a votou —, tendo, por-

tanto, já sido feita com uma Constituição aprovada por esta Câmara, ou seja, dentro dos governos constitucionais?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Esqueceu-se!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, em primeiro lugar, gostaria de perguntar-lhe se não considera que, depois da forma como se processou aqui o relacionamento entre a sua intervenção, os comentários da bancada da APU e as suas respostas, ficaram bastante claras para o Parlamento as dificuldades de funcionamento da Câmara Municipal de Lisboa devido ao magnífico relacionamento entre o Sr. Presidente da Câmara e pelo menos um grupo de vereadores. E dispenso-me de dar exemplos para não diminuir o nível do debate.

Gostaria, agora, de fazer um curto comentário sobre um ponto da sua intervenção que diz respeito aos empréstimos quer internos, já aqui referidos pelo Sr. Deputado Alberto Avelino, quer quanto ao crédito internacional. Penso que este é um ponto que, efectivamente, merece ser aqui aprofundado, designadamente quanto à questão dos grandes projectos com participação externa ou com facilidades de bonificações de crédito externo.

Na realidade, também me parece que não se pode, como disse o Sr. Deputado Alberto Avelino, partir da base de que é possível hipotecar os bens das autarquias. Mas, talvez a maneira como essa matéria está formulada na lei não seja correcta. Aliás, também eu tenho sérias dúvidas quanto à sua correcção.

Portanto, se V. Ex.<sup>a</sup> tiver tempo, este é um ponto que eu gostaria que abordasse.

Finalmente, dado que o Sr. Presidente da Câmara de Lisboa — aqui Sr. Deputado Nuno Abecasis — também foi interpelado sobre um aspecto que é focado na lei e que foi referido aqui como merecendo fortes e duras críticas, gostaria de saber qual a sua perspectiva — já que pouco tempo tenho para dar a minha — quanto à questão de qual é a diferença entre gestão por objectivos e gestão por projectos. Tenho a impressão que foi aqui introduzida uma confusão bastante grande em relação a esta matéria e gostaria que o Sr. Presidente da Câmara desse a sua opinião sobre ela.

Interpelei-o como presidente da Câmara de Lisboa na medida em que as suas intervenções estão aqui a suscitar mais dúvidas em termos do presidente da Câmara de Lisboa do que do deputado. Concretamente, foi levantado o problema, por um Sr. Deputado que me antecedeu, das duras críticas que a estrutura por objectivos está a merecer e isso foi confundido com a gestão por projectos que está, efectivamente, referida na lei.

Gostaria, portanto, que, sobre isso, desse a sua perspectiva para que não fiquem confusões quanto ao significado do que estamos aqui a discutir em termos da legislação em vigor.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Hasse Ferreira, naturalmente que V. Ex.<sup>a</sup> não pode formular pedidos de esclarecimento na condição de um Sr. Deputado ser também presidente da Câmara de Lisboa ou de qualquer outra.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — O Sr. Presidente dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Sr. Presidente da Assembleia da República, o problema é que foi levantada aqui uma questão por vários Srs. Deputados, designadamente pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, sobre a gestão por objectivos empregue na Câmara Municipal de Lisboa. Ora, na legislação que estamos a discutir está referida a gestão por projectos e eu, que sou um homem que me dedico há bastantes anos a áreas da gestão, gostaria de ouvir do Sr. Deputado Nuno Abecasis — que acumula o cargo de presidente da Câmara Municipal de Lisboa e que, embora sendo deputado, pelas razões conhecidas, nesta legislatura pouco tem exercido esta última função — qual o seu ponto de vista sobre esta questão, porque é bom que sejamos claros quanto aos conceitos que estão focados na lei.

Não vou exprimir, porque me carece o tempo, o meu ponto de vista sobre este problema, que, aliás, foi levantado antes de mim pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Hasse Ferreira acaba de colocar o problema nos seus termos correctos: faz uma pergunta ao Sr. Deputado Nuno Abecasis sobre um assunto que é do seu interesse e o Sr. Deputado Nuno Abecasis responderá ou não como muito bem entender.

Sr. Deputado Nuno Abecasis, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para responder.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira coisa que queria dizer aos Srs. Deputados é que talvez não tenha tido a tranquilidade suficiente — o que lastimo — na resposta que dei à bancada da APU.

A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — Do PCP!

O Orador: — Em todo o caso, queria chamar particularmente a atenção do Sr. Deputado Anselmo Aníbal para o facto de que não fui eu que, quando me levantei, comecei a fazer um *brouhaha* em relação à APU. Não fui eu!

Fui provocado, embora normalmente costume manter a boa disposição. Mas só porque não sabia que outros deputados de outras forças políticas me iriam colocar questões é que lastimo ter dito que só responderia a meia dúzia. Porque se, de facto, fossem só deputados da bancada da APU a interpelarem-me, Sr. Presidente, tenho muita pena, mas diria na mesma que só responderia a meia dúzia.

*Protestos do PCP.*

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não seja bruto, homem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nuno Abecasis, penso que é inconveniente prosseguirmos este debate neste estilo de diálogo, na medida em que, naturalmente, reacções deselegantes suscitam reacções deselegantes, entrando-se, assim, numa espiral que não tem fim.

Peço-lhe, portanto, Sr. Deputado Nuno Abecasis, que responda directamente às perguntas que lhe foram feitas.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, tenho uma questão para interpelar a Mesa já!

O Sr. Presidente: — Peço também aos Srs. Deputados do PCP que aguardem o momento de usarem da palavra, na medida em que o Sr. Deputado Nuno Abecasis não aceita ser interrompido, estando no uso da palavra. Portanto, não lhe posso dar a palavra, Sr. Deputado João Amaral.

Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Orador: — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Penso que a maior parte das pessoas neste país já perceberam que o fenómeno do gonçalvismo, sob muitos aspectos infelizmente, perdurou para lá dos governos de Vasco Gonçalves.

Eu era um deputado diário, Sr. Deputado Alberto Avelino, porque desde 1976 que sou consecutivamente eleito deputado da Assembleia da República, tendo participado em todas as campanhas, e enquanto não tive outras ocupações que me impediam de vir aqui, penso que era dos deputados mais assíduos e com maior número de intervenções nesta Câmara.

Queria ainda dizer-lhe, Sr. Deputado, que isso permitiu-me assistir à elaboração das primeiras leis das autarquias e saber como foram elas feitas. E principalmente, Sr. Deputado Alberto Avelino, isso permitiu-me ter experimentado, já vai para 5 anos, quais são os efeitos das leis que regem as autarquias. Aliás, penso que o Sr. Deputado, que também é autarca, partilhará, com certeza, comigo de muitas das observações que faço relativamente à inadequação das leis das autarquias. Outros não o farão, mas nós que queremos defender o espírito democrático temos de o fazer por amor à verdade.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Nota-se!...

O Orador: — É evidente, Sr. Presidente, que não vou responder quando dizem que a gestão na Câmara Municipal de Lisboa é desastrosa porque acho que não vale a pena nem isso é para aqui chamado. Com efeito, não é este o foro para se discutirem esses problemas e, em última análise, eles discutem-se à boca das urnas. E até agora parece que não é essa a opinião do povo de Lisboa.

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca colocou-me algumas questões, às quais gostaria de responder.

Quando digo que nunca protestei contra a Lei das Finanças Locais quero, fundamentalmente, dizer não que esteja de acordo com ela mas que, quando me apresentei ao eleitorado e fui eleito, sabia com que leis teria de governar — e eram as leis com a interpretação que tinham tido até aí. Portanto, não me sinto no direito de protestar contra elas e principalmente, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, não sinto que isso possa ser uma desculpa para não fazer tudo o que me é possível por aqueles que me confiaram o seu voto.

O Sr. Deputado perguntou-me ainda quantas escolas primárias serão necessárias em Lisboa. Posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que temos contruído em Lisboa mais escolas primárias do que jamais foram construídas e não foi preciso, numa situação de crise nacional e quando sabíamos perfeitamente que o Estado não tinha mais dinheiro para nos atribuir, recorrer a essa desculpa fácil para assumirmos as nossas responsabilidades.

Poder-se-ia fazer mais? Duvido, Sr. Deputado. É que, no fundo, a limitação para aquilo que se faz não é unicamente a do dinheiro de que se dispõe mas da própria capacidade de realização. E a verdade é que, no nosso caso, os nossos serviços têm estado no limite máximo da sua capacidade de realização.

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca perguntou-me também por que é que não referi o Decreto-Lei n.º 116/84. Não o referi, Sr. Deputado, porque o meu partido não o chamou à ratificação, o que não quer dizer que não introduzamos e não apresentemos à Mesa, em devido tempo, várias alterações que propomos para essa lei.

Portanto, o meu partido só chamou à ratificação à Lei das Finanças Locais e à Lei das Atribuições e foi por isso que só me referi a estas.

Perguntou-me se eu achava ou não que nesse Decreto-Lei n.º 116/84, havia ingerências em relação ao poder local. Acho que sim, Sr. Deputado. Há ingerências e propomos algumas alterações, exactamente para as suprimir. Porém, não considero que, com isso, se possa tirar a conclusão de que se quer matar o poder local.

Queria dizer-lhe também, Sr. Deputado, que a gestão por projectos e a gestão por objectivos são substancialmente diferentes. Com efeito, a gestão por objectivos pode e deve conter a gestão por projectos, mas esta pode fazer-se sem ter em conta uma gestão por objectivos. Quero dizer com isto que os objectivos são mais largos do que os projectos — podendo, portanto, conter diferentes projectos —, enquanto os projectos não podem, em si mesmos, conter objectivos.

Na Câmara Municipal de Lisboa estamos a fazer — e fomos pioneiros nisso — uma gestão por objectivos e dentro dela temos diferentes projectos e diferentes formas de direcção destes, desde a direcção por técnicos até à direcção, em alguns projectos, por comissões de vereadores, como é, por exemplo, o caso do grande intersector.

O Sr. Deputado Lino Paulo falou das dívidas à EPAL e disse que a Câmara Municipal de Lisboa fazia sofrer à população de todo o distrito o custo dessas dívidas.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que está mal informado.

Primeiro que tudo é preciso saber se é a Câmara Municipal de Lisboa que deve à EPAL ou se é a EPAL que deve à Câmara. E devo dizer-lhe que, em negociações que foram conduzidas desde há 2 anos para cá, há um documento e um protocolo no qual a EPAL reconhece as suas dívidas à Câmara por todas as deteriorações de pavimentos que provocou (por rupturas, etc.) na cidade de Lisboa e a Câmara reconhece, como lhe é devido, que também deve pagar o custo

daquilo que consome e que é a água. Água que é um bem precioso, Sr. Deputado, e na qual é preciso fazer investimentos de milhões de contos se não queremos que, dentro de alguns anos, as nossas populações morram de sede.

Por isso, não é verdade o que o Sr. Deputado disse. A câmara reconhece o que deve mas também exige aquilo que lhe devem.

Sr. Deputado Alberto Avelino, quero dizer-lhe que não defendi, de maneira nenhuma, a hipoteca do património. O que disse foi que talvez seja excessivo que em câmaras, como a de Lisboa ou a do Porto, que têm outros recursos — e não só patrimoniais —, seja impossível exceder determinados limites de endividamento, quando, em termos económicos e se considerarmos o município como uma empresa, os poderíamos exceder largamente, mantendo a estabilidade do município.

Penso que há uma coisa, Sr. Deputado, que é fundamental: É que a obrigação dos autarcas não é só responderem às necessidades dos cidadãos; é responderem às necessidades dos cidadãos no menor tempo possível. E hoje isto é mais importante do que nunca, porque o factor tempo encarece as obras mas também causa o desespero justo das populações que nunca mais vêm terminar as situações de carência.

Se para isso for necessário recorrer ao património, foi para isso que ele foi criado e não para outra coisa. Não foi para o nosso deleite de autarcas mas, sim, para o serviço dos cidadãos, que são os legítimos donos dele.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — O Sr. Deputado Nuno Abecasis dirigiu-se por várias vezes à minha bancada referindo-se à bancada parlamentar da APU. Naturalmente que o Sr. Deputado compreenderá que não se pode dirigir à bancada onde está o PS falando no Grupo Parlamentar do PS incluindo nele os agrupamentos parlamentares da ASDI e da UEDS!

Há uma realidade chamada «grupos e agrupamentos parlamentares» que decorre da Lei Eleitoral nos termos em que são definidos e que tem vida própria no hemiciclo.

Compreendo que o Sr. Deputado Nuno Abecasis se engane e continue a falar na APU, pelo hábito que tem no quadro da sua actividade autárquica onde o PCP e o MDP/CDE mantiveram a coligação, já não para fins eleitorais mas para fins de gestão autárquica. Porém, quando aqui no Parlamento o Sr. Deputado se dirigir à nossa bancada deve falar em Grupo Parlamentar do PCP, quando se dirigir ao MDP/CDE deve falar em Grupo Parlamentar do MDP/CDE e quando se dirigir à bancada do PS deve falar respetivamente em Grupo Parlamentar do PS e agrupamentos parlamentares da UEDS e da ASDI.

Assim, a interpelação que pretendo formular à Mesa é no sentido de saber se esta considera ou não que seria seu dever chamar a atenção para o facto que apontei, já que naturalmente também compreenderá o lapso de memória do Sr. Deputado Nuno Abecasis.

E faço esta interpelação tanto mais que, quando procurei interromper o Sr. Deputado demonstrei bem em todos os apartes que disse que procurava afirmar que o Sr. Deputado Nuno Abecasis tem de se conformar com as leis e com o Regimento nos termos em que aqui são praticados e não com a sua experiência, que naturalmente muito prezará, mas que não tem nada a ver com esta Assembleia.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Quero agradecer ao Sr. Deputado João Amaral o esclarecimento que ele deu e dizer-lhe que teria tido muito maior prazer em dizer o que disse se me tivesse referido à bancada do PCP do que à APU.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, certamente que depois desta advertência o Sr. Deputado Nuno Abecasis irá passar a distinguir claramente o Grupo Parlamentar do PCP e o do MDP/CDE.

Respondendo à interpelação que V. Ex.<sup>a</sup> formulou à Mesa, devo dizer que esta não fez nenhuma observação ao Sr. Deputado Nuno Abecasis porque não tomou consciência de que tal facto pudesse representar algo de politicamente perjurativo por parte do Sr. Deputado do CDS.

Creio que o incidente agora já está encerrado e se numa próxima oportunidade o Sr. Deputado Nuno Abecasis insistir nessas qualificações, então a Mesa adverti-lo-á.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, não tomo a referência feita pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis como politicamente perjurativa e lastimo que V. Ex.<sup>a</sup> tenha introduzido essas palavras. Tomo-a pelo que ela é, ou seja, por falta de rigor e conhecimento.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Nuno Abecasis, quem está a formular o protesto é o deputado João Corregedor da Fonseca do MDP/CDE e não da APU, tal como V. Ex.<sup>a</sup>, por engano referiu.

V. Ex.<sup>a</sup> declarou que sabia com que leis iria governar quando concorreu às eleições para a Câmara Municipal de Lisboa, pelo que não se sente com o direito de protestar contra elas. Ora, esse é um conceito com o qual não estamos de acordo. Na medida em que se V. Ex.<sup>a</sup> sente que há certas leis que prejudicam a gestão das autarquias, o grupo parlamentar a que o Sr. Deputado pertence deveria apresentar projectos de lei que beneficiassem a legislação autárquica.

O Sr. Deputado referiu que se têm construído mais escolas do que nunca, mas não nos apontou as lounas.

Perante a Lei das Finanças Locais também não nos disse se a construção de câmaras nas autarquias vai ou não ser prejudicada. Recordo-lhe, pois, que aquando da nossa interpelação ao Governo sobre questões de ensino foi dito que faltavam 400 salas de aula em Lisboa para 12 000 crianças.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> refere que não pediu a ratificação do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 116/84, tal facto pressupõe que está de acordo com ele, o que é lamentável!

Quanto à gestão por objectivos e à gestão por projectos, a informação que o Sr. Deputado deu foi um pouco confusa. Ao que consta — e eu referi isso inicialmente —, a gestão da Câmara Municipal de Lisboa por objectivos deixa muito a desejar e, a julgar pelos protestos unâmines que têm existido, tem sido gravosa.

O artigo 7.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 98/84, fixa a forma como o Fundo de Equilíbrio Financeiro é repartido. Um dos critérios é o das carências aferidas por indicadores que não são nem objectivos nem fixados por lei, mas, em boa verdade, estabelecidos pelo Ministério da Administração Interna, tal como decorre do artigo 5.<sup>º</sup> desse decreto-lei.

O n.<sup>º</sup> 10 do artigo 10.<sup>º</sup> desse mesmo diploma refere que o Governo regulamentará aspectos ligados à contracção de empréstimos. Os n.<sup>º</sup>s 2 e 4 do artigo 13.<sup>º</sup> conferem mais poderes ao Ministério da Administração Interna. O artigo 18.<sup>º</sup>, que diz respeito ao subsídio e participação, e o artigo 27.<sup>º</sup>, que se refere à cooperação técnica e financeira entre o Governo e as autarquias, também têm uma interferência directa do Governo.

Sendo assim, entende ou não o Sr. Deputado que este Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 98/84 deve ser urgentemente reformulado e melhorado de forma a impedir uma interferência tão directa do Ministério da Administração Interna nas autarquias?

O Sr. Presidente: — Para contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, V. Ex.<sup>a</sup> deve ter feito alguma confusão, porque quando me referi ao Sr. Deputado não disse que pertencia à APU.

Também quero dizer que pelo facto de não termos chamado a ratificação o Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 116/84, quando esta já tinha sido pedida por outro grupo parlamentar, não se infere que estejamos de acordo com tudo o que ele contém; significa, sim — e esta é a única conclusão que se pode tirar —, que dentro do pacote autárquico quisemos dar particular relevância à Lei das Finanças Locais e à Lei das Atribuições.

Quanto ao problema já tão falado dos meus protestos ou não protestos contra a Lei das Finanças Locais, quando fiz a minha intervenção demonstrei que não estou 100 % de acordo com a Lei das Finanças Locais.

Porém, antes de ser presidente da Câmara de Lisboa sou português ...

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Ah grande patriota!...

**O Orador:** — ...e, como tal, interessa-me mais a estabilidade geral do País e que este consiga rapidamente vencer a crise que vem atravessando do que poder chamar bens para aquilo que fui encarregado de gerir, pois sei perfeitamente que eles são indispensáveis em outras áreas.

Muita gente queixa-se da macrocefalia de Lisboa, mas a verdade é que muitos dos que me criticam gostariam que a ampliasse ainda mais. Entendo, pois, que não é dessa forma que um país se desenvolve e, por isso, sinto-me tranquilo com a minha consciência ao ter tomado esta posição que é pública e que tenho repetido por todos os lados.

Quanto aos protestos formulados sobre a forma de gestão da Câmara Municipal de Lisboa, apenas quero recordar ao Sr. Deputado que é exactamente a partir do esquema de gestão da câmara que ele foi generalizado em termos de lei.

Também quero dizer ao Sr. Deputado que não é aqui que a minha gestão é julgada, mas sim noutro âmbito e com o eleitorado que tem de votar para as autarquias.

Tenho uma opinião diferente da sua, Sr. Deputado, no entanto, respeito-a, assim como V. Ex.<sup>a</sup> também deve respeitar a do eleitorado!

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Mas olhe que a sua opinião não é a do Menezes Falcão.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, em relação a este debate V. Ex.<sup>a</sup> disse que antes de tudo era português. Gostava, pois, de lhe dizer, Sr. Deputado, que antes de mais também sou tão português e defensor da democracia como V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Eu nunca disse o contrário!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos agora proceder ao nosso intervalo regimental até às 18 horas e 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

**O Sr. Alberto Avelino (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: No Programa do Governo aprovado por esta Assembleia da República e no respeitante a matéria autárquica apresentava-se para a revisão de algumas leis fundamentais das autarquias, nomeadamente a Lei n.<sup>o</sup> 79/77, de

25 de Outubro, conhecida como a Lei das Atribuições e Competências das Autarquias, e a Lei n.<sup>o</sup> 1/79, de 2 de Janeiro, comumente chamada Lei das Finanças Locais, e a feitura de nova legislação em matéria de alto interesse autárquico realçando a Lei da Delimitação e da Coordenação das Actuações da Administração Central e Local em matéria de investimentos públicos.

Sempre entendemos que não era por imperativo legal consignado nas próprias leis, mas porque ao fim de alguns anos de experiência as próprias autarquias sentiam necessidade de revisão e correcção das suas leis de suporte de actuação sem prejuízo de nova matéria legal inovadora cuja carência afectava o bom funcionamento dos seus serviços.

O Governo, perante a atenção constante a um dos maiores pilares da democracia — as autarquias locais — não fez esperar pela reabertura desta Assembleia e teve a coragem — repito, teve a coragem, e as palavras do Sr. Deputado Nuno Abecasis reforçam o que digo — de pedir autorização a este Parlamento, nos termos legais, para legislar sobre esta matéria autárquica.

Ao fazê-lo não pedia um cheque em branco, pois apontava objectivos: reforçar as atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos; dotar de maior eficácia e operacionalidade os órgãos representativos das autarquias locais; alargar as competências autárquicas em matérias respeitantes aos condicionalismos estruturais que limitavam a capacidade de actuação particularmente a gestão do pessoal e organização dos serviços; corrigir lacunas, desficiências e imperfeições técnico-jurídicas; intensificar o processo de descentralização administrativa alargando os poderes das autarquias; introduzir mecanismos adequados à articulação do sistema financeiro local com a transferência de novas competências; revogar os princípios e regras bloqueadores que regulavam a organização dos serviços autárquicos; adequar o sistema de organização técnico-administrativa autárquica às responsabilidades e recursos dos municípios e freguesias, etc.

São, como disse, alguns dos objectivos que então o Governo propunha a esta Assembleia.

Ainda não saíra a legislação pedida, já a oposição e, nomeadamente, a máquina partidária do Partido Comunista, se manifestavam contra as revisões ou leis a sair.

Era o dito «pacote Antiautárquico», era o «fardo autárquico», era o «golpe de Estado», era «a quebra total da autonomia autárquica», era «o despedimento de milhares e milhares de trabalhadores», enfim, a cassette e as policópias costumadas.

Manifestações se fizeram «para evitar que milhares e milhares de trabalhadores das autarquias fossem despedidos ao abrigo do dito pacote antiautárquico».

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Bom, Sr. Presidente e Srs. Deputados, — particularmente os Srs. Deputados do PCP —, a lei existe e nenhum trabalhador foi ou é despedido; nada consta!

**O Sr. João Abrantes (PCP):** — Onde é que já ouvi isso?

**O Orador:** — É verdade ou é mentira?

Afinal que dirão os trabalhadores que obrigaram a fazer greve para que não fossem «despedidos»?

Certamente mais uma desconfiança para o vosso partido, Srs. Deputados do PCP.

Ou vão enviar-lhes a *cassette* dizendo que foi uma grande conquista e uma grande vitória dos trabalhadores a sua luta para que não fossem despedidos?

Ou quererão ou quereriam justificar o despedimento de alguns trabalhadores das vossas autarquias invocando falsamente essa legislação?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Da parte do Partido Socialista diremos que nada se alterou na lei para evitar ou não evitar despedimentos.

Porém, ao dizermos que nada se alterou nas leis do «Pacote Autárquico» não pretendemos referir que as leis são imutáveis ou que não somos sensíveis às vozes das autarquias e à voz da nova Associação Nacional dos Municípios Portugueses, representante das autarquias conforme deliberação em congresso constituinte bem recente.

Sabemos sentir e somos sensíveis — tal como disse — aos ventos naturais de quem sente as suas autarquias; porém, pouco mais que meros auditores de ventos artificiais emanados da cúpula partidária e distribuídos aos seus representantes autárquicos para, em uníssono, cantarem a mesma cantiga.

Não foi a própria Assembleia Nacional de Secretários Municipais que se regozijou com o nosso pacote autárquico?

Não terá sido a classe mais afectada com a nossa legislação — o Decreto-Lei n.º 116/84 —, dado que o Código Administrativo lhe dava maior protecção?

Só que souberam e entenderam muito bem que o trabalho e a dinâmica das autarquias era diferente; que os frutos de Abril melhor se desenvolviam nas autarquias; que o Código Administrativo estava defunto.

Ao não apontar deficiências de maior, a Associação Nacional de Municípios Portugueses não está ela mesmo a aceitar esta nova legislação?

Como disse atrás, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Partido Socialista, rejeitando quaisquer acções de conservadorismo, irá apresentar alterações relativas aos diferentes projectos de lei, aprovando, no entanto, os decretos-leis sujeitos a ratificação.

*Aplausos do PS e do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Alberto Avelino, inscreveram-se os Srs. Deputados Hasse Ferreira e Abreu Lima.

Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Sr. Deputado Alberto Avelino, registei com agrado a abertura que V. Ex.<sup>a</sup> manifestou na sua intervenção não só quanto à aceitação de alterações a algumas disposições legais como até ao enunciado de que irão apresentar alterações — e a ver vamos quais são as alterações concretas que vão propor.

No entanto, gostaria de saber qual o ponto de vista de V. Ex.<sup>a</sup> sobre uma questão que tem a ver com a interpretação do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, cuja epígrafe é «Limite dos encargos».

Utilizando dados históricos recentes, admitindo determinada evolução das receitas e das despesas correntes, admitindo a evolução das despesas com o pessoal, com a forma e com os critérios que tem sofrido, e chamando a atenção para o facto de que as despesas com o pessoal evoluem de uma maneira não controlável directamente pelas autarquias, gostava de ouvir a opinião que o Sr. Deputado tem quanto a esta questão, pois desde já devo dizer que não comprehendo muito bem a redacção do artigo 10.º

Que tipo de interpretação dá V. Ex.<sup>a</sup> quanto a «Não poderão exceder 60 % das despesas correntes do ano anterior» e quais as implicações que isso tem? Significará isso um encorajamento para as câmaras virem a despedir o restante pessoal?

Caso sejam ultrapassados os limites dos encargos previstos no n.º 2 deste mesmo artigo, o que é que se vai fazer ao pessoal que sobra? Vai alterar-se radicalmente o tipo de relação que tem existido entre a evolução das despesas com o pessoal e os fundos que são globalmente afectos às câmaras municipais, designadamente através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, sabendo-se que nos últimos anos a subida do Fundo de Equilíbrio Financeiro tem sido mais reduzida para muitas das Câmaras do que aquilo que seria possível para compatibilizar e manter a mesma proporção dos aumentos com o pessoal?

V. Ex.<sup>a</sup> considera ou não que este é o tipo de disposição que deveria ser ou alterado ou clarificado para resolver um problema que embora tenha sido especulado, pois foram feitas afirmações duvidosas, deve ficar claro, dada a gravidade que este artigo 10.º tem?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Alberto Avelino pretende responder imediatamente ou no fim do pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Abreu Lima?

**O Sr. Alberto Avelino (PS):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Abreu Lima.

**O Sr. Abreu Lima (CDS):** — Sr. Deputado Alberto Avelino, a posição do meu partido em relação à Lei das Finanças Locais e à lei das atribuições das autarquias locais e da competência dos respectivos órgãos — em relação às quais pedimos o processo de ratificação —, não se distancia muito dos decretos-leis que foram publicados.

Devo dizer-lhe que não podemos deixar de dar o nosso acordo a tais diplomas, embora tenhamos bastantes alterações de somenos importância a propor, até porque estas alterações das Leis n.ºs 79/77 e 1/79, vêm na sequência das propostas de alteração que aqui foram apresentadas pelo anterior Governo. Em muitos dos artigos elas estão quase transcritas *ipsis verbis*.

Contudo, gostaria de perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> se em relação ao Decreto-Lei n.º 100/84, não acha que a eliminação da faculdade que é atribuída aos presidentes das

câmaras de em casos de urgência poderem decidir, sujeitando posteriormente as suas decisões à ratificação das câmaras, não se devia ter efectuado.

Penso que deveremos reforçar o poder local e dar-lhe a possibilidade de poder agir. V. Ex.<sup>a</sup> que é autarca sabe muito bem que há circunstâncias accidentais e imprevisíveis, que surjam de repente e que carecem de uma solução urgente, e não me parece que seja um abuso, uma arbitrariedade ou conferir ao presidente da câmara poderes muito vastos atribuir-lhes a faculdade de, num caso de urgência, resolver um assunto e depois submetê-lo à ratificação da câmara municipal, até porque, evidentemente, a câmara pode não ratificar essa decisão.

Este poder que estava previsto na lei anterior foi agora retirado e há-de haver alguma razão para isso. Qual? Será possível dizer-me — caso tenha possibilidade de o fazer — qual foi o motivo, a razão desta retirada?

Penso também que outra coisa que se deveria resolver é a relativa à permanência dos vereadores a tempo inteiro nas câmaras. Uma coisa que não me parece estar certa é a fixação de um número mínimo de vereadores a tempo inteiro, consoante as diversas categorias das câmaras. Porquê, Sr. Deputado? Porque existe a necessidade de se ter aqueles vereadores? Se eles não forem necessários, as câmaras terão de os ter?

Não seria mais lógico serem as câmaras municipais a definir quantos vereadores devem ter a tempo inteiro? Isto porque temos de partir do princípio de que a câmara municipal é o órgão que administra, que governa, que está a par das necessidades e que, portanto, melhor do que ninguém está habilitada a isso, mais ainda do que as assembleias municipais, o que não significa de modo nenhum desrespeito em relação às assembleias municipais, que eu muito respeito.

Penso que se deveria fixar um limite máximo e a câmara municipal escolheria o número de vereadores que fosse necessário, a tempo inteiro ou a meio tempo.

Em relação ao problema das finanças locais, queria chamar a atenção para isto: a lei anterior, a Lei n.<sup>o</sup> 1/79, estabelecia uma percentagem sobre um determinado montante de despesas que iriam constituir as receitas dos municípios, distribuídas pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro, nesse tempo dividido em 2 partes. Quer dizer, ainda havia uma esperança de os municípios saberem com o que podiam contar, mas agora já não há. Isso foi cortado, não existe uma percentagem; discriminam-se as despesas que hão-de constituir o sustentáculo das finanças locais, com o objectivo de que lá estejam considerados os bens duradouros — o que tanto foi já questionado —, mas por outro lado retiram-se às câmaras todas as expectativas de se fazer uma previsão aproximada das suas receitas.

Sendo assim, não concorda que deveria haver, pelo menos, se este critério for seguido, uma disposição na lei que dissesse que o Fundo de Equilíbrio Financeiro num ano não podia estabelecer uma verba que fosse inferior à do ano anterior corrigida pela desvalorização da moeda? E isto, pelo menos, para que as câmaras possam ter alguma coisa com que se orientar.

No ano passado — e com certeza o mesmo acontecerá este ano — o Orçamento do Estado entrou em vigor a tempo e horas. Mas... e se tal não se verificar? Isso irá criar dificuldades às câmaras, logo, não acha que isto deveria ser previsto?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Alberto Avelino, tem a palavra para responder.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Deputado Hasse Ferreira, registo com agrado a sua aceitação das minhas palavras.

Quanto à questão da interpretação do artigo 10.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 116/84 — problema que, aliás, já tinha sido levantado —, não cabe a um deputado defender aqui essa interpretação, uma vez que não é ele o autor. Será melhor que seja o Governo a dar a resposta, embora eu creia que ela é bem clara.

A questão que se põe é a de saber se sim ou não aos 60 % sobre as despesas mais 25 % desses 60 % para efeitos de pessoal e quais as consequências que isso pode acarretar às autarquias em termos de funcionamento e aos seus trabalhadores em termos de despedimentos.

Sobre a última parte referente a despedimentos já referi que creio que não é possível, aliás há uma norma emanada do Ministério da Administração Interna sobre essa matéria mandada a todas as autarquias — eu próprio a recebi — que a clarifica melhor.

A questão — e isto que fique bem claro — é saber se uma autarquia é ou não, por excelência, o órgão de fomento nos vários campos e nos vários sectores, ou é antes uma entidade empregadora sazonal. É esta a questão que se põe. Nós entendemos que, como já aqui foi dito, uma autarquia não é uma empresa mas, sim, um órgão político, executivo com a finalidade de fomentar, em todos os campos, o bem-estar da população do município. Se porventura o dinheiro é todo escoado para emprego ocasional e sazonal, naturalmente que o descrédito democrático irá acentuar-se perante as populações e, aquando do chamamento para as eleições, o problema não é que ganhe A, B ou C, é, sim, o do descrédito em termos de abstenção das próprias populações.

Esta é a doutrina de fundo.

O Sr. Deputado Abreu Lima põe aqui o problema do carácter excepcional que havia no artigo 65.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 79/77. É uma pergunta em cuja resposta também gaguejo um pouco. Certamente se é pedida a ratificação isso implica alterações, mesmo que não se façam já, a experiência dir-nos-á qualquer coisa sobre essa matéria, isto é, se porventura por vezes torna inequívoco a actuação, com carácter excepcional, de um presidente da câmara ou se devemos talvez balizar o conceito de carácter excepcional de actuação para que, por exemplo, a pretexto de uma licença de um cão ou de uma bicicleta ou de um simples muro se actue para esse efeito.

Enfim, também eu me interrogo sobre essa matéria, mas a experiência dir-nos-á qualquer coisa. Aliás é fruto de alguma experiência a razão da abertura do PS à corecção de toda esta matéria no «pacote autárquico».

Quanto à razão da retirada, não nos pergunte qual foi, Sr. Deputado. Naturalmente!...

Quanto à questão dos vereadores, creio que — e isto também tem sido entendido pelo Ministério da Administração Interna — a linguagem ou não está correcta ou, pelo menos, não é feliz, portuguesmente falando, no que diz respeito a vereadores.

Não vou dar nenhum entendimento — esperamos que haja alguma alteração — mas pensamos que a

câmara em si possa dar ao seu presidente a faculdade de, pelo menos, poder escolher um ou outro vereador conforme o número de eleitores. Todavia e naturalmente, não despimos a assembleia municipal da possibilidade legal que tem de dizer sim ou não. É um acto fiscalizador da assembleia municipal e creio que não podemos amputar *in toto* esta sua faculdade.

Quanto a saber se os 18 % previstos na Lei n.º 1/79 alguma vez foram cumpridos por todos os governos, eu pergunto: se o CDS fosse governo maioritário teria coragem política para o fazer? Penso que não. Parece-me que devemos ser nós, na altura devida da discussão do Orçamento do Estado os defensores e reivindicadores de alguns tostões mais para as autarquias, mas sempre dando o mínimo de verdade e de resposta à lei. Portanto, sinceramente digo-lhe que não estou de acordo com o «fixar».

Quanto à questão da corecção do montante em face da inflação, dir-lhe-ei, que já houve uma proposta nesse sentido. Essa também será naturalmente matéria para vermos em local próprio.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A posição do meu partido neste debate possui um conteúdo semelhante ao que expusemos aquando do pedido de autorização legislativa de que resultou a aprovação dos diplomas cuja ratificação se discute hoje. Não poderá, por isso, estranhar-se que, aqui e ali, sejamos forçados a repetir o que então dissemos.

Já então evidenciámos a nossa intenção de retirar ao debate qualquer carga ideológica ou de instrumentalização partidária. Quem conhece e procura reflectir sobre a evolução histórica do municipalismo em Portugal e em outros países da democracia ocidental não pode ignorar que a visão exclusivista pode ferir de morte o sentido da descentralização e da autonomia.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, temos sempre apelado à reflexão serena, ao bom senso e ao realismo na tomada de posições. Reafirmamos hoje os mesmos princípios: não desejamos que o poder local constitua nem o prolongamento ideológico de uma maioria governamental, nem a ponte de lançamento de qualquer projecto populista, nem o instrumento de luta política contra as instituições do Estado, democraticamente eleitas.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Partilhando do poder do Estado, «as instituições locais não se confundem nem se diluem nos seus órgãos representativos. Cumprindo embora objectivos de interesse público de uma maior importância, devem, no entanto, as autarquias poder levá-los a cabo em plena responsabilidade e autonomia.

Por isso, como parlamentares e cidadãos, devemos opor-nos a todos quantos pretendam, por motivos instrumentais, tratar a legislação autárquica como meio de contrapoder ou como bandeira ideológica falha de sinceridade e de coerência.

Mas, também pelos mesmos motivos, não nos coibimos de chamar a atenção do Governo para certos passos das leis aprovadas que, em nossa opinião, não realizam os objectivos do municipalismo tal qual o entendemos.

Queremos, contudo, prevenir os menos avisados, para que não tirem quaisquer ilações de natureza político-partidária quando não estivermos em consonância com os princípios que o Governo entendeu serem os mais adequados para a construção do poder local. Que não se veja nesta atitude qualquer quebra de solidariedade ou de apoio mas tão-só o nosso empenhamento muito sincero em contribuir para a melhoria dos diplomas.

Daí que enunciemos, desde já, o nosso propósito de apresentar algumas propostas de alteração ou de substituição. Daí também que estejamos abertos à discussão, em sede de especialidade, de outros contributos válidos. Afirmamos esta nossa disposição na certeza de que o próprio Governo se proporá colaborar no aperfeiçoamento dos diplomas que estão em ratificação.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Temos sempre defendido, nesta Assembleia e fora dela, que o princípio da especialidade das atribuições, ou seja, a definição clara e taxativa dos objectivos defende melhor a autonomia local do que a regra da generalidade. Isso porque, em primeiro lugar, afasta os conflitos de competência acerca da entidade responsável para a prossecução dos fins do Estado; em segundo lugar, porque permite um planeamento mais rigoroso das acções a empreender e dos meios financeiros a distribuir pelos diversos sectores; em terceiro lugar, porque confia a esta Assembleia e não ao Governo a capacidade para restringir ou aumentar os direitos com que as autarquias estão dotadas; e, finalmente, porque atribui uma maior dimensão ao sentido de responsabilidade dos órgãos autárquicos, quer face ao poder local quer face aos cidadãos.

Por estes motivos, chamámos a atenção do Governo para a necessidade de se rever, neste sentido, o artigo 2.º da Lei n.º 79/77, o que eventualmente teria tornado desnecessária uma lei de delimitação das actuações entre os poderes central e local.

O nosso apelo não recebeu tradução no Decreto-Lei n.º 100/84. Desconhecemos se esta atitude se ficou a dever a uma opção de princípio ou a dificuldades de ordem técnica que um estudo desta natureza comporta. Por isso gostaríamos de conhecer a posição do Governo sobre esta matéria.

Em todo o caso, faremos avançar algumas propostas de alteração do diploma regulador da delimitação de actuações no sentido quer de alargar o âmbito dos poderes de intervenção dos municípios em áreas que lhe têm estado tradicionalmente atribuídas quer no de não retirar às freguesias capacidade de intervenção em matérias onde a sua actividade poderá ser muito útil para as suas populações.

Por necessidade de racionalizar o tempo de que dispomos não entraremos agora em pormenores. O sentido das alterações que propomos poderá ser retirado dos documentos que vamos apresentar e seráclarificado em sede de especialidade.

No que respeita à Lei das Finanças Locais, tivemos também oportunidade, aquando da discussão da autorização legislativa, de pôr em relevo a necessidade de

aumentar as fontes próprias de financiamento das autarquias, em comparação com as transferências do Estado, de modo a fazer evoluir o processo tributário local em termos de conferir maior participação dos municípios na riqueza criada localmente. Apontámos, então, como receita típica a sisa, dado o seu significado como tributo real.

No que respeita a esta lei, queremos ainda salientar que a metodologia encontrada no que respeita às transferências de receitas públicas para os municípios não melhorou em nada a filosofia contida na Lei n.º 1/79. Pelo contrário, o sistema desta lei apresentava-se mais equitativo, porque permitia a participação das autarquias quer no aumento das receitas públicas quer no das despesas do Estado, corrigindo-se assim a eventualidade de situações conjunturais.

Muito embora, nos não seja possível apresentar soluções alternativas por carência de dados, não podemos deixar de marcar aqui a nossa discordância relativamente ao critério inovador da Lei n.º 98/84.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Este debate pode ter, para todos nós, um valor e significado exemplares se o encararmos com serenidade e até com uma certa humildade.

Serenidade, que pressupõe a análise correcta das condições reais e sociológicas em que o nosso municipalismo se insere, o que exclui à partida a simples construção teórica, bem como a demagogia. Teremos de ter sempre presente que o idealismo da nossa filosofia descentralizadora tem de ser temperado pelo sentido administrativo, da operacionalidade e da eficácia que queremos também incutir nos órgãos locais. Humildade, pelo reconhecimento de que não será nunca possível criar uma legislação autárquica que agrade a todos ou que conte com a imensa variedade de situações que é possível conceber. Bastará lembrar que esta legislação se destina a ser observada por mais de 3 centenas de municípios e por mais de 4 milhares de freguesias que possuem obviamente interesses diferenciados e condições de funcionamento desiguais. Só por presunção, poderia o legislador acreditar ter elaborado diplomas capazes de contemplar toda a gama de problemas que ali poderão surgir.

Humildade, ainda, relativamente a cada um de nós que permite superar a nossa experiência dos casos que conhecemos e nos preocupam, colocando-nos no plano mais vasto das ideias e das realidades. Exemplar ainda se o Governo e o Parlamento chegarem à conclusão de que, em leis desta natureza, nem sempre basta o voluntarismo político ou a qualificação técnica daqueles que as preparam e aprovam. A legislação autárquica carece de grande sedimentação, de tempo e de participação de todos quantos contactam com a vida autárquica: cidadãos, associações de municípios, instituições locais e órgãos de soberania. Não se pode mudar só porque A ou B criticam as leis ou porque um ou outro caso concreto se não integra na sua letra.

Em nenhum país moderno se procedeu a alterações das estruturas locais sem uma profunda meditação e sem o recurso ao método experimental.

Desejaríamos que este debate e os que se lhe seguirão em sede de especialidade assumissem um sentido histórico e responsável. Para bem da democracia, da autonomia local e dos interesses das populações.

Conseguí-lo-emos, se resistirmos à demagogia e à visão pessoal ou partidária.

Conseguí-lo-emos se todos, Governo e Parlamento, nos dispusermos a colaborar, sem preconceitos e sem receio de fazermos confrontar pontos de vista diferentes.

Encaremos este tema pelo que ele possui de essencial para a vida da democracia e dos Portugueses e podemos talvez sentir o orgulho de termos mudado profundamente a vida política e administrativa de Portugal.

Os documentos que estamos a dizer constituem uma excelente base de trabalho para aqueles objectivos pelo que lhe daremos o nosso apoio, em sede de generalidade.

#### *Aplausos do PSD.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente Tito de Moraes.*

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Abreu Lima.

O Sr. Abreu Lima (CDS): — Sr. Deputado Manuel Pereira, antes de mais, queria felicitá-lo, com toda a sinceridade, pela sua intervenção, de que gostei. E gostei porque me senti a dizer o que o Sr. Deputado ali disse. Até gostava de dizer o que V. Ex.<sup>a</sup> disse!...

Foi uma forma e é uma maneira de encarar a construção do poder local com realidade, com verdade e de procurar defender um bem e um património que as nossas populações não podem dispensar. É que não podemos fazer das nossas autarquias cavalos-de-batalha partidários nem de guerras partidárias, esquecendo os interesses dos municípios.

Felicto-o, pois, pelo espírito construtivo das suas palavras. É, realmente, isso que me anima e que anima, no meu partido, uma série de alterações que vamos sugerir, no sentido de tentar melhorar aquilo que julgamos ser ainda insuficiente e que não está inteiramente esclarecido e correcto. É nesse sentido e com essa intenção que iremos apresentar algumas propostas.

Contudo, gostaria de salientar aqui alguns aspectos para reflexão e que, julgo, deveriam ser encarados, na medida em que, pelo menos, não estão contemplados na Lei das Finanças Locais.

É evidente que as contribuições prediais rústicas e urbanas constituem receitas das finanças locais, é certo que essas receitas são integralmente das câmaras municipais, mas o que não pertence às câmaras municipais é a definição das colectas sobre as quais incidem esses impostos.

De que me serve a mim, câmara municipal, ter impostos da contribuição predial rústica e urbana se não posso controlar a matéria colectável? De que me serve a mim, câmara municipal, ter os impostos de turismo se não posso controlar as suas fixação e a cobrança?

Por exemplo, posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que, na minha câmara, no mês de Abril, o imposto de turismo atingiu 36 500 ...

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Escudos ou contos?

**O Orador:** — Como é que isto é possível!?

Quem cobra o imposto de turismo? São as repartições de finanças! E onde é que as câmaras vão verificar se o imposto de turismo é ou não pago? Quem vai fazer essa verificação? A câmara não pode lá ir fazê-la mas todas as pessoas o podem fazer!

Sobre a taxa de circulação dos automóveis o Governo diz que os carros de uma determinada cilindrada pagam tanto. Essa fiscalização pode ser feita pela Guarda Nacional Republicana, pela PSP, pela Guarda Fiscal, pelos funcionários das repartições de finanças mas os titulares autárquicos, os proprietários não podem nem intervêm.

Acho que este aspecto também devia ser revisto. Quer dizer, se se atribui às câmaras municipais 100% da cobrança desses impostos, penso que as câmaras deviam ser chamadas também à definição das respectivas matérias colectáveis.

Julgo que este é um problema que se deveria ponderar, como penso que talvez se devesse incluir a sisa naqueles impostos cuja receita pertence às câmaras municipais. A sisa incide ou persegue os prédios rústicos e urbanos. As contribuições são de determinada localidade e a sisa incide sobre essas operações. Talvez por isso a sisa devesse ser considerada também uma receita municipal.

Fundamentalmente, eram estes os aspectos que gostaria de lhe referir, uma vez que já não tenho tempo para aflorar outros.

Queria ainda perguntar-lhe, Sr. Deputado, como encara estas nossas preocupações e que constituem, fundamentalmente na parte das finanças locais, o substrato das suas receitas.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Manuel Pereira, está também inscrito para lhe formular pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

Deseja responder já ao Sr. Deputado Abreu Lima ou só no final?

**O Sr. Manuel Pereira (PSD):** — Respondo no sim. Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

**O Sr. Anselmo Aníbal (PCP):** — Sr. Deputado Manuel Pereira, registámos atentamente tudo o que disse na sua intervenção. Aliás, sublinhamos que foi já anunciada — e talvez seja um caso a salientar — a existência de uma série de propostas de alteração na especialidade, o que não deixa de ser significativo da importância deste debate e da gravidade que a legislação que aqui estamos a debater representa para o poder local.

Ao reflectirmos na sua intervenção, verificámos dois pontos que gostaríamos de ver melhor analisados.

O primeiro desses pontos é o seguinte: o Sr. Deputado sabe que as receitas provenientes do Orçamento do Estado são a parte mais significativa dos orçamentos das câmaras, num valor percentual que excede, largamente, a metade.

Entretanto, o Sr. Deputado falou mais das fontes próprias de financiamento, relevando alguns dos aspectos que podem ser sublinhados no seu aumento.

Queríamos, no entanto, perguntar-lhe se considera que as receitas provenientes do Orçamento do Estado, sendo — como são — a parte mais significativa das dotações das câmaras, podem ou não ser assentes em valores percentuais imprevisíveis — não apresentados na lei.

Numa segunda parte desta questão, pergunto-lhe se a indeterminação do valor percentual daquilo que é entregue do Orçamento do Estado às autarquias permite qualquer programação de actividades, designadamente a programação de carácter plurianual. Ou seja, considera V. Ex.<sup>a</sup> que a indeterminação do valor percentual, a que actualmente se assiste na legislação entretanto publicada, vai fazer com que a programação, designadamente a plurianual, possa continuar a ser feita?

**O Sr. Presidente:** — Para responder aos pedidos de esclarecimento formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

**O Sr. Manuel Pereira (PSD):** — Sr. Deputado Abreu Lima, em primeiro lugar quero regozijar-me com o facto de V. Ex.<sup>a</sup> ter acedido imediatamente ao nosso apelo de discutirmos este assunto com serenidade, dada a sua extrema importância.

No que diz respeito ao caso concreto que me coloca, isto é, relativamente à não participação das câmaras municipais na fixação da matéria colectável, reconheço que é um problema muito importante mas ao qual tenho de contrapor outros, como seja, o da dificuldade técnica natural existente em relação à fixação dessa própria matéria colectável.

Sabemos que, mesmo a nível nacional e do próprio Ministério das Finanças, tem havido grandes dificuldades em fixar essa matéria, em fazer o arrolamento da propriedade rústica e a actualização dos respectivos valores, apesar de todos os meios técnicos de que o Ministério das Finanças pode dispor. Deixar esse aspecto a cargo dos municípios seria, obviamente, uma dificuldade a nível técnico que, com certeza, o Sr. Deputado reconhecerá.

Mas suponho que poderíamos superar isso. Assim, em termos dessa matéria colectável, temos também uma proposta no sentido de uma actualização periódica, de 2 em 2 anos, que dê resposta precisamente à evolução da riqueza sobre que incide e, sobretudo, também aos índices de inflação.

Julgo que respondi à sua pergunta e parece-me que esta é uma maneira de atenuar essa sua dificuldade.

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Deputado Anselmo Aníbal, parece-me que teremos ainda alguma coisa a fazer em sede de especialidade. Isso está aqui previsto e nós estamos dispostos e abertos à discussão sobre essa matéria.

Ao referir o facto de ser necessário aumentar a participação dos municípios na riqueza cobrada localmente, devo dizer-lhe que não é apenas o efeito quantitativo que se pretende mas também um efeito sobre o próprio contribuinte. Sabemos que é mais fácil ao contribuinte pagar um imposto que se dirige directamente à câmara municipal ou à sua freguesia — e que é aplicado em obras imediatamente aí visíveis — do que pagar um imposto de nível nacional. Daí eu ter falado concretamente na sisa e na evolução do processo de fiscalidade municipal e local, no sentido dessa maior participação na riqueza.

Foi essa a minha intenção, que tem também algo de filosofia e de simbólico nesse aspecto, porque a percentagem indicada pelo Sr. Deputado peca por defeito. Efectivamente, não é metade mas muito mais, pois o Orçamento do Estado contribui, segundo as minhas contas, com cerca de 78 % a 80 % relativamente ao total das receitas municipais, incluindo, eventualmente, os empréstimos, etc.

É precisamente essa filosofia que pretendemos inserir. Não apenas o valor da sisa em si mas fazer evoluir o processo.

Sabemos que não é fácil fazer evoluir esse processo de um momento para o outro, em termos de compensar esse aspecto que o Sr. Deputado referiu.

Relativamente à falta de determinação de uma percentagem do Orçamento do Estado, comprehendo que também não seja muito fácil que essa percentagem venha a ser fixada na Lei das Finanças Locais, uma vez que também está referida a um outro aspecto que, com certeza, o Sr. Deputado igualmente considera e que é o aspecto da transferência de poderes, da transferência de actuações e de responsabilidades. Quanto mais essas responsabilidades forem atingidas e satisfeitas, obviamente que menor terá de ser a percentagem do Orçamento do Estado.

Em todo o caso, posso perfeitamente concordar consigo em que para os municípios, e, sobretudo, para uma programação multianual, obviamente que isso representa uma dificuldade.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Nas situações de crise como aquela em que vivemos, o poder central, os seus titulares e a forma do seu exercício estão sempre mais em foco, seja pelas críticas de uns, seja pelas solicitações e exigências na acção por parte de outros; seja pelo oposição, seja pelos próprios apoiantes.

Mas é também nestas situações de crise que a reafirmação e o reconhecimento da importância do poder local ganha porventura um mais profundo e diferente sentido do que lhe seria habitualmente emprestado.

Talvez por duas ordens de razões fundamentais: porque os descrentes e os pessimistas quanto às dificuldades de democraticamente se resolverem os problemas gerais do País se agarram e alimentam politicamente dessa seiva democrática revigorante que se chama poder local e ainda porque tem sido possível, em redor de temas e problemas que ao poder local respeitam, desde a elaboração da Constituição até às leis que lhe vêm servindo de suporte, aproximar posições politicamente equidistantes, numa tarefa que tem sido tanto mais profícua, quanto mais alargadamente participada.

Se reconhecemos isto, também não podemos abstrair de 3 possíveis atitudes perante o poder local: uma, no sentido de o revigorar perante o poder central, para que o possa enfrentar, porventura enfraquecer e minimizar; uma outra, no sentido inverso, de pendor centralizante; finalmente, uma atitude de

são equilíbrio e de exigência de um exercício harmónico dos dois poderes, na prossecução dos objectivos que na esfera de competência própria lhes cabe constitucional e legalmente realizar.

Na apreciação que se faça dos decretos-leis sujeitos a ratificação não deixará de ressaltar o posicionamento de cada um de nós e achamos bem que isso aconteça. Por nós, falaremos claro, no pouco tempo de que dispomos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a revisão das leis que respeitam ao poder local, inscreve-se entre as medidas legislativas que o Governo se propunha empreender, programaticamente e em boa verdade não se poderá, de boa fé, questionar à partida um tal propósito.

Nomeadamente, as chamadas «Leis das Autarquias» e a «Lei das Finanças Locais», pioneiras do poder local, havia que as retocar e actualizar.

Apesar da unanimidade com que estas leis foram aprovadas, não poderiam escapar, naturalmente, a certa dose de imperfeição e contingência. O legislador de então reconheceu isso mesmo e foi ao ponto de balizar no tempo o período experimental da sua vigência.

Mas se quisermos ser isentos e desapaixonados na apreciação das leis que ao poder local respeitam, há-de convir-se que uma parte do êxito obtido na sua aplicação, e o contributo que prestaram para o fortalecimento do poder local, se ficou a dever ao facto de se tratar de autênticas leis da República, elaboradas, quanto a nós, no lugar mais próprio, ou seja, nesta Assembleia da República.

Como se sabe, a Aliança Democrática fez bandeira da revisão da legislação autárquica. Orientou essa pretendida revisão em termos de dar alguma receptividade a um certo pendor centralizante, no que se reconhecia claramente a influência política de uma das suas componentes políticas.

De qualquer modo, não podemos deixar de lembrar que o 2.º governo da AD apresentou nesta Assembleia a proposta de lei n.º 82/II, que chegou a ter aprovação na generalidade e cuja discussão na especialidade foi interrompida com a dissolução da Assembleia da República.

O Governo da actual coligação entendeu as coisas, porém, de modo diferente e a nosso ver menos bem. Em vez de apresentar a esta Assembleia propostas de lei sobre a matéria, preferiu legislar ao abrigo de autorizações legislativas.

Com todos os inconvenientes que um tal processo acarretou e continua a acarretar ao próprio Governo.

Não se ganhou tempo, com a processo adoptado. Minimizou-se a acção legiferante da Assembleia com o que, se esbateu a responsabilidade da Câmara por todas as soluções adoptadas.

Se esta responsabilização ainda pode vir a ser plenamente assumida, isso se deve ao instituto da ratificação, posto, porém, a funcionar por partidos da oposição e que não propiciará, pelos condicionalismos regimentais, nem o debate nem as soluções mais válidas, melhor alcançáveis por outra via.

Ainda recentemente, o Sr. Deputado Sottomayor Cardia lembrava que se tem utilizado «em debate sobre autorizações legislativas, de tempo equivalente ao que seria necessário para legislar». Certamente que

neste juízo se incluíam os pedidos de autorização legislativa para legislar em matéria de poder local.

Dir-se-á que este tipo de considerações, equivale a chorar sobre o leite derramado. Talvez. Mas silenciar é consentir e por isso não o silenciámos.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reconhecer que os decretos-leis rectificandos são, porventura, tecnicamente melhor elaborados que os leis revogadas; reconhecer que algumas das soluções inovadoras acolhem os resultados de uma experiência de alguns anos de funcionamento dos órgãos autárquicos, cujas atribuições e competências se acham melhor especificadas e, em certo sentido, mesmo reforçadas; que a delimitação dos poderes central e local no que aos investimentos públicos diz respeito se encontra definida por forma menos duvidosa; reconhecer que, em tempos de crise como os que atravessamos a austeridade tem de ser partilhada também pelas autarquias, com os reflexos inevitáveis no regime das finanças locais, se traduz uma predisposição para a ratificação dos decretos-leis a isso sujeitos, não nos isenta de apontar também soluções que temos por incorrectas e apresentar mesmo algumas propostas de alteração.

Começaremos por nos referir às restrições impostas quanto à composição das assembleias municipais. Como se sabe, o número de eleitos directamente para este órgão, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, não poderá, em qualquer caso, ser inferior ao triplo do número de membros da respectiva câmara municipal.

Curiosamente, esta mesma restrição constava da proposta de lei n.º 84/I da Aliança Democrática.

Curiosamente ainda, ao artigo 7.º dessa proposta de lei que à matéria se referia, foram apresentadas propostas de alteração quer por parte do PS, quer por parte do PSD, no sentido de se elevar de um terço para o quíntuplo do número de membros da respectiva câmara municipal, o número mínimo de membros eleitos directamente para a assembleia municipal.

Quer dizer que se estabeleceu, a este propósito, ainda em vida da AD, inteira consonância entre os partidos da actual coligação governamental os quais subscrevem agora, inesperadamente, a solução que era, sem equívocos, de outro parceiro da AD, ou seja, do CDS.

Retomaremos, por isso, a anterior proposta de alteração do PS e do PSD, por nos parecer que ela corresponde às vantagens que quanto a nós advêm de se alargar, em vez de se restringir, a participação dos cidadãos no exercício do poder local.

Não se ignora que é em nome de uma suposta maior operacionalidade dos órgãos autárquicos que uma tal restrição se estabelece.

Todavia, não se devem sacrificar a essa suposta maior operacionalidade razões bem mais importantes que apontam para uma solução diversa. Trata-se, como é bem de ver, de tornar mais democrático o poder local através do seu exercício por maior número de cidadãos. Trata-se, também, do respeito devido em democracia às minorias, cuja expressão e representação em muitos casos seria posta em causa e sabe-se como são as minorias e os pequenos partidos, muitas

vezes, que mais activa e criativamente contribuem para o reforço e prestígio do poder local.

Inovação que não merece, à partida, grande reparo, é o futuro alargamento previsto para os mandatos dos titulares dos órgãos autárquicos, o que viabilizará, além do mais, que se programe melhor e se possam concretizar aquelas acções que se não compadecem com mandatos de curta duração, além de o período de 4 anos oferecer a vantagem de ser coincidente com o que se acha estabelecido para os representantes do povo nos órgãos de soberania de carácter colegial.

Todavia, faremos notar que, ao mesmo tempo que se prolonga o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, se conferem aos presidentes das câmaras municipais mais alargados poderes tacitamente delegados o que, junto ao poder que também lhes assiste de escolha e nomeação agora também alargada em número, dos vereadores em regime de permanência ou de meio tempo e de fixação das respectivas funções e competência, poderá constituir o embrião de um certo «monarquismo» obsoleto e ultrapassado a nível do poder local.

Se por um lado se dão poderes, por outro se confiscam, se dificultam ou se torna incerto, no tempo, o seu exercício.

A uma antiga orientação do PS, expressa em propostas de alteração a iniciativas alheias de atribuir às câmaras municipais o poder de declarar a utilidade pública para efeitos de expropriação, mediante prévia aprovação da assembleia municipal, quando se trate de dar execução aos planos de urbanização aprovados na forma legal, preferiu agora o legislador considerar essa declaração resultado da ratificação, pelo Governo, dos planos directores municipais.

Só que não se consignam prazos para essa ratificação o que pode equivaler a retirar, com uma das mãos, o que aparentemente se dá com a outra.

Não estabelecer prazos ou estabelecê-los para a emissão e ou homologação de pareceres da administração central que se tornem comprometedores para a execução dos projectos programados a nível local, equivalerá sempre, senão à paralisa, pelo menos ao retardamento do necessário desenvolvimento a prosseguir pelas autarquias locais.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: não podemos e entendemos não dever fazer eco com quantos vêm tecendo críticas genéricas à legislação autárquica com intenções que nem sempre visam o seu aperfeiçoamento, mas antes e sobretudo, o próprio legislador.

Os decretos-leis ratificados aí estão à mercê das críticas e das propostas de alteração que se entenda introduzir-lhes.

A partir da agora, as soluções que aceitamos, levam o selo de co-autoria desta Assembleia.

Assim os verdadeiros interesses do poder local nos não distraiam.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Abrantes (PCP).

O Sr. João Abrantes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou referir-me ao já célebre Decreto-Lei n.º 116/84, que revê o regime de organização e funcionamento dos serviços técnico-administrativos das autarquias locais.

Ele é, sem dúvida, aquele que mais gravosos reflexos tem sobre os trabalhadores da administração local.

Sem curar os aspectos de constitucionalidade e da profunda alteração jurídico-institucional que o Governo pretende introduzir nas relações com o poder local democrático, o Decreto-Lei n.º 116/84 é um documento apressado e atabalhoado, carecido todo ele de regulamentação, que vai provocar um clima de instabilidade e insegurança nos cerca de 60 000 trabalhadores da administração local e nos órgãos eleitos de todas as autarquias do País.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pretende desprestigar aos olhos da opinião pública o poder local de Abril, transformando as autarquias em gestores administrativos do poder político do actual Governo.

Apressadamente o Governo fez uma consulta relâmpago em 2 dias aos presidentes das câmaras e, fugindo a um debate público, ignora propositadamente as assembleias municipais, restaura a tutela preventiva sobre os actos destas e reforça o poder tutelar ministerial, impondo à fiscalização do MAI as deliberações das assembleias municipais sobre reorganização técnica-administrativa dos serviços municipais.

O Governo recusou receber as estruturas representativas dos trabalhadores da administração local e, em lugar de aceitar as suas sugestões, respondeu com o agravamento para 60 % do limite das despesas com pessoal sobre as despesas correntes que esteve previsto ser de 70 % numa outra versão do decreto-lei que hoje apreciamos.

Se este decreto-lei não for revogado ou profundamente alterado iriam ser despedidos milhares de trabalhadores por força do estipulado no artigo 10.º e extinguir-se-iam milhares de postos de trabalho, degradando ainda mais as já precárias condições sociais dos trabalhadores.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Iriam ser dissolvidos inúmeros órgãos das autarquias o que, conjugado com o previsto na proposta de lei sobre tutela, impossibilita a recandidatura dos autarcas dos órgãos dissolvidos.

Iriam degradar-se ainda mais os serviços prestados às populações com a imposição do limite máximo de 25 % de encargos com pessoal fora do quadro em relação ao total das despesas com pessoal, sabendo-se que as câmaras recorrem à admissão de pessoal além dos quadros para realizar obras por administração directa, forma única de compensar os esbulhos, cada ano maiores, resultantes da não aplicação da Lei das Finanças Locais.

A instabilidade e a insegurança estão criadas!

E nem o recuo apressado dos membros do Governo, devido ao enorme repúdio de trabalhadores e da maioria das autarquias, conseguirão evitar o mal estar já criado.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Poderá a Sr.ª Secretária de Estado dizer em Coimbra que em 1984 as câmaras podem

gastar com pessoal até 75 % das despesas correntes do ano anterior ou pedir que lhe provem que vai haver despedimentos, revelando a mais completa ignorância sobre o que estipula o Decreto-Lei n.º 341/83 do seu Governo — contabilidade autárquica — e os limites que estabelece este Decreto-Lei n.º 116/84, com os encargos com o pessoal.

Poderá o MAI, através do seu Gabinete de Apoio às Autarquias Locais (comunicação n.º 6/84), vir dizer que o limite de 25 % do n.º 2 do artigo 10.º acresce ao limite de 60 % indicado no n.º 1, pelo que se poderá atingir 75 % das despesas correntes do ano anterior.

Mas o que diz o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84 é que as despesas não podem ultrapassar os 25 % dos encargos e não que acrescem às despesas do ano anterior.

Bem pode o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional vir tranquilizar a Assembleia da República com a exclusão de rubricas e despesas, passando também ele, por cima do Decreto-Lei n.º 341/83, ou pretender apaziguar-nos com a temporalidade da aplicação dos limites do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84 que, segundo diz, «só ocorrerá após a reorganização dos serviços municipais de acordo com a nova estrutura que vier a ser adoptada». Leia-se estrutura que vier a ter a chancela do MAI, caso contrário temos o órgão dissolvido.

Nem a si próprio o Sr. Secretário de Estado se consegue tranquilizar já que admite «não haver indícios para uma situação generalizada de efectiva necessidade de despedimentos mas, a havê-la, o Governo seria a primeira entidade a preocupar-se com a resolução desse problema no sentido mais favorável aos legítimos interesses dos trabalhadores».

Estejamos pois descansados! Ou não foi assim com os salários em atraso?

Estas interpretações aligeiradas, para justificar o que justificação não tem, não vem trazer nada de novo à situação.

Os milhares de despedimentos são uma ameaça pendente sobre as cabeças dos trabalhadores.

São centenas na Câmara Municipal de Lisboa, centenas no Porto. São 250 em Guimarães, 150 em Coimbra, 100 em Cascais, 160 em Castelo Branco, 55 em São João da Madeira, 60 em Portalegre, 55 no Fundão, 45 em Lamego, etc., etc.

O repúdio é de tal forma generalizado que inúmeras câmaras anunciaram já não aceitar a aplicação deste diploma.

Dou como exemplos, as Câmaras de Lisboa e Porto, o conjunto das Câmaras de Leiria e a Câmara de Cascais.

Perante este quadro a Assembleia da República não pode ficar insensível aos protestos e movimentações dos trabalhadores e órgãos autárquicos de todo o País.

Essas lutas justas devem ter hoje aqui a sua expressão na votação que efectuarmos, não permitindo que a situação se agudize.

As interpretações pessoais e governamentais do decreto-lei, resultam da luta dos trabalhadores e não da boa vontade do Governo. Procedendo às necessárias alterações do decreto-lei corresponderemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, aos interesses das autarquias e às preocupações dos trabalhadores.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — É para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Uma vez mais o PCP quer assustar os trabalhadores com as hipóteses de despedimentos resultantes da lei que está em vigor. Se a verdade que põe nas suas afirmações, no que respeita aos outros concelhos, é igual à de Cascais, tenho dúvidas em que as vossas contas se baseiem em números reais. Aliás, julgo mesmo que se baseiam em números catastróficos e terroristas na intenção de perturbar os trabalhadores portugueses que estão ao serviço das autarquias.

#### *Protestos do PCP.*

O que acontece é que em Cascais não foi dito que não se acatava a lei. O que foi dito foi que, interpretando a lei, não há razões para despedimentos.

Foi isto que foi dito: eu já tive oportunidade de o dizer aqui e parece que volta o mesmo argumento só para tirar partido político e demagógico assustando os trabalhadores.

De facto, é assustando os trabalhadores que se pode usar a demagogia habitual de certos partidos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Abrantes deseja responder já?

O Sr. João Abrantes (PCP): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Sr. Deputado João Abrantes, houve um aspecto que eu não apenhei completamente na sua intervenção. Tratou-se da maneira como o Sr. Deputado interpretava a conjunção dos n.os 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, pois referiu uns 75 % e eu não percebi bem se V. Ex.º os achou e como o fez, ou se os tirou da circular do MAI que referiu.

A segunda questão prende-se com o facto de V. Ex.º ter referido que, em Lisboa, a aplicação desta lei daria centenas de despedimentos — e peço desculpa aos membros do Governo e aos colegas por voltar a um exemplo de uma câmara.

Numa intervenção feita numa Comissão especializada do Congresso das Comunas da Europa, em Turim, afirmou-se que seriam despedidos alguns milhares de trabalhadores na Câmara Municipal de Lisboa.

Um documento recente de um sindicato de trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, que é o sindicato de maior representatividade, referia, na con-

vocatória de uma manifestação, um número também diferente. Assim, gostaria que V. Ex.º me pudesse realmente dar, relativamente à Câmara Municipal de Lisboa, o número que entende que a aplicação do artigo 10.º deste Decreto-Lei n.º 116/84 dá.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Abrantes, se assim o entender.

O Sr. João Abrantes (PCP): — Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Deputado Igrejas Caeiro, eu gostaria de reafirmar tudo o que referi em relação à Câmara de Cascais e remetia o Sr. Deputado para um telex do presidente da Câmara de Cascais em que nos dá conta de que não iria acatar a aplicação da lei, tal qual ela se encontra redigida, e, muito menos, executar os despedimentos que, por força dessa lei viam a ser necessários nessa Câmara.

Se o Governo insistir na manutenção deste panorama em relação às autarquias, então poderemos, de facto, devolver ao Sr. Deputado o epíteto de que quem está a fazer terrorismo é o Governo ao criar esta situação de insegurança, incerteza e instabilidade nas autarquias locais, nos seus trabalhadores e nos seus órgãos democraticamente eleitos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Hasse Ferreira, eu gostaria de clarificar que, efectivamente, as confusões que pareceu deduzir da minha intervenção, relativamente ao artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, não advêm de uma interpretação que nós façamos dessa lei. Eu baseei-me nas interpretações de três membros do Governo, das quais se pode dizer que a soma de 60 % e de 25 % dará 75 %, como é, de resto, feito nos documentos de onde constam essas interpretações.

Uma voz do PSD: — 60 % e 25 % não dá 75 %!

O Orador: — Ainda em relação aos despedimentos na Câmara Municipal de Lisboa, gostaria de dizer que a controvérsia em relação aos números que apareceram quanto a prováveis despedimentos se devem à nebulosidade desta lei e à pressa e atabalhamento com que foi feita, que permitem esta confusão toda e as interpretações mais disparecidas. Certamente, os números referidos são números que nasceram da confusão. Mas uma coisa é certa: a manter-se a lei, tal como está, é ponto assento que vai haver centenas de despedimentos na Câmara Municipal de Lisboa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sempre que nesta Assembleia se trata do poder local é notório o emprenhamento dos deputados que estão ligados às autarquias. Isto é para nós reconfortante e prova, de facto, que a força das populações leva a que quem contacta com elas se convença da necessidade de uma autonomia

local digna, correcta e que assente sobretudo no seu trabalho e na sua dignidade como cidadãos.

Srs. Membros do Governo: O MDP/CDE assume que o reforço do poder local, a sua dinâmica interna, a sua relação de autoconfiança com o poder central são hoje um desafio à democraticidade e à capacidade de modernidade de qualquer Governo.

Os problemas do meio ambiente, a energia, o crescimento económico puseram em relevo, por um lado, as contradições da civilização industrial, o crescimento indefinido, o gigantismo das realizações, e por outro lado, chamaram a atenção para as potencialidades locais, para o aproveitamento das riquezas naturais, para a necessidade da participação social do homem, ao nível da sua própria dimensão e da sua responsabilização individual. Nasceu, mercê da experiência, um novo conceito de desenvolvimento.

Esse novo conceito de desenvolvimento exige estruturas de regionalização, hábitos de trabalho descentralizado que em Portugal sempre têm sido formas de afirmação, não só de liberdade como de nacionalidade.

O MDP/CDE assume que em democracia, a diversificação do poder é factor indispensável.

A diversificação de uma realidade difícil de captar criaram naturalmente cenários assentes na regionalização, no poder autárquico, na descentralização cultural e numa flexível desconcentração do Estado. O MDP/CDE entende que a necessidade de realizar a política global, não a partir de conceitos abstractos, mas de variadas realidades concretas, põem em causa as regras tradicionais do poder central, obrigando a procurar novas formas de exercício e novas normas institucionais.

O MDP/CDE entende que para que numa sociedade siga o seu processo vital é preciso que esta interacção se efectue, e para isso é indispensável uma flexível e confiante institucionalização geradora de canais fidedignos e operacionais.

As associações populares, por exemplo, com uma longa tradição de agentes de cultura, foram, depois do 25 de Abril legalmente viabilizadas por decreto-lei do então major Victor Alves, quando Ministro da Educação, depois de o decreto-lei fascista de 1971 ter impulsionado em Portugal uma onda de repressão tendente ao aniquilamento das associações populares. Contra essa repressão é histórico a ação empenhada e corajosa dos democrtas.

O despacho normativo do governo AD em 1982 repõe essa tentativa de controle da actividade das associações, criando condicionalismos que possibilitam a qualquer política governamental, desconfiança e mais castradora fazer detonar controles pídescos, de todos os democrtas conhecidos e reprovados.

Parece-nos que, numa dinâmica popular, em si própria dinamizadora é difícil qualquer atitude de fiscalização. Esta deverá antes ser substituída por uma atitude de apoio e colaboração.

A insensibilidade do Governo perante o potencial reanimador da economia, da gestão, da organização, da participação indispensável ao progresso do País, leva-o num momento em que é necessário reunir esforços, a tentar amputar os laços que unem o poder local às populações e por outro lado a tornar em cadeias, os laços que deverão unir o poder local ao poder central. E isto no momento em que vamos entrar para a CEE!

A autonomia deste poder local é hoje procurada em toda a Europa e o conceito da região fortalecida, diversificada é uma das buscas mais importantes da Europa da CEE.

O próprio Presidente da República possivelmente sensível a esta problemática, nos últimos dias colocou quanto a nós em termos exactos a relação dialéctica entre democracia e poder Local, quando disse o seguinte:

Os sucessivos fracassos dos projectos de regionalização em Portugal ensinam-nos que o enfraquecimento da vontade democrática e a sua substituição por concepções políticas autoritárias tem como um dos primeiros sinais concretos a concentração de poderes e a submissão das regiões à capital;

Em contrapartida, sempre que o poder democrático está seguro de si e tem confiança na sua eficácia, manifesta-se naturalmente no apoio à regionalização visto que precisa dos contributos e das pressões regionais para orientar num ambiente de participação a colectividade nacional.

O nosso tempo não nos permitirá ir muito mais longe, como desejariamos, mas ficará aqui expresso que repudiamos medidas que vão atingir seriamente a eficácia do poder local já adquirido, como por exemplo:

A redução do número de elementos a eleger para cada assembleia de freguesia e municipal, porque entendemos que a participação deveria ser alargada e nunca restrinida;

A diminuição dos poderes dos órgãos deliberativos em benefício do exercício do executivo é também uma forma de castração do poder local;

A dificuldade da participação das comissões de moradores torna-se para nós quase nas raias do anticonstitucional. De facto, o artigo proposto é contrário no seu espírito aquilo que está escrito na Constituição sobre o assunto;

O retirar do direito de fiscalização à assembleia municipal e à assembleia de freguesia vai igualmente nesse sentido assim como o impedimento das autarquias a contribuírem decisivamente para o bem-estar das populações através da criação de empregos e de realização de obras diversas que levem à melhoria das condições de vida local.

Este assunto já foi aqui debatido por vários Srs. Deputados, mas em todo o caso pensamos que para além de todas as contas e contabilidades que se possam fazer, existe uma verdade que é a seguinte: quando uma autarquia está virada para a melhoria das condições de vida de uma população até é normal que em tempo de recessão económica ela invente empregos para não ter desempregados. Isto porque a situação de desemprego nunca pode ser remediada nem sequer por subsídios, que como sabe, Sr. Ministro, não são suficientes em Portugal. A situação de desemprego é de angústia e de frustração e com esta constrói-se fasismo mas não democracia.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

**A Oradora:** — É neste mesmo sentido, das críticas ligeiras que aqui fizemos e com os princípios que nos objectivam no exercício do poder local e no significado que ele tem para nós, que entregaremos na Mesa algumas proposta de alteração.

*Aplausos do MDP/CDE do PCP e do deputado independente António Gonzalez.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, atingimos a hora regimental de encerramento dos trabalhos.

Vão ser anunciados os diplomas que deram entrada na Mesa e também uma comunicação do Governo.

**O Sr. Secretário (Daniel Bastos):** — Deu entrada na Mesa um ofício do Governo a solicitar a seguinte rectificação: Por lapso o Governo apresentou à Assembleia da República uma Resolução do Conselho de Ministros n.º 423-R/84, quando deve ser somente submetida à apreciação da Assembleia.

Deram igualmente entrada na Mesa as propostas de lei n.º 80/III, 81/III e 82/III, da iniciativa da Assembleia Regional da Madeira, respectivamente sobre o exercício do direito de antena na televisão na Região Autónoma da Madeira, sobre o exercício do direito de antena na radiodifusão na Região Autónoma da Madeira e sobre tempos de antena nesta região autónoma.

Foi rejeitada a proposta de lei n.º 79/III, da Assembleia Regional dos Açores sobre a não aplicação na Região Autónoma dos Açores da Lei n.º 6/84, de 11 de Maio.

Foram admitidos os seguintes projectos de lei n.º 368/III, do Sr. Deputado Silvino Sequeira e outros, do PS, sobre a criação da freguesia de Fraude de Cima, no concelho de Alpiarça; n.º 369/III, da iniciativa dos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho e Magalhães Mota, da ASDI, sobre o regime da objecção de consciência para os profissionais de saúde; n.º 370/III, da iniciativa dos mesmos Srs. Deputados, sobre medidas especiais de prevenção do terrorismo.

**O Sr. Presidente:** — A próxima sessão será amanhã, com início às 10 horas e terá a seguinte ordem do dia: na primeira parte, a impugnação apresentada pelo MDP/CDE sobre a admissão do projecto de lei n.º 367/III (CDS), sobre segurança interna, que deu entrada na Mesa em tempo oportuno. Na segunda parte, será a continuação da discussão do pacote autárquico conforme vem definido na ordem do dia de hoje.

Em seguida, continuará a discussão e votação na especialidade do projecto de lei n.º 177/III, do PSD. A seguir será o projecto de lei n.º 45/III, apresentado pela ASDI.

A sessão de amanhã não tem período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, pedia a palavra porque quero suscitar uma questão à Mesa.

V. Ex.ª anunciou em segundo lugar a continuação da discussão e a votação do projecto de lei n.º 177/III, do PSD. Creio que pela lógica ele devia ser logo o primeiro, uma vez que há pouco ia-se proceder à sua votação e foi pedido o adiamento para amanhã.

Para além disso queria anunciar, Sr. Presidente, que o PSD, creio que em conjugação com o PS, vai impugnar a inclusão na ordem do dia de amanhã do projecto de lei n.º 45/III, da ASDI, apresentando os seus fundamentos por escrito na Mesa, antes do início da sessão de amanhã.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado fez, portanto, a declaração de que impugna a inclusão na ordem do dia deste projecto de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, quando foi lido pela Mesa o rol dos diplomas entrados, ouvimos referência a uma comunicação do Governo. Mas como não foi muito explícita, pretendíramos que fosse explicada.

Penso que sei do que se trata mas não tenho a certeza se será a mesma coisa.

**O Sr. Presidente:** — Dada a impugnação apresentada pelo PSD da inclusão na ordem de trabalhos do projecto de lei n.º 45/III, da ASDI, a discussão e votação desta impugnação passa para primeiro ponto da primeira parte da ordem do dia de amanhã.

Em relação à pergunta do Sr. Deputado Jorge Lemos, o caso é o seguinte: o Governo apresentou para ser discutida e votada pela Assembleia uma resolução sobre a proposta de lei relativa às grandes opções do conceito de estratégia nacional, quando este assunto tem apenas que ser debatido na Assembleia e não votado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Estou esclarecido.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, era para lhe lembrar que tinha começado por interpelar a Mesa quanto ao início da sessão de amanhã no sentido de saber se era primeiro o pacote autárquico ou não.

**O Sr. Presidente:** — Peço-lhe desculpa Sr. Deputado por me ter esquecido de responder a essa questão. Como se está na discussão do pacote autárquico, deve-se segundo o Regimento, prosseguir a discussão e incluir-se em seguida a votação do projecto de lei do PSD.

Srs. Deputados, a sessão de amanhã inicia-se às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 5 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados.*

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD):**  
Francisco Antunes da Silva.

**Partido Comunista Português (PCP):**  
Manuel Correia Lopes.  
Valdemar Rodrigues Henriques.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
José Augusto Gama.  
José Vieira de Carvalho.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS):**

José Barbosa Mota.  
Luís Silvério Gonçalves Saisas.  
Victor Manuel Caio Roque.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD):**

Carlos Miguel Almeida Coelho  
Fernando José Alves Figueiredo.  
José António Valério do Couto.  
José Luís de Figueiredo Lopes.  
José Vargas Bulcão.  
Luís António Martins.  
Manuel da Costa Andrade.  
Manuel Filipe Correia de Jesus.  
Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
Mariana Santos Calhau Perdigão.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

**Partido Comunista Português (PCP):**

António José Cardoso da Silva.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Horácio Alves Marçal.  
João Lopes Porto.  
Joaquim Rocha dos Santos.  
Luís Eduardo da Silva Barbosa.  
Manuel Tomás Rodrigues Queiró.

**Declaração de voto enviada à mesa para publicação pela Sr.ª Deputada Margarida Salema (PSD) e relativa à votação final global do projecto de lei n.º 362/III — Estatuto dos membros do Conselho de Estado.**

O PSD votou favoravelmente, em votação final global, o projecto de lei n.º 362/III, relativo ao Estatuto dos membros do Conselho de Estado, por considerar, em primeiro lugar, que se trata de cumprir o dispositivo constitucional que comete em exclusivo à Assembleia da República a competência para legislar em matéria de estatuto dos titulares dos órgãos constitucionais, incluindo o regime das respectivas remunerações.

Em segundo lugar, deve acentuar-se que o diploma foi elaborado e aprovado com o consenso de todas as forças políticas com assento parlamentar o que, constituindo um facto digno de registo e em nossa opinião exemplar, implica, contudo, o carácter forçosamente compromissório das soluções adoptadas.

Eis porque o PSD se absteve na votação na especialidade de algumas disposições, entre as quais, a relativa à solução adoptada para a declaração de impossibilidade física permanente dos membros do Conselho de Estado e a respeitante à possibilidade de substituição temporária dos membros do Conselho de Estado designados pelo Presidente da República.

Estas e outras dúvidas por nós suscitadas em sede de Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, não nos impedem, contudo, de entender que o diploma regula de forma digna o estatuto dos titulares do órgão consultivo do Presidente da República, criado pela primeira revisão da Constituição de 1976.

Salientando-se, por último, que nos trabalhos preparatórios do projecto de lei em referência foram tidos em consideração não só o próprio regimento provisório do Conselho de Estado publicado no *Diário da República*, em 18 de Abril de 1984, com os diplomas respeitantes ao estatuto de titulares de outros órgãos políticos, sobretudo de órgãos de soberania, particularmente nos capítulos sobre imunidades, direitos e regalias.

**Declaração de voto enviada à Mesa para publicação pelos deputados da Acção Social-Democrata Independente (ASDI) e relativa ao projecto de lei n.º 362/III (Estatuto dos Membros do Conselho de Estado) (submetido a votação final global).**

O Conselho de Estado, como órgão político de consulta do Presidente da República e os termos da sua composição, posse e mandato dos seus membros, respectiva organização, funcionamento e competência, obtiveram, a quando da sua constitucionalização através da Lei Constitucional n.º 1/82, o voto favorável dos deputados da ASDI.

Outro tanto se não pode afirmar em relação aos deputados de alguns partidos com assento na Assembleia da República.

Todavia, apraz-nos registar que, relativamente ao Estatuto dos membros que constituem o Conselho de Estado, foi possível obter-se o mais alargado consenso quanto à sua aprovação quer na generalidade, quer na votação final global.

A este facto não terá sido estranha a circunstância de o projecto de lei n.º 362/III, haver resultado da iniciativa conjunta de todos os grupos e agrupamentos parlamentares.

A ASDI assumiu, pois, a sua quota-parte na responsabilidade da apresentação daquele projecto de lei cuja matéria se inscreve, nos termos do artigo 167.º, alínea g), da Constituição, dentro da esfera de exclusividade da competência legislativa da Assembleia da República e participou activamente, nos trabalhos da sua elaboração e veio a acompanhar, até final, os trabalhos de aperfeiçoamento do texto inicial.

O estatuto insere, do nosso ponto de vista, as normas essenciais no que respeita ao exercício de funções dos membros do Conselho de Estado, suas imunidades, direitos e regalias, e que se tornavam imprescindíveis para prestígio daquele órgão constitucional, merecendo em geral o nosso apoio as soluções encontradas, embora não isentas de dúvidas algumas delas.

Exemplificando estas, diríamos que a declaração da impossibilidade física permanente dos membros do Conselho de Estado sendo apreciada por este órgão, pode parecer incompatível com as suas funções meramente consultivas do Presidente da República.

Por outro lado, conferir ao Conselho de Estado o poder de deliberar sobre a suspensão das imunidades dos seus membros, sendo passível da mesma observação anterior, pode também dar lugar a situações de

conflito ou de concorrência de competências quando se trata de membros que sejam simultaneamente deputados à Assembleia da República.

A vigência do estatuto que aprovamos globalmente propiciará, contudo, aferir da bondade de todas as soluções consagradas e que foram, no momento e em geral, as consideradas mais correctas.

Os Deputados da ASDI: *Vilhena de Carvalho — Magalhães Mota.*

**Relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos enviados à Mesa para publicação**

Em reunião realizada no dia 3 de Julho de 1984, pelas 10 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1) Solicitadas pelo Partido Socialista:

Jorge Manuel Guimarães Quinta (círculo eleitoral de Braga) por Joel Maria da Silva Ferro (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado, a partir do dia 1 de Julho corrente, inclusive).

Maria de Jesus Simões Barroso Soares (círculo eleitoral de Faro) por Joaquim Manuel Leitão Ribeiro Arenga (esta substituição é pedida para os dias 1 a 30 de Julho corrente, inclusive).

2) Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Abílio Gaspar Rodrigues (círculo eleitoral de Santarém) por Anacleto da Silva Baptista (esta substituição é pedida para os dias 3 a 6 de Julho corrente, inclusive).

3) Solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

António José Tomás Gomes de Pinho (círculo eleitoral de Lisboa) por Fernando Augusto Desterro Lacher Nunes (esta substituição foi pedida por 1 dia, 2 de Julho corrente).

Henrique Manuel Soares Cruz (círculo eleitoral de Santarém) por Duarte Nuno da Silva e Correia de Vasconcelos (esta substituição é pedida para os dias 3 a 6 de Julho corrente, inclusive).

Henrique Paulo das Neves Soudo (círculo eleitoral de Setúbal) por Manuel Jorge Pedrosa Forte Goes (esta substituição é pedida para os dias 3 a 9 de Julho corrente, inclusive).

- 4) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio nos concernentes círculos eleitorais;
- 5) Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis;
- 6) Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

7) O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Vice-presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Manuel Fontes Orvalho (PS) — Manuel Filipe Pessoa Santos Loureiro (PS) — José Luís Diogo de Azevedo Preza (PS) — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — João Maria Ferreira Teixeira (PSD) — Leonel Santa Rita Pires (PSD) — José Manuel Mendes (PCP) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Luís Filipe Paes Beiroco (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).

Em reunião realizada no dia 3 de Julho de 1984, pelas 15 horas, foi apreciada a seguinte substituição de deputado:

1) Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Maria Luísa Raimundo Mesquita Cachado (círculo eleitoral de Santarém) por Valdemar Rodrigues Henriques (esta substituição é pedida por um período não superior a 1 mês, a partir do dia 2 de Julho corrente, inclusive).

- 2) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio no concernente círculo eleitoral;

3) Foram observados os preceitos regimentais aplicáveis;

4) Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5) O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Presidente, António Cândido Miranda Mucedo (PS) — Vice-Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Manuel Fontes Orvalho (PS) — José Maria Roque Lino (PS) — José Luís Diogo de Azevedo Preza (PS) — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Francisco Menezes Falcão (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — António Poppe Lopes Cardoso (UEDS) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI).

Em reunião realizada no dia 3 de Julho de 1984, pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputado:

- 1) Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

João António de Moraes Leitão (círculo eleitoral de Lisboa) por Pedro José Del Negro Feist (esta substituição é pedida para os dias 3 a 6 de Julho corrente, inclusive).

- 2) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que dever ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio no concernente círculo eleitoral;
- 3) Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis;

- 4) Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

- 5) O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Vice-Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — Secretário, *Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira* (CDS) — *António da Costa* (PS) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Manuel Fontes Orvalho* (PS) — *José Luís Diogo de Azevedo Preza* (PS) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *Fernando José da Costa* (PSD) — *Maria Margarida Salema Moura Ribeiro* (PSD) — *João António Gonçalves do Amaral* (PCP) — *Francisco Menezes Falcão* (CDS) — *João Corregedor da Fonseca* (MDP/CDE) — *António Poppe Lopes Cardoso* (UEDS) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI).

As Redactoras: *Ana Maria Marques da Cruz* — *Maria Leonor Ferreira*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 135\$00**

---

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**